



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Resolução n.º 75 /AM/2011

de 26 de Outubro

Havendo necessidade de implementar o artigo 54 da Lei n.º 1/2008, de 16 de Janeiro, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *o*) do n.º 3 do artigo 45, da Lei n.º 2/97, de 18 de Fevereiro, a Assembleia Municipal determina:

ARTIGO 1

Fixação da taxa

O valor do Imposto Pessoal Autárquico a vigorar no ano 2012, no Município de Maputo, é de 200.00MT (duzentos meticais).

ARTIGO 2

Forma e prazo de pagamento

1. O Imposto Pessoal Autárquico será pago em dinheiro de uma só vez, a partir do dia 2 de Janeiro até 31 de Dezembro do Ano Fiscal de referência.

2. No caso de retenção na fonte, o pagamento deve ser efectuado até ao mês de Abril do Ano Fiscal em referência.

ARTIGO 3

Substituição tributária

Nos casos de retenção na fonte, a entidade responsável deverá fornecer, no momento da transferência do valor, a relação nominal dos funcionários abrangidos pelo desconto e os seus dados completos.

ARTIGO 4

Responsabilidade pela cobrança

São responsáveis pela cobrança do Imposto Pessoal Autárquico:

- As Administrações dos Distritos Municipais;
- As Brigadas Móveis;
- O Departamento de Receitas.

ARTIGO 5

Revogar a Resolução n.º 38/AM/2010, de 18 de Novembro.

ARTIGO 6

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor a partir de 2 de Janeiro de 2012.

Paços do Município, em Maputo, 26 de Outubro de 2011. – O Presidente da Assembleia Municipal, *Alberto Sebastião*.

Resolução n.º 82/AM/2011

de 15 de Dezembro

Havendo a necessidade de operacionalizar as actividades do Programa Quinquenal do Município de Maputo (2009-2013) e do Plano de Actividades para o Ano Económico de 2012, torna-se necessário aprovar o respectivo Orçamento, face à conjuntura económica e social actual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3, do artigo 45 da Lei n.º 2/97, de 18 de Fevereiro, a Assembleia Municipal determina:

ARTIGO 1

É aprovado o Orçamento do Município de Maputo para o Ano Económico de 2012, ao qual se inclui o Orçamento dos Transportes Públicos de Maputo para o Ano de 2012, em anexo à presente Resolução e que dela faz parte integrante.

ARTIGO 2

É autorizado o Conselho Municipal a arrecadar as receitas previstas de 2.131.942.878,00 MT, provenientes de:

- | | |
|------------------------------|---------------------|
| a) Receitas Correntes | 972.907.615,00 MT |
| b) Receitas de Capital | 1.159.035.263,00 MT |

ARTIGO 3

O limite da despesa para o exercício económico de 2012 é fixado em 2.131.942.878,00 MT, sendo:

- | | |
|------------------------------|---------------------|
| a) Despesas Correntes | 634.219.989,00 MT |
| b) Despesas de Capital | 1.497.722.889,00 MT |

1. As despesas correntes são assim distribuídas:

- | | |
|------------------------------------|-------------------|
| a) Despesas com pessoal | 438.517.999,00 MT |
| b) Bens e serviços | 142.914.600,00 MT |
| c) Transferências correntes | 4.721.900,00 MT |
| d) Outras despesas correntes | 48.065.490,00 MT |
| e) Exercícios findos | 0,00 MT |

2. As despesas de capital são assim distribuídas:

- | | |
|---------------------------------------|-------------------|
| a) Despesas com bens de capital | 747.902.503,00 MT |
| b) Outras despesas de capital | 749.820.386,00 MT |

ARTIGO 4

Na execução do Orçamento do Município de Maputo para o ano económico de 2012, é autorizado o Conselho Municipal a proceder as transferências e redistribuições de verbas dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Municipal.

ARTIGO 5

Em tudo o que fica omissa observam-se as disposições da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro, do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) e demais legislação relevante

ARTIGO 6

A presente Resolução entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2012.

Paços do Município, em Maputo, 15 de Dezembro de 2011. – O Presidente da Assembleia Municipal, *Alberto Sebastião*.

Plano de Actividades do Conselho Municipal de Maputo Para 2012

1. Introdução

Com o presente documento, designado Plano de Actividades do Conselho Municipal de Maputo para 2012, pretende-se operacionalizar o Programa Quinquenal do CMM e deste modo assegurar a materialização da visão e estratégia política de governação municipal plasmada no Manifesto Eleitoral para o Mandato Autárquico do Município de Maputo, 2009-2013.

O Programa Quinquenal do CMM 2009-2013 definiu 15 prioridades de governação municipal, traduzidas nos seguintes objectivos estratégicos: (1) Melhorar a Governação Autárquica Participativa; (2) Aumentar a Tranquilidade, Segurança e Combate à Criminalidade; (3) Combater a Corrupção; (4) Melhorar e Garantir a Sustentabilidade das Finanças Autárquicas; (5) Desenvolver uma Economia Local e Social; (6) Desenvolver as Infra-estruturas Municipais; (7) Melhorar a Gestão do Ambiente, Urbanização e Habitação; (8) Prestar Melhores Serviços de Saúde e Salubridade; (9) Aumentar e Alargar o Acesso à Educação e Formação; (10) Facilitar a Criação do Emprego; (11) Promover a Cultura, Desporto e a Recreação; (12) Valorizar a Mulher e o Jovem; (13) Promover a Protecção do Idoso e da Criança; (14) Promover o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação na Gestão Municipal; (15) Estimular a Cooperação Intermunicipal e Internacional.

No processo de concepção do presente plano para 2012 foram definidas actividades de acordo com os 15 Objectivos Estratégicos anteriormente referidos, que podem ser agrupados em três vertentes de intervenção a serem observadas ao longo do mandato, nomeadamente: (i) Aumentar a cobertura e qualidade dos serviços básicos aos munícipes de forma planeada e sustentável; (ii) Garantir a continuidade e sustentabilidade financeira na prestação de serviços e, (iii) Descentralizar ou desconcentrar a prestação de serviços municipais de forma eficiente e estabelecer mecanismos de participação dos munícipes no processo de governação municipal e tomada de decisão ao nível local.

Com o objectivo de cumprir integralmente com as três vertentes de intervenção, o CMM propõe-se continuar em 2012 a avançar com um conjunto de actividades voltadas directamente para produção de impactos na qualidade de vida dos munícipes e em simultâneo, com actividades de fortalecimento da capacidade institucional e gestão interna, ou seja, que permitam aumentar os níveis de eficácia e eficiência, através da adopção de uma gestão municipal orientada para resultados, melhorando deste modo o seu desempenho.

O enfoque prioritário da intervenção do CMM em 2012 continuará a ser dirigido para o combate à pobreza urbana na Cidade de Maputo, através da realização de actividades e projectos que visam o acesso universal aos equipamentos e infra-estruturas municipais básicas de suporte para uma vida condigna numa zona urbana, incluindo a melhoria das estradas e da mobilidade urbana e a inserção dos assentamentos informais na cidade formal.

Na formulação do Plano de Actividades do CMM para 2012, além do Programa Quinquenal do CMM 2009-2013, também tomou-se em consideração os resultados do Report Card 2009-2010, a continuidade de actividades que transitam de 2011, a implementação da segunda fase do Programa de Desenvolvimento Municipal de Maputo – PROMAPUTO II, o que representa a viabilização de projectos de extrema importância para a melhoria dos serviços e infra-estruturas municipais e, portanto, de grande impacto para os munícipes.

Dentre as actividades estratégicas que o CMM propõe-se implementar, no âmbito da criação de condições básicas para melhoria da vida dos munícipes e em prol do desenvolvimento da nossa cidade, são de sublinhar as seguintes prioridades:

- a) Resíduos Sólidos Urbanos - consolidar a recolha primária nos bairros suburbanos e melhorar a gestão dos resíduos sólidos urbanos em toda a cidade (contratos na cidade cimento/alta densidade, zonas suburbanas e mercados e feiras).
- b) Aterro Sanitário – dar continuidade ao processo de criação de condições para a implementação do aterro sanitário e preparação do encerramento da lixeira de Hulene em 2015.
- c) Abastecimento de Água - expandir o sistema de abastecimento de água para novas áreas, através da implementação de projectos em parceria com o Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (FIPAG).
- d) Tranquilidade e Segurança – consolidar as patrulhas regulares da Polícia da República de Moçambique (PRM), com envolvimento da Polícia Municipal e dos Conselhos Comunitários de Segurança - CCS, com vista a redução de índices de criminalidade no município; aperfeiçoar a fiscalização do encurtamento de rotas, da poluição sonora e horário das barracas. Criar o Serviço Municipal de Bombeiros;
- e) Rede Viária – continuar a implementar a manutenção de rotina e periódica da rede viária com particular enfoque na reabilitação de estradas pavimentadas e terraplanadas de forma a melhorar as condições de acessibilidade, interna e da cidade com a região. Assim, será concluída a reabilitação da Fase 1 da Avenida Julius Nyerere (entre a Praça dos Combatentes e a Praça do Destacamento Feminino); será concluída a reabilitação da Av. Marcelino dos Santos e iniciada a reabilitação das seguintes vias: Av. Dom Alexandre; Rua Dona Alice Fase II, Estrada Circular de Maputo (incluindo a Av. Do Grande Maputo e Avenida Marginal), Rua B no DM KaTembe (entre a Ponte da KaTembe e o Hotel Mares sol - 3,5 kms);
- f) Descentralização das Competências nas Áreas da Saúde, Educação e Actividades Económicas – no âmbito da implementação/consolidação da transferência dos serviços, o CMM vai continuar a realizar as seguintes acções:
 - Consolidação da gestão descentralizada, aumento da cobertura e melhoria da qualidade dos Serviços Primários de Educação (Ensino Básico) e dos Cuidados de Saúde Primários (CSP) e;
 - Consolidação do licenciamento de empresas de micro-dimensão e implementação da gestão estratégica das zonas verdes de forma descentralizada.
- g) Transportes e Trânsito – elaborar o Plano Director de Transportes e Trânsito, tendo em vista melhorar a gestão estratégica do transporte urbano (público e privado) e com particular enfoque nas seguintes actividades: (i) Sistema de Sinalização Rodoviária; (ii) Consolidação da Implementação da Rede de Sentidos Únicos para determinadas vias municipais; (iii) Consolidação da Implementação da Postura sobre Veículos de Praça; (iv) Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado no Município; (v) Central de Controlo e gestão de tráfego urbano e (vi) Infra-estruturas conexas de Transportes (Terminais Urbanos e Paragens).
- h) Iluminação e Energia Eléctrica – continuar com a expansão da iluminação pública nos Bairros, promovendo a instalação de novas ligações, em coordenação com a Electricidade de Moçambique (EDM).

- i)* Mercados e Feiras – implementar a estratégia de desenvolvimento e gestão de mercados e feiras com destaque para as seguintes acções estratégicas: (i) realizar obras de manutenção e reabilitação de mercados; (ii) concluir a reabilitação do Mercado Central. Construir ou reabilitar os sanitários nos mercados e feiras.
- j)* Governação Municipal – no âmbito do reforço do processo da governação democrática, participativa, inclusiva, transparente e prestação pública de contas, o CMM vai dar continuidade as seguintes acções:
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de prestação de contas e de diálogo com os munícipes em particular através das Presidências Abertas realizadas pelo PCM e os Vereadores dos Distritos Municipais;
 - Implementação do programa de cooperação intermunicipal e internacional através da promoção de parcerias, intercâmbios e reuniões com outros municípios, interna e internacionalmente;
 - Implementação do Plano Estratégico dos Sistemas de Informação – PESI e em particular consolidação do funcionamento do Balcão do Município para a consulta e acesso a diversos documentos tais como: requerimentos, regulamentos em vigor, legislação, documentação de apoio e outras informações sobre o Município;
 - Implementação de Projectos da iniciativa dos munícipes no âmbito da metodologia do Orçamento Participativo (OP) nos Distritos Municipais.
 - Continuação do aperfeiçoamento da reforma dos sistemas de gestão municipal para prevenção das práticas de corrupção, reduzindo-se deste modo as oportunidades de acesso ilícito aos recursos públicos através da simplificação de procedimentos nos processos de licenciamento de construção, de atribuição de DUATs, de licenças de transporte de semi-colectivo; de licenças de ocupação de espaço e bancas nos mercados e feiras, de licenças de afixação de publicidade;
 - Realização do Inquérito de opinião Sobre a Qualidade da Prestação de Serviços Municipais vulgo Report Card (6ª Edição, 2012) com o objectivo de aferir o nível de satisfação dos munícipes em relação aos serviços prestados pelo CMM;
 - Realização de auditorias internas e externas, visando promover a melhoria da governação municipal.
- k)* Desenvolvimento Institucional – consolidar o processo de desenvolvimento institucional, incluindo a Capacitação dos Recursos Humanos do CMM, a implementação dos Planos Estratégicos Distritais bem como o Plano de Desconcentração na prestação de serviços municipais nos seguintes âmbitos: (i) Limpeza (varredura e capinagem das estradas e valas de drenagem); (ii) Manutenção de rotina de estradas terraplanadas e da rede de saneamento urbano; (iii) Gestão do solo urbano (reordenamento dos bairros e regularização de DUATs); (iv) Gestão do orçamento participativo.
- l)* Finanças Municipais – prosseguir com as seguintes acções estratégicas:
- Implementação do Sistema de Gestão Financeira do Município que inclui os instrumentos de planificação, programação e controlo financeiro revistos;
 - Aumento das receitas fiscais do CMM, com referência ao ano de 2011, visando a sustentabilidade na prestação de serviços chave pela via da melhoria na cobrança de Impostos e Taxas;
 - Aumento da eficácia, eficiência e economia na gestão das despesas municipais.
- m)* Desenvolvimento Sócio-económico e Combate a Pobreza Urbana – no âmbito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes, o CMM vai continuar a realizar as seguintes actividades:
- Implementação dos projectos de Parceria Público-Privadas sendo de destacar a reabilitação do Jardim Tunduru, a reabilitação da Praça da Paz, a requalificação da Praça da Independência e a construção do edifício Técnico Administrativo do CMM;
 - Implementação do Plano Estratégico de Redução da Pobreza Urbana - PERPU em articulação com estratégia nacional de combate à pobreza urbana na cidade de Maputo e;
 - Implementação do Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD) com vista a promoção de auto-emprego e empoderamento económico das camadas sociais mais vulneráveis no Município.
- n)* Planeamento Urbano e Ambiente - dar continuidade a implementação dos instrumentos que visam melhorar a planificação e a gestão ambiental e do solo urbano, através das seguintes actividades estratégicas:
- Implementação do Plano de Estrutura Urbana do Município de Maputo (PEUMM), através da elaboração e aplicação dos Planos Parciais de Urbanização (PPUs) e dos Planos de Pormenor;
 - Implementação da Estratégia de Intervenção Integrada em Assentamentos Informais de Maputo, através do Programa de Melhoramento de Bairros e do Programa de Regularização Massiva de DUATs nos bairros suburbanos;
 - Implementação do projecto de requalificação urbana do Bairro Chamanculo C;
 - Consolidação do Sistema Integrado para Gestão Municipal (SIGEM) em base georreferenciada GIS, instrumento de suporte para a melhoria da eficiência, eficácia e sustentabilidade financeira da gestão municipal;
 - Fortalecimento dos instrumentos para a gestão ambiental do município, incluindo a elaboração do Plano de Zoneamento Ecológico e a revisão de posturas municipais, Plano de Manutenção de Taludes;
 - Conclusão do processo de elaboração do Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas.
- o)* Ponte para KaTembe e Estrada KaTembe-Ponta de Ouro – participar no processo de construção da Ponte para KaTembe e respectiva Estrada ligando KaTembe e Ponta de Ouro em acções da competência do Município dentro do território por si administrado;
- p)* Protecção Costeira – iniciar às obras de protecção costeira no âmbito da implementação das medidas de mitigação dos impactos das mudanças climáticas em Maputo;
- q)* Cemitério de Michafutene – iniciar o funcionamento do novo cemitério municipal em Michafutene, Distrito de Marracuene.

Em seguida são apresentadas as matrizes das actividades a serem realizadas em 2012 por objectivo estratégico, objectivos específicos, resultados esperados, prazos e metas, que no caso em apreço coincidem com indicadores.

2. Matriz de actividades por objectivo estratégico

2.1 objectivo estratégico 1: melhorar a governação autárquica participativa

Objectivo Específico	Resultado Esperado	Actividade	Meta	Prazo	Respon sável
1.1 Promover acções de descentralização e desconcentração até aos bairros	1.1.1 Plano de Descentralização e Desconcentração de competências e serviços municipais para os Distritos e Bairros. Descentralização e integração horizontal da planificação e gestão dos Programas do CMM	1.1.1.1. Consolidação do processo de Descentralização das competências na área da Saúde, Educação e Actividades económicas	Processo consolidado	Junho	GPCM GDEI VAE VSAS VECD
		1.1.1.2. Actualização e implementação do plano de desconcentração de competências do CMM para os Distritos Municipais nos seguintes âmbitos: limpeza, manutenção de estradas de terra, orçamento participativo, acções específicas do planeamento urbano a definir, educação cívica	Acções de descentralização e desconcentração implementadas	Maio	GPCM GDEI VDM's
		1.1.1.3. Implementação do processo de descentralização de competências e tarefas do CMM para os Distritos e Bairros Municipais	Plano de Descentralização de competências e tarefas do CMM implementado de forma gradual para os Distritos e Bairros Municipais	Outubro	GPCM GDEI VDM's
		1.1.1.4. Elaboração do Plano Estratégico da Direcção Municipal de Saúde e Acção Social	Plano Estratégico elaborado	Junho	GPCM GDEI DMSAS
1.2 Institucionalizar, regulamentar e operacionalizar o funcionamento dos Conselhos Consultivos até aos bairros	1.2.1 Conselhos Consultivos a funcionar nos bairros	1.2.1.1. Elaboração, aprovação e implementação do Regulamento de funcionamento dos Conselhos Consultivos nos bairros	Conselhos Consultivos institucionalizados e operacionais nos 63 bairros	Junho	GPCM VDM's VRH GJ
1.3 Simplificar e aumentar a eficácia da organização e gestão do CMM	1.3.1 Estrutura orgânica simplificada e melhor atribuição de responsabilidades para a prestação de serviços	1.3.1.1. Consolidação da implementação do Plano de Reestruturação do CMM	Reestruturação consolidada, com a nova estrutura orgânica implementada	Maio	VRH GDEI
		1.3.1.2. Desenvolvimento do sistema de planificação estratégica e operacional integrados para o CMM	Sistema de planificação estratégica e operacional desenvolvido, experimentado, implementado e funcional	Junho	GPCM
		1.3.1.3. Realização de inquéritos para medição da qualidade de serviços do CMM e nível de satisfação dos munícipes	Resultados do nível de satisfação dos munícipes sobre os serviços prestados pelo CMM publicados anualmente (Report Card)	Junho	GPCM GDEI GC
1.4 Implementar a Gestão Estratégica de Recursos Humanos	1.4.1 Existência de um sistema Integrado de GRH orientado para o desempenho (incluindo políticas salariais, critérios e procedimentos para progressão na carreira, avaliação de desempenho com incentivos)	1.4.1.1. Desenho e implementação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH)	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos implementado e funcional	Agosto	GDEI
			Avaliação de desempenho dos funcionários realizada anualmente	Dezembro	VRH
		1.4.1.1. Implementação de um Programa institucional de prevenção e combate ao HIV/SIDA	Todos os funcionários municipais abrangidos pelo programa de prevenção e combate ao HIV/SIDA	Dezembro	VSAS
	1.4.2 Nível de competências ajustado às responsabilidades na base de acções contínuas de formação especializada e aumento do nível de escolaridade	1.4.2.1. Definição e Implementação de um programa de formação de curto, médio e longo prazos	150 funcionários abrangidos por trimestre	Trimestral	VSAS

Objectivo Específico	Resultado Esperado	Actividade	Meta	Prazo	Responsável
1.5 Assegurar a documentação, normalização e formalização dos processos primários e secundários	1.5.1 Normalização e optimização de procedimentos e gestão documental	1.5.1.1. Divulgação e actualização das políticas, normas e procedimentos de Gestão das Bibliotecas e Arquivos Municipais, assim como monitorar o grau de cumprimento das mesmas	Aumentado o número de requisições de livros e documentos nas bibliotecas e Arquivos Municipais	Outubro	GPCM SMARB
1.5 Assegurar a documentação, normalização e formalização dos processos primários e secundários	1.5.2 Conservação dos documentos transferidos das unidades orgânicas para o Arquivo Central do CMM	1.5.2.1 Processamento técnico e controlo dos documentos	Documentos classificados e disponíveis para acesso a gestão do CMM.	Outubro	GPCM SMARB
	1.5.3 Implementação de sistema de arquivos e rede de bibliotecas com base na política aprovada	1.5.3.1 Organização dos arquivos nas Unidades Orgânicas;	Arquivos das Unidades Orgânicas organizados. Criado o Arquivo e Biblioteca no Distrito Municipal	Agosto	GPCM SMAB
		1.5.3.2 Criação de Arquivo no Distrito Municipal KaMubukwana	Arquivo e Biblioteca no Distrito Municipal KaMavota	Junho	GPCM SMAB
	1.5.4 Melhoria na prestação de serviços municipais aos utilizadores internos e externos	1.5.4.1 Formação contínua em serviço	Formados 20 funcionários das áreas de arquivos e bibliotecas.	Outubro	GPCM SMAB
1.6 Melhorar a comunicação entre o CMM e o Município para responder às preocupações e prioridades das comunidades locais	1.6.1 Facilidade de acesso de informação aos munícipes sobre o orçamento municipal, procedimentos de acesso aos recursos, serviços públicos, processos de aquisição de bens, serviços e obras	1.6.1.1. Divulgação do Plano de Actividades do CMM, edição 2012	Plano de Actividades publicado no Website do CMM	Fevereiro	GPCM GC
1.6 Melhorar a comunicação entre o CMM e o Município para responder às preocupações e prioridades das comunidades locais	1.6.2 Conhecimento dos objectivos, políticas, programas e legislação do CMM pela sociedade civil, e pelas comunidades locais, Membros da Assembleia Municipal e os Secretários de Bairro	1.6.2.1. Produção de edições Revista do CMM “Acácia Rubra”	Impressos 4 000 exemplares	Fevereiro	GPCM GC
		1.6.2.2. Produção de edições do Boletim Interno “Paços do Município ”	Impressos 12 000 exemplares	Mensal	GPCM GC
	1.6.3 Sistema formalizado de informação entre os membros da Assembleia Municipal e o CMM.	1.6.3.1. Realização das “Presidências Abertas” a nível do Município de Maputo	Pelo menos 1 Sessão Anual de Presidência Aberta por Distrito Municipal	Dezembro	GPCM GC CM GDEI
	1.6.4 CMM com capacidade adequada para estabelecer um diálogo eficaz com os Munícipes e responder às suas expectativas e sugestões	1.6.4.1. Implementação de Projectos do Orçamento Participativo	Projectos do Orçamento Participativo de 2009 implementados	Junho	VF VI VDMs
		1.6.4.2. Elaboração de um plano de actividades e orçamento participativo para os Distritos Municipais	Orçamento Participativo implementado em todos os Distritos Municipais	Outubro	GPCM GDEI VF

Objectivo Específico	Resultado Esperado	Actividade	Meta	Prazo	Responsável
1.6 Melhorar a comunicação entre o CMM e o Município para responder às preocupações e prioridades das comunidades locais	1.6.5 Disponibilidade e facilidade de acesso de informação aos munícipes sobre o orçamento municipal, procedimentos de acesso aos recursos, serviços públicos, bem como sobre os processos de aquisição de bens, serviços e obras sob gestão do Conselho Municipal	1.6.5.1. Publicação do Programa Quinquenal do CMM, Plano de Actividades e Orçamentos do CMM, Procedimentos de Aquisições, Relatórios de Contas e Património, Balanços dos Planos de Actividades bem como formas de acesso dos munícipes aos serviços do CMM da Conta de Gerência	Instrumentos de planeamento, orçamentação, aquisições e informação de controlo de gestão publicados	Trimestral	VF
1.7 Melhorar a interação de CMM e a Assembleia Municipal	1.7.1 Fluxo regular de informação entre as estruturas de bairro e as estruturas centrais do CMM	1.7.1.1. Realização de um levantamento das organizações comunitárias existentes nos Bairros	Encontros semestrais entre as estruturas de bairro e as estruturas centrais do CMM Realizados	Semestral	GPCM VDM's GC
		1.7.1.2. Realização de encontros periódicos entre Vereadores de Pelouros, Vereadores de Distritos e Membros da Assembleia Municipal		Semestral	GPCM VDM's GC
	1.8.1 Melhorada a eficácia na coordenação e colaboração entre o CMM e os órgãos locais e instituições autónomas do Estado ao nível local e empresas de utilidade pública prestando serviços no Município	1.8.1.1. Estabelecimento de mecanismos e negociação de Acordos de Entendimento/de parceria entre o CMM e os órgãos do Estado ou empresas públicas actuando no município para a gestão de responsabilidades compartilhadas na prestação de serviços públicos (tal como FIPAG, ANE, EDM etc.)	Negociados e implementados Acordos de Entendimento/de Parceria entre o CMM e os órgãos do Estado ou empresas públicas actuando no município	Junho	GPCM DMI DMPUA GRI

2.2 Objectivo Estratégico

2: Aumentar a Tranquilidade, Segurança e Combate à Criminalidade

Objectivo Específico	Resultado Esperado	Actividade	Meta	Prazo	Responsável
2.1 Aumentar a segurança pública	2.1.1 Iluminação pública melhorada	2.1.1.1. Expansão de iluminação pública nos bairros em coordenação com a EDM	25 mil novas ligações	Dezembro	VI
	2.1.2 Serviço municipal de bombeiros implementado	2.1.2.1. Criação do Serviço Municipal de Bombeiros	Serviços de bombeiros criados (resolução submetida à AM)	Agosto	GPCM GJ DMRH DMF
	2.1.3 Assuntos Relativos à Segurança e Tranquilidade dos munícipes coordenados com o Governo da Cidade de Maputo	2.1.3.1. Promoção, em coordenação com os órgãos competentes, da criação de Tribunais Comunitários para a resolução de crimes domésticos	Tribunais comunitários consolidados	Março	GPCM VDMs
	2.1.4 Controlados os focos geradores de poluição sonora	2.1.4.1. Controlo da emissão do som nas residências, barracas, viaturas e ao longo da via pública	Reduzidas as acções geradoras de poluição sonora no Município de Maputo	Trimestral	GPCM PM
	2.1.5 Serviço de emergência pré-hospitalar implementado	2.1.5.1. Implementação do Sistema de Cuidados de Emergência pré-hospitalar	Serviço de emergência pré-hospitalar em funcionamento	Dezembro	VSAS
2.1 Aumentar a segurança pública	2.1.6 Cidadãos envolvidos no policiamento comunitário	2.1.6.1. Formação de novos agentes da PM	Formados mais 250 agentes da PM		
		2.1.6.2. Realização de seminários sobre o policiamento comunitário para capacitação em posturas municipais e promover maior coordenação e articulação com a Polícia Municipal	Cidadãos organizados e participando em Conselhos Comunitários de Segurança em todos os bairros	Trimestral	GPCM PM

Objectivo Específico	Resultado Esperado	Actividade	Meta	Prazo	Responsável
	2.1.7 Profissionalização dos agentes da polícia municipal	2.1.7.1. Implementação do Plano de Reestruturação na Polícia Municipal	Polícia Municipal reestruturada e profissionalizada	Junho	GPCM GDEI VRH
		2.1.7.2. Realização de acções de formação e especialização	Realizadas 2 capacitações por ano	Junho	GPCM VRH
	2.1.8 Fiscalizado e controlado o transporte semi-colectivo de passageiros e de carga	2.1.8.1. Fiscalização e controlo do transporte semi-colectivo de passageiros e de carga	Combatido o encurtamento das rotas e excesso de carga e de passageiros	Diário	GPCM PM
	2.1.9 Assuntos Relativos à Segurança e Tranquilidade dos municípios coordenados com o Governo da Cidade de Maputo	2.1.9.1. Estabelecimento de encontros periódicos de planificação conjunta	Definido um plano de trabalho coordenado entre a PRM e a Polícia Municipal	Trimestral	GPCM PM
2.1.9.2. Coordenação com o Governo da Cidade para alargamento da cobertura dos postos policiais		Aumentado o n.º de postos policiais no Município	Junho	GPCM PM	
2.1 Aumentar a segurança pública	2.1.10 Assuntos Relativos à Segurança e Tranquilidade dos municípios coordenados com o Governo da Cidade de Maputo	2.1.10.1. Coordenação com o Governo da Cidade no desenho e implementação de acções para a promoção e melhoria da articulação e eficácia da PRM e Polícia Municipal	Municípios satisfeitos com o patrulhamento policial	Maio	GPCM PM

2.3 Objectivo Estratégico 3: Combater a Corrupção

Objectivo Específico	Resultado Esperado	Actividade	Meta	Prazo	Responsável
3.1 Encorajar e motivar a denúncia, criando condições para os municípios apresentarem as suas queixas e contribuições.	3.1.1 Mecanismos de governação municipal participativa apoiados na transparência e prestação de contas reforçados	3.1.1.1. Implementação da Estratégia Anti-corrupção	Planos Operacionais por Unidade Orgânica implementados	Trimestral	GPCM GP
		3.1.1.2. Coordenação do processo de investigação das questões apresentadas, monitoria do seu tratamento e da resposta ao reclamante	Municípios apresentam suas queixas e denúncias de actos de corrupção		GPCM GP
		3.1.1.3. Consolidação dos mecanismos e instrumentos de recepção de denúncias de actos de corrupção, queixas e reclamações	Em funcionamento os mecanismos e instrumentos de recepção de denúncias e actos de corrupção	Maio	GPCM GP
		3.1.1.4. Estabelecimento de parcerias com órgãos e instituições públicas, privadas e da sociedade civil para identificação e denúncia de práticas associadas à corrupção	Parcerias estabelecidas com órgãos e instituições públicas, privadas e da sociedade civil para identificar e denunciar práticas ligadas à corrupção.	Junho	GPCM GP
Índice de transparência Governativa do CMM elaborado	GPCM GP				
3.2 Desenvolver mecanismos que garantam a transparência e publicidade do processo de tomada de decisões e gestão de recursos e a boa conduta do funcionário municipal	3.2.1 Mecanismos de fortalecimento da transparência na tomada de decisões e gestão de recursos instituídos	3.2.1.1. Realização de auditorias/inspeções ordinárias e extraordinárias em todas as Unidades Orgânicas do Municípios e outros serviços tutelados	Auditorias realizadas	Trimestral	GPCM IM
		3.2.1.2. Publicação das deliberações das Sessões da Assembleia Municipal	Deliberações do CMM e da Assembleia Municipal publicadas		GPCM GC SCM
	3.2.1.3. Publicação das deliberações das Sessões do CMM				
	3.2.2 Clarificada a postura esperada de um funcionário municipal	3.2.2 Clarificada a postura esperada de um funcionário municipal	Código de conduta divulgado a todos os funcionários municipais		

Objectivo Específico	Resultado Esperado	Actividade	Meta	Prazo	Responsável
3.3 Promover a boa imagem da corporação	3.3.1 Promovidas palestras sobre combate à corrupção	3.3.1.1. Promoção de palestras visando o combate à corrupção	Realizadas 4 palestras	Trimestral	GPCM GP
3.4 Tramitar o expediente processual	3.4.1 Emitidos pareceres jurídicos sobre exposições e reclamações dos munícipes	3.4.1.1. Emissão de pareceres jurídicos sobre exposições e reclamações dos munícipes	Garantida a celeridade processual		GPCM GP
3.5 Simplificar os procedimentos administrativos para aumentar a celeridade dos processos e a satisfação dos munícipes	3.5.1 Procedimentos administrativos simplificados	3.5.1.1. Simplificação dos procedimentos de licenciamento e dos processos relativos a tramitação do expediente das Direcções e Distritos Municipais	Redução do tempo de licenciamento de construção de 3 meses	Fevereiro	VI
			Redução do tempo de Concessão de Título de Uso e Aproveitamento de Terra – 45 dias		VPUA
			Redução do tempo de Concessão de Licenças para ocupação de espaço e bancas nos mercados e feiras – 12 dias		VMF
			Redução do tempo de Concessão de Licença para afixação de publicidade – 5 dias	Fevereiro	VAE
			Redução do tempo de Concessão de Licença de Transporte Semi-colectivo – 3 dias	Fevereiro	VTT

2.4 Objectivo Estratégico

4: Melhorar e garantir a sustentabilidade das finanças Autárquicas

Objectivo Específico	Resultado Esperado	Actividade	Meta	Prazo	Responsável
4.1 Desenvolver uma solução de curto, médio e longo prazo para melhorar os sistemas de impostos e taxas	4.1.1 Sistema de gestão de impostos e taxas melhorado	4.1.1.1. Aumento da colecta de impostos e taxas (IPRA, IPA, TAE, IV, Taxa de Estacionamento e taxa de Publicidade), visando a sustentabilidade financeira do Município na prestação de serviços	Aumentadas as receitas com referência a 2011 através da melhoria na colecta de impostos e taxas municipais	Trimestral	VF VDM's
	4.1.2 Aumentado o conhecimento da legislação actual pelos munícipes e melhorada capacidade das equipas da área fiscal	4.1.2.1. Divulgação do material de educação fiscal	Material de educação fiscal elaborado	Março	VF GDEI
		Material de educação fiscal divulgado	Junho		
4.2 Melhorar a eficácia da execução orçamental e sistemas de controlo	4.2.1 Melhorado conhecimento de normas e procedimentos de execução orçamental pelos pelouros	4.2.1.1. Desenvolvimento e implementação de Sistema Informático para Gestão de Contratos	Sistema desenvolvido e implementado	Setembro	VF GDEI
		4.2.1.2. Implementação da avaliação sistemática de resultados	Metodologia e manuais de auditoria elaborados	Junho	VF GDEI
	4.2.2 Melhorado o sistema de controlo dos actos administrativos do CMM	4.2.2.1. Realização de auditorias externas	Auditorias externas realizadas	Junho	VF
4.3 Melhorar a eficiência e eficácia da gestão patrimonial	4.3.1 Aumentado conhecimento de normas e procedimentos de gestão patrimonial pelos pelouros.	4.3.1.1. Elaboração interna do manual de gestão patrimonial	Manual de gestão patrimonial elaborado e funcional	Maio	VF GDEI

Objectivo Específico	Resultado Esperado	Actividade	Meta	Prazo	Responsável
	4.3.2 Estabelecidos Mecanismos de integração e controle na aquisição, guarda, manutenção e abate de bens patrimoniais	4.3.2.1. Avaliação do património (bens imóveis)	Imóveis avaliados	Dezembro	VF
		4.3.2.2. Implementação do Sistema de gestão patrimonial (cadastro dos bens patrimoniais inventariados, cálculo de custos de manutenção, depreciação e controle de movimentação)	Gestão patrimonial realizada com recurso ao Sistema de Gestão Financeira	Maio	VF
	4.4.3 Aumentado o conhecimento de normas e procedimentos de gestão patrimonial pelos pelouros	4.4.3.1. Divulgação do guião simplificado de procedimentos de procurement	Guião divulgado	Setembro	VF
		4.4.3.2. Elaboração e divulgação do guião de gestão de contratos			VF

2.5 Objectivo Estratégico

5: Desenvolver uma Economia Local e social

Objectivo Específico	Resultado Esperado	Actividade	Meta	Prazo	Responsável	
5.1 Aumentar o número de parcerias e a sua eficácia entre o CMM e os actores não-governamentais do Município	5.1.1 Quadro jurídico para as PPP's melhorado	5.1.1.1. Revisão das Posturas Municipais para Adequar às PPP's; Preparação da Postura Geral para as PPP's Municipais	Postura Municipal Aprovada	Março	VAE	
	5.1.2 Políticas, sistemas e capacidades adequadas para o estabelecimento de parcerias entre o CMM, ONGs, Organizações Co-munitárias e o Sector Privado	5.1.2.1. Elaboração da Estratégia de PPPs	5.1.2.2. Implementação dos projectos de Parceria Público-Privadas	Estratégia elaborada	Maio	VAE
				Reabilitado Jardim Tunduru	Dezembro	VAE
		Reabilitada a Praça da Paz	Outubro	VAE		
		Identificado o parceiro para a requalificação da Praça da Independência	Setembro	VAE		
		Iniciada a construção do edifício Técnico Administrativo do CMM	Dezembro	VAE		
		5.1.3 Sistema de Promoção e Gestão dos Contratos de Parcerias Público-Privadas Montando e Completamente Operacional	5.2.1.1. Estabelecimento de Metodologias e Estratégias da Gestão das Parcerias Público-Privadas	Propostas Aprovadas e Implementadas	Junho	VAE
	5.1.3.1. Revisão dos Processos e Procedimentos Relativos as Parcerias Público Privadas e Estabelecimento do Manual de Procedimentos	VAE				
	5.2 Contribuir para a promoção do desenvolvimento da Indústria e Comércio no Município	5.2.1 Ambiente de negócios melhorado com simplificação significativa de procedimentos para o registo, licenciamento e exercício da actividade económica no Município de Maputo	5.2.1.1. Apoio às Iniciativas de Turismo no Centro e Periferia da Cidade de Maputo	Licenciar, pelo menos 50 Unidades Turísticas, por semestre	Semestral	VAE
			5.2.1.2. Capacitação das Indústrias Criativas	Realizadas três acções de capacitação das indústrias criativas	Abril Agosto Dezembro	VAE
5.2.1.3. Divulgação de informação sobre os seus Direitos e Deveres			Distribuição de pelo menos 1500 folhetos informativos	Junho	VAE	
5.2.1.4. Realização, em Coordenação com as Direcções de Industrias e Comércio, e do Turismo da Cidade de Maputo, de Acções de Formação em Gestão de Pequenos Negócios			Realizadas três acções de capacitação das indústrias criativas	Trimestral	VAE	

Objectivo Específico	Resultado Esperado	Actividade	Meta	Prazo	Responsável
			Pelo menos 125 micro-empresários formados por trimestre	Trimestral	VAE
		5.2.1.5. Licenciamento do maior Número Possível de Micro-empresas nos DM's	Aumentado em 10% o número de empresas licenciadas por referência ao número de empresas existentes	Novembro	VAE
	5.2.2 Reduzido o nível de Pobreza Urbana	5.2.2.1. Elaboração e aprovação dos projectos de rendimento e auto-emprego	Implementado o PERPU	Trimestral	VAE
			FDD implementado	Trimestral	VAE
5.3 Promover condições favoráveis ao desenvolvimento do Turismo no Município	5.3.1 Município de Maputo como destino turístico de eleição com roteiros turísticos culturais, educacionais e lazer atractivos ao longo de todo ano	5.3.1.1. Realização de Feiras de Artesanato	Realizadas duas feiras, sendo uma em cada Semestre	Semestral	VAE
		5.3.1.2. Identificação de potenciais Zonas Turísticas no Centro e/ou Periferia de Maputo, para Servirem de Pólos de Atracção Turística a Nacionais e Estrangeiros	Identificadas pelo menos cinco locais de Interesse turístico no centro e /ou periferia da Cidade de Maputo	Semestral	VAE
5.4 Promover o desenvolvimento das Zonas Verdes Produtivas e Ecológicas no Município	5.4.1 Aumento da produção e produtividade da cintura verde de Maputo	5.4.1.1. Promoção da Criação de Microempresas de Processamento Agro-pecuário	Projectos de culturas alimentares e de alto valor nutricional desenvolvidos (incluindo as micro-empresas agrícolas)	Agosto	VAE
		5.4.1.2. Reabilitação das instalações da casa Agrária	Repartida a sala de aula para ter um espaço para telecentro	Dezembro	VAE
	5.4.2 Criada Capacidade de Abastecimento em Produtos Frescos à Cidade de Maputo e Regiões Circunvizinhas	5.4.2.1. Angariação de apoio material e financeiro ao Desenvolvimento da Revolução Verde dos DMs	Integrados trinta Jovens em actividades agro-pecuárias	Junho	VAE
		5.4.2.2. Negociação com as Empresas Operadoras de Telefonía Móvel para Criação do Sistema de Informação de Preços e de Mercado em Coordenação com o Ministério da Agricultura (SIMA – Sistema de Informação de Mercados de Agrários)	Criado o sistema de informação de Preços e de Mercado.	Dezembro	VAE
	5.4.3 Camponeses organizados e financeiramente consolidados	5.4.3.1. Estabelecimento de parcerias com empresas fornecedoras de insumos e tecnologias	Organizações e associações de produtores criadas e capacitadas	Junho	VAE
		5.4.3.2. Apoio e capacitação das organizações e associações de produtores		Maio	VAE
		5.4.3.3. Promoção da assistência técnica e apoio aos agricultores, para o aumento da quantidade e melhoria da qualidade de produção e comercialização: Formação dos agricultores das Zonas Verdes em novas tecnologias de produção e comercialização	Organizações e associações de produtores criadas e capacitadas	Agosto	VAE
5.4.3 Camponeses organizados e financeiramente consolidados	5.4.3.4. Promoção de condições para criação de facilidades de acesso ao micro crédito pelas associações agrícolas: Concertação com empresas fornecedoras de insumos para o fornecimento destes a crédito aos camponeses	Organizações e associações de produtores criadas e capacitadas	Maio	VAE	

Objectivo Específico	Resultado Esperado	Actividade	Meta	Prazo	Responsável
5.4 Promover o desenvolvimento das Zonas Verdes Produtivas e Ecológicas no Município	5.4.4 Processamento de produtos agrícolas nos distritos municipais	5.4.4.1. Criação de sistemas de processamento de produtos agrícolas nas zonas verdes: Mobilização de parceiros interessados na instalação de pequenas e médias empresas de processamento de hortícolas e frutas	Projectos de sistemas de processamento de produtos agrícolas definidos	Julho	VAE
	5.4.5 Criada capacidade de abastecimento em produtos frescos a cidade de Maputo e regiões circunvizinhas	5.4.5.1. Criação de condições de realização regular de feiras agrícolas nos Distritos Municipais: Apoio as associações para a realização de pelo menos quatro feiras agrícolas e quatro pesqueiras nos DMs	8 Feiras realizadas nos Distritos Municipais	Dezembro	VAE
		5.4.5.2. Promoção e apoio as iniciativas relativas ao desenvolvimento da revolução verde nos Distritos Municipais: Conclusão do processo de transferência das Zonas Verdes	Gestão das Zonas Verdes transferida para o Conselho Municipal de Maputo	Dezembro	VAE
		5.4.5.3. Criação de uma base de Dados dos Potenciais Criadores de Animais no Município	Base de dados criada	Julho	VAE
		5.4.5.4. Avaliação dos Níveis Actuais de Criação Animal e de Produção de Carnes, em Coordenação com os Ministérios da Agricultura, Indústria e Comércio	Realizada em cerca de 50% a avaliação dos níveis de criação e produção animal	Agosto	VAE
5.5 Promover o Desenvolvimento da Pecuária no Município	5.5.1 Aumentada a oferta de carnes, seus derivados e estabilizados os preços destes produtos	5.5.1.1. Identificação de Potenciais Parceiros para Programas de Sanidade Animal	Identificado, pelo menos, um parceiro	Julho	VAE
	Melhorada a dieta alimentar dos cidadãos Criadas novas oportunidades de negócio e emprego	5.5.1.2. Promoção do Associativismo e Cooperativismo de Criadores de Animais	Cooperação com a AMA (Associação dos Avicultores de Moçambique) visando o aumento dos seus membros e apoio à criação de associações de outros criadores aumentada	Trimestral	VAE
5.6 Promover o Desenvolvimento da Pesca no Município	5.6.1 Criadas e fortalecidas as associações de pescadores artesanais	5.6.1.1. Extensão do Processo de Organização e Registo de Pescadores Artesanais	Associativismo fortalecido	Trimestral	VAE
		5.6.1.2. Promoção de Acções de Formação em Gestão e Exploração Sustentável dos Recursos Pesqueiros	Qualidade de vida dos pescadores artesanais melhorada (realizada pelo menos uma sessão de formação, por semestre)	Semestral	VAE
		5.6.1.3. Apoio à participação dos pescadores artesanais na gestão das pescarias: Incentivo introdução de sistemas de gestão empresarial nas associações	Promoção de Iniciativas com vista a interessar Agentes Económicos para Construção de Câmaras Frigoríficas para Conservação do Pescado nos DM's da KaTembe e KaNyaka	Setembro	VAE

Objectivo Específico	Resultado Esperado	Actividade	Meta	Prazo	Responsável
5.7 Divulgar as potencialidades socio-económicas do Município	5.7.1 Elaborados estudos e divulgada informação socio-económica do Município de Maputo	5.7.1.1. Realização de Estudos com Vista a Desenvolver Actividades que Permitam o Aumento da Renda Individual dos Cidadãos: - Estudar o Impacto da Montagem de uma Estufa na Estrutura de Custo de Produção Agrícola, na Área Agrícola das Mahotas; - Estudar as Potencialidades na Agricultura Urbana na Cidade de Maputo	Criadas as condições básicas para a produção de estudos regulares sobre a situação socioeconómica no CMM	Dezembro	VAE
		5.7.1.2. Realização de Estudos que Favoreçam a Geração e Ampliação de Receitas Próprias: Avaliar o Impacto da Integração do Mercado Imobiliário Informal na Estrutura Financeira do CMM	Realizado um estudo sobre as potenciais áreas de alargamento da fonte de receitas no CMM com as respectivas propostas de implementação	Abril	VAE
		5.7.1.3. Recolha e Sistematização da Informação Socioeconómica do Município de Maputo: Actualização da Informação Estatísticas dos Distritos Municipais e Pelouros, bem como Junto a Instituições Públicas e Privadas no Município de Maputo Referente ao Período 2012	Actualizada a base de dados estatísticos do CMM	Agosto	VAE
		5.7.1.4. Produção de Análises Regulares sobre Evolução da Situação Socio-económica do Município de Maputo	Publicados trimestralmente no correio electrónico do CMM os indicadores de conjuntura económica, como indicadores do custo de vida no CMM	Trimestral	VAE
5.7 Divulgar as potencialidades socio-económicas do Município	5.7.1 Elaborados estudos e divulgada informação socio-económica do Município de Maputo	5.7.1.5. Publicação da ª Edição do Perfil Estatístico do Município	Publicada informação sobre os indicadores socio-económicos para o período 2010-2011 na página electrónica do CMM	Setembro	VAE
		5.7.1.6. Sistematização das Informações sobre as Unidades Económicas Licenciadas nas Diferentes Unidades Orgânicas do CMM	Publicada informação sobre as unidades económicas licenciadas nas diferentes Unidades económicas do CMM	Trimestral	VAE
5.8 Aumentar o Número de Parcerias e a sua Eficácia entre o CMM e os Actores não-Governamentais do Município	5.8.1 Sistema de Promoção e Gestão dos Contratos de Parcerias Público-Privadas Montando e Completamente Operacional	5.8.1.1. Estabelecimento de Metodologias e Estratégias da Gestão das Parcerias Público-Privadas; Estabelecimento do Manual de Procedimentos	Propostas Aprovadas e Implementadas	Maio	

2.6 Objectivo Estratégico
5: Desenvolver as Infra-Estruturas Municipais

Objectivo Específico	Resultado Esperado	Actividade	Meta	Prazo	Responsável
6.1 Melhorar o estado das vias actuais e garantir a expansão futura	6.1.1 Vias reabilitadas e conservadas. Novas vias construídas.	6.1.1.1. Construção ou reabilitação da rede viária de forma a garantir a transitabilidade das vias de acesso, através da pavimentação de estradas e construção de novas vias de acesso nas zonas suburbanas	Av. J. Nyerere reabilitada	Dezembro	VI
			Av. D. Alexandre iniciada	Setembro	VI
			Rua Dona Alice iniciada – 2.ª fase	Novembro	VI
			Estrada circular iniciada (incluindo a Av. Do Grande Maputo e a Av. Marginal)	Março	VI
			Rua B no DM KaTembe iniciada	Setembro	VI
			Estradas não pavimentadas nos Distritos KaTembe, KaMavota, KaMubukwana, KaMaxakeni, Nihamankulu	Semestral	VI
			Av. Marcelino dos Santos inaugurada	Novembro	VI
		Manutenção de rotina de estradas – 150 Km	Dezembro	VI	
		6.1.1.2. Construção ou reabilitação da rede viária de forma a garantir a transitabilidade das vias de acesso, através da pavimentação de estradas e construção de novas vias de acesso nas zonas suburbanas	Manutenção periódica de estradas – 20 Km	Dezembro	VI
		6.1.1.2. Construção da Ponte para a KaTembe e estrada KaTembe – Ponta do Ouro, em coordenação com o Governo e outros parceiros e reassentamento das populações abrangidas	Mobilização de recursos necessários para construção da Ponte para KaTembe iniciada.	Setembro	VI
	6.1.2 Sinalização rodoviária em pleno funcionamento	6.1.2.1. Sincronização dos semáforos e actualização dos tempos	Semáforos sincronizados e em funcionamento	Dezembro	VTT
		6.1.2.2. Implementação da Estratégia de Educação Cívica para trânsito	Estratégia implementada	Dezembro	VTT
		6.1.2.3. Sinalização horizontal e vertical de vias públicas	Vias públicas sinalizadas	Setembro	VTT
6.1.2.4. Construção da Terminal Rodoviária Urbana de Zimpeto		Terminal em funcionamento	Novembro	VTT	
6.1.3 Sistemas de Drenagem das Vias devidamente mantidos	6.1.3.1. Elaboração de projectos, contratação da fiscalização, execução das obras e realização da manutenção e conservação incluindo a gestão descentralizada das valas de drenagem (transferidas do MOPH/DNA para o CMM)	Plano de Saneamento e Drenagem aprovado e implementado	Junho	VI	
6.2 Melhorar a qualidade de serviços fúnebres prestados aos munícipes	6.2.1 Novos cemitérios construídos. Reabilitação dos cemitérios existentes	6.2.1.1. Construção de novos cemitérios	Cemitérios reabilitados.	Setembro	VI
		6.2.1.2. Reabilitação de cemitérios existentes	Cemitérios reabilitados.	Novembro	VI

Objectivo Específico	Resultado Esperado	Actividade	Meta	Prazo	Responsável
6.3 Construir e reabilitar edifícios e monumentos	6.3.1 Edifícios e monumentos construídos e/ou reabilitados	6.3.1.1. Construção e reabilitação das sedes das Secretarias dos Bairros Municipais	Construídos mais 20 unidades (quatro por distrito)	Junho	VI

Orçamento do Conselho Municipal de Maputo

Para 2012

VII. Anexos

A. Mapas orçamentais

1. RDA-1 – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS;
2. RA-1 – RECEITAS CORRENTES, Classificação Económica;
3. RA-2 – RECEITAS DE CAPITAL, Classificação Económica;
4. OCA-1 – DESPESAS COM O PESSOAL - Global, Classificação Económica;

Económica;

5. OCA-2 – BENS, SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS, OUTRAS DESPESAS CORRENTES E EXERCÍCIOS FINDOS - Global, Classificação Económica;

6. OCA-3 – DESPESAS DE CAPITAL - Global, Classificação Económica;

7. OCA-O-1 – DESPESAS COM O PESSOAL, Classificação Orgânica;

8. – CARTEIRA DE PROJECTOS DE INVESTIMENTO;

9. – TABELAS ORÇAMENTAIS DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS.

B. ORÇAMENTO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS

– ORÇAMENTO DOS TPM

Orçamento Município - 2012

Resumo de Receitas e Despesas da Autarquia

I. Ano Económico: 2012

III. Instituição

Unidade: MT

COD.	DESCRIÇÃO	Proposta 2012
------	-----------	---------------

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
-----------------------------	--	--

RECEITAS TOTAL		2,131,942,878
1	RECEITAS CORRENTES	972,907,615
1.1	Receitas Fiscais	288,005,000
1.1.1	Impostos sobre o Rendimento	0
1.1.2	Impostos sobre Bens e Serviços	225,000,000
1.1.3	Outros Impostos	63,005,000
1.2	Receitas Não Fiscais	244,597,000
1.2.1	Taxas por Licenças Concedidas	220,000,000
1.2.2	Tarifas e Taxas pela Prestação de Serviços	8,705,000
1.2.3	Outras Receitas Não Fiscais	15,892,000
1.3	Receitas Consignadas	207,083,735
1.4	Produto de Transferências correntes de entidades públicas	233,221,880
1.4.1	Transferências Correntes do Estado	233,221,880
1.4.2	Transferências Correntes de Outras Entidades Públicas	0
1.5	Donativos	0
2	RECEITAS DE CAPITAL	1,159,035,263
2.1	Alienação do Património da Autarquia	3,000,000
2.2	Outras Receitas de Capital	30,000,000
2.2.1	Rendimento de serviços pertencentes à Autarquia	0
2.2.2	Rendimentos de bens móveis e imóveis	20,000,000
2.2.3	Rendimentos de participações financeiras	10,000,000
2.3	Produto de Transferências de Capital de entidades públicas	1,119,351,167
2.3.1	Transferências de Capital do Estado	301,176,120

COD.	DESCRIÇÃO	Proposta 2012
2.3.2	Transferências de Capital de Outras Entidades Públicas	818,175,047
2.4	Donativos	6,684,096
2.5	Produto de empréstimos	0
	DESPESA TOTAL	2,131,942,878
1	DESPESAS CORRENTES	634,219,989
1.1	Despesas com o Pessoal	438,517,999
1.1.1	Salários e Remunerações	416,196,500
1.1.2.	Outras Despesas com o Pessoal	22,321,499
1.2	Bens e Serviços	142,914,600
1.2.1	Bens	68,353,368
1.2.2	Serviços	74,561,232
1.4	Transferências Correntes	4,721,900
1.6	Outras Despesas Correntes	48,065,490
1.7	Exercícios Findos	0
2	DESPESAS DE CAPITAL	1,497,722,889
2.1	Bens de Capital	747,902,503
2.1.1	Construções	586,963,563
2.1.2	Maquinaria e Equipamento	160,938,940
2.2	Transferências de Capital	0
2.2.1	Administrações Públicas	0
2.2.1	Outras Transferências de Capital	0
2.3	Outras Despesas de Capital	749,820,386
3	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0
3.1	Operações Activas	0
3.2	Operações Passivas	0
SALDO DO EXERCÍCIO		0

Tabela de Receitas

Código	DESCRIÇÃO	Orçamento 2012
1	RECEITAS CORRENTES	972,907,615
1.1	Receitas Fiscais	288,005,000
1.1.1	Impostos sobre o Rendimento	0
1.1.1.1	Imposto Autárquico de Comércio e Indústria	0
1.1.1.2	Imposto sobre o Rendimento de Trabalho (Secção B)	0
1.1.2	Impostos sobre Bens e Serviços	225,000,000
1.1.2.1	Imposto Predial Autárquico	95,000,000
1.1.2.3	Imposto Autárquico de Veículos	60,000,000
1.1.2.4	Imposto Autárquico de Sisa	70,000,000
1.1.3	Outros Impostos	63,005,000

Código	DESCRIÇÃO	Orçamento 2012
1.1.3.1	Imposto Pessoal Autárquico	30,000,000
1.1.3.1.1	Administração do Distrito Municipal Kampfumu (90%)	7,000,000
1.1.3.1.2	Administração do Distrito Municipal Nlhamankulu (90%)	3,000,000
1.1.3.1.3	Administração do Distrito Municipal Kamaxakene (90%)	2,152,000
1.1.3.1.4	Administração do Distrito Municipal Kamavota (90%)	2,315,000
1.1.3.1.5	Administração do Distrito Municipal Kamabukwana (90%)	2,228,000
1.1.3.1.6	Administração do Distrito Municipal da Katembe (90%)	225,000
1.1.3.1.7	Administração do Distrito Municipal de Kanyaca (90%)	80,000
1.1.3.1.8	Departamento de Receitas	13,000,000
1.1.3.2	Taxa por Actividade Económica	30,775,000
1.1.3.2.1	Administração do Distrito Municipal Kampfumu	20,190,000
1.1.3.2.2	Administração do Distrito Municipal Kanlhamankulu	5,035,000
1.1.3.2.3	Administração do Distrito Municipal Kamaxakene	1,400,000
1.1.3.2.4	Administração do Distrito Municipal Kamavota	2,560,000
1.1.3.2.5	Administração do Distrito Municipal Kamabukwana	1,200,000
1.1.3.2.6	Administração do Distrito Municipal da Katembe	200,000
1.1.3.2.7	Administração do Distrito Municipal de Kanyaca	190,000
1.1.3.3	Derramas	0
1.1.3.4	Adicionais sobre os Impostos do Estado	0
1.1.3.5	Coimas e Multas	30,000
1.1.3.6	Cobrança da Dívida Tributária	2,000,000
1.1.3.7	Contribuição de Melhorias	100,000
1.1.3.99	Outros impostos	100,000
1.2	Receitas Não Fiscais	244,597,000
1.2.1	Taxas por Licenças Concedidas	220,000,000
1.2.1.1	Realização de infra-estruturas e equipamentos simples (Licenças de Construção -DMI-DUC)	15,200,000
1.2.1.2	Loteamento	
1.2.1.3	Execução de obras particulares e ocupação da via pública	
1.2.1.4	Utilização de edifícios (Licença de Utilização DMI-DUC)	2,000,000
1.2.1.5	Uso e aproveitamento do solo autárquico	31,570,350
1.2.1.6	Ocupação e aproveitamento do domínio público	6,300,000
1.2.1.6.1	Ocupação e aproveitamento do domínio público DMI-DEPJ	6,000,000
1.2.1.6.2	Ocupação e aproveitamento do domínio público (Licença de Construção de Pequenas Empresas DMI - DUC)	300,000
1.2.1.7	Prestação de Serviços (50%) DMPUA - TOPONÍMIA	2,500,000
1.2.1.8	Ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras - 90%	32,120,000
1.2.1.9	Autorização da venda ambulante nas vias e recintos públicos	700,000
1.2.1.10	Aferição e conferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	2,500,000
1.2.1.11	Autorização de publicidade destinada a propaganda comercial - 95%	65,909,650
1.2.1.11.1	Feira Popular	190,000
1.2.1.11.2	DMI - DEPJ	65,719,650
1.2.1.12	Cemitérios e realização de enterros	1,500,000
1.2.1.13	Instalações destinadas ao conforto, comodidade e receio público	0
1.2.1.14	Licenças sanitárias de instalações	0
1.2.1.15	Registos determinados por lei	0
1.2.1.16	Transportes urbanos colectivos de pessoas e mercadoria DMI - Trans. Trânsito	26,000,000
1.2.1.17	Transportes urbanos colectivos de pessoas e mercadoria - 50% DM Nlhamankulu	800,000
1.2.1.18	Estacionamento Rotativo	8,000,000

Código	DESCRIÇÃO	Orçamento 2012
1.2.1.19	Licenças precárias	24,900,000
1.2.1.19.1	Administração do Distrito Municipal KaMpfumu (70%)	882,000
1.2.1.19.2	Administração do Distrito Municipal Nlhamankulu (70%)	1,500,000
1.2.1.19.3	Administração do Distrito Municipal Kamaxakene (70%)	1,000,000
1.2.1.19.4	Administração do Distrito Municipal Kamavota (70%)	1,500,000
1.2.1.19.5	Administração do Distrito Municipal Kamubukwana (70%)	1,600,000
1.2.1.19.6	Administração do Distrito Municipal Katembe (70%)	100,000
1.2.1.19.7	Administração do Distrito Municipal Kanyaka (70%)	98,060
1.2.1.99	Outras	18,219,940
1.2.1.99.1	Telecentros (DSI)	300,000
1.2.1.99.2	Outras (DMAE)	8,750,000
1.2.1.99.3	Outras (Feira Popular)	6,106,400
1.2.1.99.4	Emolumentos - KaMfumu	1,500,000
1.2.1.99.5	Emolumentos -Nlhamankulu	350,000
1.2.1.99.6	Emolumentos - KaMaxakeni	300,000
1.2.1.99.7	Emolumentos - KaMavota	500,000
1.2.1.99.8	Emolumentos - KaMubukwana	300,000
1.2.1.99.9	Emolumentos - KaTembe	58,540
1.2.1.99.10	Emolumentos - KaNyaka	55,000
1.2.2	Tarifas e Taxas pela Prestação de Serviços	8,705,000
1.2.2.2	Ligação, conservação e tratamento de esgostos	3,505,000
1.2.2.3	Manutenção de jardins e mercados DMI-DEPJ	1,000,000
1.2.2.4	Manutenção de vias - DMI-DE	2,000,000
1.2.2.99	Outras	2,200,000
1.2.2.99.1	Outras Tarifas e Taxas pela Prestação de Serviços DMI -DEPJ	1,000,000
1.2.2.99.2	Outras Tarifas e Taxas pela Prestação de Serviços DMMF	1,200,000
1.2.3	Outras Receitas Não Fiscais	15,892,000
1.2.3.1	Reembolsos, reposições e indemnizações	2,800,000
1.2.3.2	Coimas e Multas	10,592,000
1.2.3.2.1	Cobrança de multas -DMI - DEPJ (50%) (Obras e Publicidade)	2,800,000
1.2.3.2.2	Cobrança de Multas DMPUA (30%) (Construção e Urbanização)	100,000
1.2.3.2.3	Cobrança de multas -PMunicipal (50%)	5,634,800
1.2.3.2.4	Cobrança de multas -DMSC (30%)	557,200
1.2.3.2.5	Cobrança de Multas DMI-DUC (30%)	1,500,000
1.2.3.99	Outras	2,500,000
1.2.3.99.1	Outras Receitas DMI-DUC	190,000
1.2.3.99.2	Vistorias - DM Nlhamankulu	50,000
1.2.3.99.3	Outras DMMF	70,000
1.2.3.99.4	Outras DMI - DEPJ	15,000
1.2.3.99.5	Outras - DMPUA	1,000,000
1.2.3.99.6	Outras	1,175,000
1.3	Receitas Consignadas	207,083,735
1.3.0.0	Aos Intervenientes no processo de Cobrança do IPA (10%)	1,888,889
1.3.0.0.1	DM Kampfumu	777,778
1.3.0.0.2	DM Nlhamankulu	333,333
1.3.0.0.3	DM Kamaxakeni	239,111
1.3.0.0.4	DM Kamavota	257,222
1.3.0.0.5	DM Kamubukwana	247,556
1.3.0.0.6	DM Katembe	25,000

Código	DESCRIÇÃO	Orçamento 2012
1.3.0.0.7	DM Kanyaca	8,889
1.3.0.1	Aos intervenientes de cobrança de licenças precárias(30%)	2,589,429
1.3.0.1.1	DM Kampfumu	378,000
1.3.0.1.2	DM Nhlamankulu	400,000
1.3.0.1.3	DM Kamaxakeni	400,000
1.3.0.1.4	DM Kamavota	642,857
1.3.0.1.5	DM Kamabukwana	685,714
1.3.0.1.6	DM Katembe	42,857
1.3.0.1.7	DM Kanyaca	40,000
1.3.0.2	Estacionamento de Veículos (100% Sinalização Rodoviária)	78,000,000
1.3.0.2.1	DMI (40%)	31,200,000
1.3.0.2.2	DMTT (60%)	46,800,000
1.3.0.3	Aos intervenientes na cobrança de Multas	9,765,827
1.3.0.3.1	Polícia Municipal - 35%	3,944,360
1.3.0.3.2	DMI - DEPJ - 50%	2,800,000
1.3.0.3.3	DMI - DUC - 50%	2,500,000
1.3.0.3.4	DMSC - 20%	371,467
1.3.0.3.5	DMPUA - 50%	150,000
1.3.0.4	A Melhoria de Serviços	6,185,773
1.3.0.4.1	DMPUA - 20% (construção e Urbanização)	66,667
1.3.0.4.2	DMI - DUC - 20%	1,000,000
1.3.0.4.3	DMPUA - 50%	2,500,000
1.3.0.4.4	DMSC - 50%	928,667
1.3.0.4.5	Polícia Municipal - 15%	1,690,440
1.3.0.5	A recolha e tratamento de lixo(100%) - DMSC	100,766,000
1.3.0.6	As comissões de vendedores dos mercados (10%)	3,568,889
1.3.0.7	Ao DM Nhlamankulu (50%) Tran. urbanos colectivos de pessoas e mercadorias	800,000
1.3.0.8	A Publicidade (5%)	3,468,929
1.3.0.8.1	Feira Popular	10,000
1.3.0.8.2	DMI - DEPJ - 5%	3,458,929
1.3.0.9	Vistorias - DM Nhlamankulu (100%)	50,000
1.4	Produto de Transferências correntes de entidades públicas	233,221,880
1.4.1	Transferências Correntes do Estado	233,221,880
1.4.1.1	Fundo de Compensação Autárquica	233,221,880
1.4.1.2	Transferência de Competências e Atribuições	
1.4.1.3	Transferências Extraordinárias	
1.4.2	Transferências Correntes de Outras Entidades Públicas	
1.4.2.99	Outras	
1.5	Donativos	
1.5.0.1	Heranças, legados, doações e outras liberalidades	
1.5.0.2	Donativos em espécie a projectos	
1.5.0.3	Donativos consignadas a projectos	
1.5.0.99	Outros	
2	RECEITAS DE CAPITAL	1,159,035,263
2.1	Alienação do Património da Autarquia	3,000,000
2.1.0.1	Alienação de bens imóveis	
2.1.0.2	Alienação de outros bens de património	3,000,000
2.2	Outras Receitas de Capital	30,000,000
2.2.1	Rendimento de serviços pertencentes à autarquia	

Código	DESCRIÇÃO	Orçamento 2012
2.2.1.1	Serviços directamente administrados pela autarquia	
2.2.1.2	Serviços dados em concessão	
2.2.2	Rendimentos de bens móveis e imóveis	20,000,000
2.2.2.1	Bens móveis, incluindo equipamentos	10,000,000
2.2.2.2	Bens imóveis, incluindo rendas e foros sobre terras	10,000,000
2.2.2.2.1	DMAE	5,000,000
2.2.2.2.2	Feira Popular	5,000,000
2.2.3	Rendimentos de participações financeiras	10,000,000
2.2.3.1	Participações financeiras em empresas públicas autárquicas	0
2.2.3.99	Outras participações financeiras	10,000,000
2.2.3.99.1	Contrapartidas do PPP	10,000,000
2.3	Produto de Transferências de Capital de Entidades Públicas	1,119,351,167
2.3.1	Transferências de Capital do Estado	301,176,120
2.3.1.1	Fundo de Investimento Autárquico	85,924,730
2.3.1.2	Transferências extraordinárias	
2.3.1.4	Outras Transferências de capital do Governo Central	215,251,390
2.3.1.4.1	PROMAPUTO	77,736,120
2.3.1.4.2	PERPU	20,738,570
2.3.1.4.3	Cemitério de Michafutene	45,698,100
2.3.1.4.4	Fundo de Estradas	20,936,000
2.3.1.4.5	Reabilitação de Estradas de Maputo	
2.3.1.4.6	Protecção Costeira	50,142,600
2.3.2	Transferências de Capital de Outras Entidades Públicas	818,175,047
2.3.2.1	IDA	489,477,162
2.3.2.2	Fundos Belgas	7,146,205
2.3.2.3	OPEC	0
2.3.2.4	BADEA	98,700,000
2.3.2.5	AGRESU	0
2.3.2.5	SFD	98,700,000
2.3.2.6	União Europeia	0
2.3.2.7	UN Habitat	0
2.3.2.8	Cooperação Trilateral - Cities Alliance	29,925,840
2.3.2.9	Cooperação Trilateral - Itália	37,125,841
2.3.2.10	Governo de Barcelona	57,100,000
2.4	Donativos	6,684,096
2.4.0.1	Heranças, legados, doações e outras liberalidades	0
2.4.0.2	Donativos consignados a projectos	6,684,096
2.4.0.21	Cooperação Espanhola	2,407,096
2.4.0.22	UN Habitat	4,277,000
2.4.0.3	Donativos em espécie a projectos	0
2.4.0.99	Outros	0
2.5	Produto de empréstimos	0
2.5.0.1	Banco Central	
2.5.0.2	Outros bancos e instituições financeiras	
2.5.0.3	Emissão de obrigações	
	RECEITA TOTAL	2,131,942,878

Despesa de Funcionamento da Autarquia

Ficha OCA -1

Despesas com o Pessoal

I. Ano Económico:

2012

II. Programação Financeiro

Unidade: MT

Código	Classificação Económica	Orçamento 2012
	Descrição	
1.1	Despesas com o Pessoal	438,517,999
1.1.1	Salários e Remunerações	416,196,500
1.1.1.0.01	Vencimento Base do Pessoal do Quadro	184,654,359
1.1.1.0.02	Vencimento Base do Pessoal Fora do Quadro	87,429,840
1.1.1.0.03	Remunerações do Pessoal Estrangeiro	2,062,590
1.1.1.0.04	Pessoal Aguardando Aposentação	967,083
1.1.1.0.05	Salários e Remunerações do Pessoal Militar	0
1.1.1.0.06	Gratificação de Chefia	1,894,987
1.1.1.0.07	Outras Remunerações Certas	69,681,994
1.1.1.0.08	Remunerações Extraordinárias	8,367,638
1.1.1.0.94	Retroactivos salariais do exercício corrente	0
1.1.1.0.95	Retroactivos salariais de exercícios anteriores	0
1.1.1.0.96	Remunerações extraordinárias de exercícios anteriores	0
1.1.1.0.97	Bónus de rendibilidade	50,000,000
1.1.1.0.99	Outras Remunerações	11,138,009
1.1.2	Outras Despesas com o Pessoal	22,321,499
1.1.2.0.01	Ajudas de Custo dentro do País	4,526,480
1.1.2.0.02	Ajudas de Custo fora do País	5,909,006
1.1.2.0.04	Pessoal Militar	0
1.1.2.0.05	Representação	1,622,468
1.1.2.0.06	Subsídio de Combustível e Manutenção de Viaturas	2,013,732
1.1.2.0.07	Suplemento de Vencimentos	384,024
1.1.2.0.99	Outras Despesas	7,865,789

Despesa de Funcionamento da Autarquia

Ficha OCA - 2

Bens, Serviços, Transferências, Outras Despesas Correntes e Exercícios Findos

I. Ano Económico:

2012

II. Execução e Programação Financeiro

Unidade: MT

Código	Classificação Económica	Orçamento 2012
	Descrição	
1.2	Bens e Serviços	142,914,600
1.2.1	Bens	68,353,368
1.2.1.0.01	Combustíveis e Lubrificantes	16,344,567
1.2.1.0.02	Manutenção e Reparação de Imóveis	4,484,044
1.2.1.0.03	Manutenção e Reparação de Equipamentos	4,846,715
1.2.1.0.04	Construções e Equipamento Militares	550,500
1.2.1.0.05	Material não Duradouro de Escritório	12,457,199
1.2.1.0.06	Material Duradouro de Escritório	3,944,415
1.2.1.0.07	Fardamento e Calçado	5,839,174

Código	Classificação Económica	Orçamento 2012
	Descrição	Proposta das Direcções
1.2.1.0.99	Outros Bens Duradouros	5,658,084
1.2.2	Serviços	74,561,232
1.2.2.0.01	Comunicações	8,859,368
1.2.2.0.02	Passagens Dentro do País	2,141,359
1.2.2.0.03	Passagens Fora do País	5,554,600
1.2.2.0.04	Renda de Instalações	936,000
1.2.2.0.05	Manutenção e Reparação de Imóveis	3,785,824
1.2.2.0.06	Manutenção e Reparação de Equipamentos	9,538,296
1.2.2.0.07	Transporte e Carga	778,000
1.2.2.0.08	Seguros	8,298,000
1.2.2.0.09	Representação	6,001,320
1.2.2.0.10	Consultoria e Assistência Técnica residente	3,663,684
1.2.2.0.11	Consultoria e Assistência Técnica não residente	764,000
1.2.2.0.12	Água e Electricidade	5,407,200
1.2.2.0.99	Outros Serviços	18,833,581
1.4	Transferências Correntes	4,721,900
1.4.2	Administrações Privadas	441,000
1.4.2.0.01	Partidos Políticos	441,000
1.4.2.0.99	Outras Transferências	0
1.4.3	Famílias	4,280,900
1.4.3.3	Despesas Sociais	1,824,900
1.4.3.3.01	Subsídio de Alimentação	50,000
1.4.3.3.0.3	Subsidio de Funeral	1,734,900
1.4.3.3.99	Outras Despesas Sociais	40,000
1.4.3.4	Outras transferências às Famílias	2,456,000
1.4.3.4.01	Bolsas de Estudo	1,500,000
1.4.3.4.99	Outras Transferências	956,000
1.4.4	Exterior	0
1.4.4.0.01	Organismos Internacionais Gerais	
1.4.4.0.02	Organismos Internacionais Sectoriais	
1.6	Outras Despesas Correntes	48,065,490
1.6.0.0.01	Dotação Provisional	24,004,222
1.6.0.0.03	Visitas de Chefes de Estado	0
1.6.0.0.04	Despesas pagas pelas Receitas Consignadas	24,061,268
1.6.0.0.99	Outras Despesas Correntes	0
1.7	Exercícios Findos	0
1.7.0.0.01	Salários e Remunerações	0
1.7.0.0.02	Outras Despesas com o Pessoal	0
1.7.0.0.03	Bens	0
1.7.0.0.04	Serviços	0

Código	Classificação Económica	Orçamento 2012
	Descrição	Proposta das Direcções
	Total (1.2 + 1.4 + 1.6 + 1.7)	195,701,990
	Despesa Corrente	634,219,989

Despesa de Funcionamento da Autarquia

Ficha OCA - 3

Despesas de Capital

I. Ano Económico:

2012

III. Instituição

Unidade: MT

Código	Classificação Económica	Orçamento 2012
	Descrição	
2	Despesas de Capital	93,933,781
2.1	Bens de Capital	93,033,781
2.1.1	Construções	42,360,000
2.1.1.0.01	Habitacões	
2.1.1.0.02	Edifícios	
2.1.1.0.99	Outras Construções	42,360,000
2.1.2	Maquinaria e Equipamento	50,673,781
2.1.2.0.01	Meios de Transporte	
2.1.2.0.99	Outra Maquinaria e Equipamento	50,673,781
2.3	Outras Despesas de Capital	900,000
2.3.0.0.01	Dotação Provisional	
2.3.0.0.99	Outras Despesas de Capital	900,000
	Total Despesas de Funcionamento	728,153,770

Despesa de Funcionamento da Autarquia

Ficha OCA - 3

Despesas de Capital

I. Ano Económico:

2012

III. Instituição

Unidade: MT

Código	Classificação Económica	Orçamento 2012
	Descrição	
2	Despesas de Capital	1,403,789,108
2.1	Bens de Capital	654,868,722
2.1.1	Construções	544,603,563
2.1.1.0.01	Habitacões	
2.1.1.0.02	Edifícios	
2.1.1.0.99	Outras Construções	544,603,563

Código	Classificação Económica	Orçamento 2012
	Descrição	Proposta das Direcções
2.1.2	Maquinaria e Equipamento	110,265,159
2.1.2.0.01	Meios de Transporte	40,620,968
2.1.2.0.99	Outra Maquinaria e Equipamento	69,644,191
2.3	Outras Despesas de Capital	748,920,386
2.3.0.0.01	Dotação Provisional	45,379,630
2.3.0.0.99	Outras Despesas de Capital	703,540,756
	Total Despesas de Funcionamento	2,131,942,878

Direcção Municipal de Finanças Quadro resumo da distribuição da despesa corrente por instituição Despesas com pessoal

Nº de Ordem	Instituição	Orçamento 2012
1. 0	Órgãos De Apoio Ao Presidente do CM	14,610,000
1. 1	Gabinete do Presidente do Conselho Municipal	12,172,000
1. 2	Secretariado do Conselho Municipal	2,438,000
2. 0	Unidades Orgânicas Sob Orientação do Pcm	84,984,000
2. 1	Polícia Municipal	62,247,000
2. 2	Inspecção Municipal	6,785,000
2. 3	Provedor do Município	1,364,000
2. 4	Gabinete Jurídico	3,772,000
2. 6	Gabinete de Comunicação	2,283,000
2. 8	Direcção de Arquivo, Documentação e Bibliotecas	3,703,000
2. 9	Secretaria Municipal	4,830,000
3. 0	Secretariado Técnico da Assembleia Municipal	44,052,000
4. 0	Direcção Municipal de Recursos Humanos	61,073,000
5. 0	Direcção Municipal de Sistemas de Informação	5,495,000
6. 0	Direcção Municipal de Finanças	37,801,000
7.0	Direcção Municipal de Actividades Económicas	7,211,000
8. 0	Direcção Municipal de Mercados e Feiras	16,848,000
0 9	Direcção Municipal de Transporte e Trânsito	7,590,000
10. 0	Direcção Municipal de Infra-Estruturas	44,204,000
11. 0	Direcção Municipal de Planeamento U. e Ambiente	16,432,000
12. 0	Direcção Municipal de Grsu e Salubridade	27,229,000
13. 0	Direcção Municipal Gestão de Cemitérios	6,270,000
14. 0	Direcção Municipal de Saúde e Acção Social	7,179,000
15. 0	Direcção de Educação e Cultura	4,370,000
16. 0	Centro Ntsindya	1,758,000
17. 0	Distrito Municipal Kampfumu	9,351,000
18. 0	Distrito Municipal Nlhamankulu	7,475,000
19. 0	Distrito Municipal Kamaxakeni	9,841,000
20. 0	Distrito Municipal Kamavota	9,159,000
21. 0	Distrito Municipal Kamabukwana	6,747,000
22. 0	Distrito Municipal da Katembe	4,025,000
23.0	Distrito Municipal de Kanyaca	2,960,000
24.0	Feira Popular	1,854,000
	Subtotal	438,517,999
	<i>Dotação Provisional</i>	-
	Total Geral	438,517,999

Quadro resumo da distribuição da despesa corrente por instituição salários e remunerações

N.º de Ordem	Instituição	Orçamento 2012
1. 0	Órgãos de apoio ao Presidente do CM	11,617,000
1. 1	Gabinete do Presidente do Conselho Municipal	9,496,000
1. 2	Secretariado do Conselho Municipal	2,121,000
2. 0	Unidades Orgânicas Sob Orientação do PCM	82,408,000
2. 1	Polícia Municipal	61,962,000
2. 2	Inspecção Municipal	6,363,000
2. 3	Provedor do Município	1,029,000
2. 4	Gabinete Jurídico	3,214,000
2. 6	Gabinete de Comunicação	1,764,000
2. 8	Direcção de Arquivo, Documentação e Bibliotecas	3,588,000
2. 9	Secretaria Municipal	4,488,000
3. 0	Secretariado Técnico da Assembleia Municipal	43,182,000
4. 0	Direcção Municipal de Recursos Humanos	60,200,000
5. 0	Direcção Municipal de Sistemas de Informação	5,195,000
6. 0	Direcção Municipal de Finanças	37,053,000
7.0	Direcção Municipal de Actividades Económicas	6,512,000
8. 0	Direcção Municipal de Mercados e Feiras	16,438,000
0 9	Direcção Municipal de Transporte e Trânsito	6,912,000
10. 0	Direcção Municipal de Infra-Estruturas	42,396,000
11. 0	Direcção Municipal de Planeamento U. e Ambiente	15,111,000
12. 0	Direcção Municipal de Grsu e Salubridade	21,175,000
13. 0	Direcção Municipal Gestão de Cemitérios	6,110,500
14. 0	Direcção Municipal de Saúde e Acção Social	6,578,000
15. 0	Direcção de Educação e Cultura	3,953,000
16. 0	Centro Ntsindya	1,562,000
17. 0	Distrito Municipal Kampfumu	9,257,000
18. 0	Distrito Municipal Nlhamankulu	7,424,000
19. 0	Distrito Municipal Kamaxakeni	9,543,000
20. 0	Distrito Municipal Kamavota	8,944,000
21. 0	Distrito Municipal Kamabukwana	6,573,000
22. 0	Distrito Municipal da Katembe	3,916,000
23.0	Distrito Municipal de Kanyaca	2,315,000
24.0	Feira Popular	1,822,000
	Subtotal	416,196,500
	Dotação Provisional	-
	Total Geral	416,196,500

Quadro do resumo da distribuição da despesa corrente por instituição
bens e serviços, transferências correntes, outras despesas correntes e exercícios findos

N.º de Ordem	INSTITUIÇÃO	Orçamento 2012
1. 0	Órgãos de Apoio ao Presidente do CM	16,030,000
1. 1	Gabinete do Presidente do Conselho Municipal	12,505,000
1. 2	Secretariado do Conselho Municipal	3,525,000
2. 0	Unidades Orgânicas Sob Orientação do PCM	34,614,500
2. 1	Polícia Municipal	15,915,000

N.º de Ordem	Instituição	Orçamento 2012
2.2	Inspeção Municipal	1,545,000
2.3	Provedor do Município	738,500
2.4	Gabinete Jurídico	1,654,000
2.6	Gabinete de Comunicação	3,050,000
2.8	Direcção de Arquivo, Documentação e Bibliotecas	1,429,000
2.9	Secretaria Municipal	10,283,000
3.0	Secretariado Técnico da Assembleia Municipal	3,067,000
4.0	Direcção Municipal de Recursos Humanos	4,520,000
5.0	Direcção Municipal de Sistemas de Informação	5,374,000
6.0	Direcção Municipal de Finanças	18,131,000
7.0	Direcção Municipal de Actividades Económicas	3,561,000
8.0	Direcção Municipal de Mercados e Feiras	10,167,889
9.0	Direcção Municipal de Transporte e Trânsito	3,205,000
10.0	Direcção Municipal de Infra-Estruturas	23,404,929
11.0	Direcção Municipal de Planeamento U. e Ambiente	6,298,000
12.0	Direcção Municipal de Grsu e Salubridade	8,513,133
13.0	Direcção Municipal Gestão de Cemitérios	1,659,000
14.0	Direcção Municipal de Saúde e Acção Social	7,553,000
15.0	Direcção De Educação e Cultura	3,617,000
16.0	Centro Ntsindya	1,662,000
17.0	Distrito Municipal Kanpfumu	3,875,778
18.0	Distrito Municipal Kanlhamankulu	3,666,333
19.0	Distrito Municipal Kamaxaquene	2,933,111
20.0	Distrito Municipal Kamavota	3,922,079
21.0	Distrito Municipal Kamabukwana	2,326,270
22.0	Distrito Municipal da Katembe	1,269,857
23.0	Distrito Municipal de Kanyaca	1,434,889
24.0	Feira Popular	892,000
	Subtotal	171,697,768
	Dotação Provisional	24,004,222
	Total Geral	195,701,990

Quadro resumo da distribuição da despesa corrente por instituição bens e serviços

N.º de Ordem	Instituição	Orçamento 2012
1.0	Órgãos de Apoio ao Presidente do CM	15,024,000
1.1	Gabinete do Presidente do Conselho Municipal	11,529,000
1.2	Secretariado do Conselho Municipal	3,495,000
2.0	Unidades Orgânicas Sob Orientação do PCM	30,439,000
2.1	Polícia Municipal	11,820,000
2.2	Inspeção Municipal	1,510,000
2.3	Provedor do Município	726,000
2.4	Gabinete Jurídico	1,651,000
2.6	Gabinete de Comunicação	3,030,000
2.8	Direcção de Arquivo, Documentação e Bibliotecas	1,429,000
2.9	Secretaria Municipal	10,273,000
3.0	Secretariado Técnico da Assembleia Municipal	2,543,000
4.0	Direcção Municipal de Recursos Humanos	3,010,000

N.º de Ordem	Instituição	Orçamento 2012
5.0	Direcção Municipal de Sistemas de Informação	5,294,000
6.0	Direcção Municipal de Finanças	18,131,000
7.0	Direcção Municipal de Actividades Económicas	3,536,000
8.0	Direcção Municipal de Mercados e Feiras	6,514,000
9.0	Direcção Municipal de Transporte e Trânsito	3,205,000
10.0	Direcção Municipal de Infra-Estruturas	13,251,000
11.0	Direcção Municipal de Planeamento U. e Ambiente	6,076,600
12.0	Direcção Municipal de Grsu e Salubridade	7,108,000
13.0	Direcção Municipal Gestão de Cemitérios	1,614,000
14.0	Direcção Municipal de Saúde e Acção Social	7,383,000
15.0	Direcção de Educação e Cultura	3,567,000
16.0	Centro Ntsindya	1,582,000
17.0	Distrito Municipal Kanpfumu	2,590,000
18.0	Distrito Municipal Kanlhamankulu	2,063,000
19.0	Distrito Municipal Kamaxaquene	2,214,000
20.0	Distrito Municipal Kamavota	2,982,000
21.0	Distrito Municipal Kamabukwana	1,343,000
22.0	Distrito Municipal da Katembe	1,202,000
23.0	Distrito Municipal de Kanyaca	1,386,000
24.0	Feira Popular	857,000
	Subtotal	142,914,600
	Dotação Provisional	
	Total Geral	142,914,600

Quadro resumo da distribuição da despesa corrente por instituição transferências correntes

N.º de Ordem	Instituição	Orçamento 2012
1.0	Órgãos de Apoio ao Presidente do CM	1,006,000
1.1	Gabinete do Presidente do Conselho Municipal	976,000
1.2	Secretariado do Conselho Municipal	30,000
2.0	Unidades Orgânicas Sob Orientação do PCM	230,500
2.1	Polícia Municipal	150,000
2.2	Inspecção Municipal	35,000
2.3	Provedor do Município	12,500
2.4	Gabinete Jurídico	3,000
2.6	Gabinete de Comunicação	20,000
2.8	Direcção de Arquivo, Documentação e Bibliotecas	0
2.9	Secretaria Municipal	10,000
3.0	Secretariado Técnico da Assembleia Municipal	524,000
4.0	Direcção Municipal de Recursos Humanos	1,510,000
5.0	Direcção Municipal de Sistemas de Informação	80,000
6.0	Direcção Municipal de Finanças	0
7.0	Direcção Municipal de Actividades Económicas	25,000
8.0	Direcção Municipal de Mercados e Feiras	85,000
9.0	Direcção Municipal de Transporte e Trânsito	0
10.0	Direcção Municipal de Infra-Estruturas	395,000
11.0	Direcção Municipal de Planeamento U. E Ambiente	71,400
12.0	Direcção Municipal de Grsu e Salubridade	105,000
13.0	Direcção Municipal Gestão de Cemitérios	45,000
14.0	Direcção Municipal de Saúde e Acção Social	170,000

Nº de Ordem	Instituição	Orçamento 2012
15.0	Direcção De Educação E Cultura	50,000
16.0	Centro Ntsindya	80,000
17.0	Distrito Municipal Kanpfumu	130,000
18.0	Distrito Municipal Kanhamankulu	20,000
19.0	Distrito Municipal Kamaxaquene	80,000
20.0	Distrito Municipal Kamavota	40,000
21.0	Distrito Municipal Kamabukwana	50,000
22.0	Distrito Municipal da Katembe	0
23.0	Distrito Municipal de Kanyaca	0
24.0	Feirra Popular	25,000
	Subtotal	4,721,900
	Dotação Provisional	
	Total Geral	4,721,900

Quadro resumo da distribuição da despesa corrente por instituição outras despesas correntes e exercicios findos

N.º de Ordem	Instituição	Orçamento 2012
1.0	Órgãos de Apoio ao Presidente do CM	0
1.1	Gabinete do Presidente do Conselho Municipal	0
1.2	Secretariado do Conselho Municipal	0
2.0	Unidades Orgânicas sob Orientação do PCM	3,945,000
2.1	Policia Municipal	3,945,000
2.2	Inspeção Municipal	0
2.3	Provedor do Município	0
2.4	Gabinete Juridico	0
2.6	Gabinete de Comunicação	0
2.8	Direcção de Arquivo, Documentação e Bibliotecas	0
2.9	Secretaria Municipal	0
3.0	Secretariado Técnico da Assembleia Municipal	0
4.0	Direcção Municipal de Recursos Humanos	0
5.0	Direcção Municipal de Sistemas de Informação	0
6.0	Direcção Municipal de Finanças	0
7.0	Direcção Municipal de Actividades Económicas	0
8.0	Direcção Municipal de Mercados e Feiras	3,568,889
9.0	Direcção Municipal de Transportes e Trânsito	0
10.0	Direcção Municipal de Infra-estruturas	9,758,929
11.0	Direcção Municipal de Planeamento U. e Ambiente	150,000
12.0	Direcção Municipal de GRSU e Salubridade	1,300,133
13.0	Direcção Municipal de Gestão de Cemitérios	0
14.0	Direcção Municipal de Saúde e Acção Social	0
15.0	Direcção de Educação e Cultura	0
16.0	Centro Ntsindya	0
17.0	Distrito Municipal Kanpfumu	1,155,778
18.0	Distrito Municipal Kanhamankulu	1,583,333
19.0	Distrito Municipal Kamaxaquene	639,111
20.0	Distrito Municipal Kamavota	900,079
21.0	Distrito Municipal Kamubukwana	933,270
22.0	Distrito Municipal da Katembe	67,857

N.º de Ordem	Instituição	Orçamento 2012
23.0	Distrito Municipal de Kanyaca	48,889
24.0	Feirra Popular	10,000
	Subtotal	24,061,268
	Dotação Provisional	24,004,222
	Total Geral	48,065,490

Quadro resumo da distribuição da despesa de funcionamento por instituição

N.º de Ordem	Instituição	2012				
		Despesas Com O Pessoal (A)	Bens E Serviços, Transf. C, Outras D.C (B)	Despesas Correntes (C=A+B)	Despesas De Capital (D)	Total Despesas De Funcionamento (E=C+D)
1. 0	Órgãos de Apoio ao Presidente do CM	14,610,000	16,030,000	30,640,000	1,000,000	31,640,000
1. 1	Gabinete do Presidente do Conselho Municipal	12,172,000	12,505,000	24,677,000	0	24,677,000
1. 2	Secretariado do Conselho Municipal	2,438,000	3,525,000	5,963,000	1,000,000	6,963,000
2. 0	Unidades Organicas Sob Orientação do PCM	84,984,000	34,614,500	119,598,500	18,324,061	137,922,561
2. 1	Polícia Municipal	62,247,000	15,915,000	78,162,000	200,000	78,362,000
2. 2	Inspecção Municipal	6,785,000	1,545,000	8,330,000	0	8,330,000
2. 3	Provedor do Município	1,364,000	738,500	2,102,500	0	2,102,500
2. 4	Gabinete Jurídico	3,772,000	1,654,000	5,426,000	0	5,426,000
2. 6	Gabinete de Comunicação	2,283,000	3,050,000	5,333,000	0	5,333,000
2. 8	Direcção de Arquivo, Documentação e Bibliotecas	3,703,000	1,429,000	5,132,000	0	5,132,000
2. 9	Secretaria Municipal	4,830,000	10,283,000	15,113,000	18,124,061	33,237,061
3. 0	Secretariado Técnico da Assembleia Municipal	44,052,000	3,067,000	47,119,000	0	47,119,000
4. 0	Direcção Municipal de Recursos Humanos	61,073,000	4,520,000	65,593,000	0	65,593,000
5. 0	Direcção Municipal de Sistemas de Informação	5,495,000	5,374,000	10,869,000	8,905,699	19,774,699
6. 0	Direcção Municipal de Finanças	37,801,000	18,131,000	55,932,000	0	55,932,000
7.0	Direcção Municipal de Actividades Económicas	7,211,000	3,561,000	10,772,000	0	10,772,000
8. 0	Direcção Municipal de Mercados E Feiras	16,848,000	10,167,889	27,015,889	700,000	27,715,889
9. 0	Direcção Municipal de Transporte E Trânsito	7,590,000	3,205,000	10,795,000	15,000,000	25,795,000
10.0	Direcção Municipal de Infra-Estruturas	44,204,000	23,404,929	67,608,929	43,154,000	110,762,929
11. 0	Direcção Municipal de Planeamento U. e Ambiente	16,432,000	6,298,000	22,730,000	3,450,000	26,180,000
12. 0	Direcção Municipal de Grsu e Salubridade	27,229,000	8,513,133	35,742,133	0	35,742,133
13. 0	Direcção Municipal Gestão de Cemitérios	6,270,000	1,659,000	7,929,000	40,000	7,969,000
14. 0	Direcção Municipal de Saúde e Acção Social	7,179,000	7,553,000	14,732,000	520,000	15,252,000
15. 0	Direcção de Educação e Cultura	4,370,000	3,617,000	7,987,000	300,000	8,287,000
16. 0	Centro Ntsindya	1,758,000	1,662,000	3,420,000	0	3,420,000
17. 0	Distrito Municipal Kanpfumu	9,351,000	3,875,778	13,226,778	0	13,226,778
18. 0	Distrito Municipal Nlhamankulu	7,475,000	3,666,333	11,141,333	0	11,141,333
19. 0	Distrito Municipal Kamaxaquene	9,841,000	2,933,111	12,774,111	723,000	13,497,111
20. 0	Distrito Municipal Kamavota	9,159,000	3,922,079	13,081,079	0	13,081,079
21. 0	Distrito Municipal Kamubukwana	6,747,000	2,326,270	9,073,270	842,021	9,915,291
22. 0	Distrito Municipal da Katembe	4,025,000	1,269,857	5,294,857	875,000	6,169,857
23.0	Distrito Municipal de Kanyaca	2,960,000	1,434,889	4,394,889	100,000	4,494,889
24.0	Feirra Popular	1,854,000	892,000	2,746,000	0	2,746,000
	Subtotal	438,517,999	171,697,768	610,215,767	93,933,781	704,149,548
	Dotação Provisional		24,004,222	24,004,222		24,004,222
	Total Geral	438,517,999	195,701,990	634,219,989	93,933,781	728,153,770

Quadro resumo da distribuição da despesa de capital por instituição despesas de investimento

N.º de Ordem	Instituição	Orçamento 2012
1. 0	Órgãos de Apoio ao Presidente do CM	55,133,820
1. 1	Gabinete do Presidente do Conselho Municipal	55,133,820
1. 2	Secretariado do Conselho Municipal	0
2. 0	Unidades Orgânicas Sob Orientação do PCM	46,636,399
2. 1	Polícia Municipal	0
2. 2	Inspecção Municipal	174,370
2. 3	Provedor do Município	0
2. 4	Gabinete Jurídico	0
2. 6	Gabinete de Comunicação	7,299,523
2. 8	Direcção de Arquivo, Documentação e Bibliotecas	3,132,096
2. 9	Secretaria Municipal	36,030,410
3. 0	Secretariado Técnico da Assembleia Municipal	0
4. 0	Direcção Municipal de Recursos Humanos	29,004,640
5. 0	Direcção Municipal de Sistemas de Informação	32,416,370
6. 0	Direcção Municipal de Finanças	123,137,653
7.0	Direcção Municipal de Actividades Económicas	4,466,700
8. 0	Direcção Municipal de Mercados e Feiras	38,682,458
9. 0	Direcção Municipal de Transporte e Trânsito	36,986,133
10. 0	Direcção Municipal de Infra-Estruturas	606,419,013
11. 0	Direcção Municipal de Planeamento U. e Ambiente	206,751,448
12. 0	Direcção Municipal de Grsu e Salubridade	154,762,649
13. 0	Direcção Municipal Gestão de Cemitérios	4,800,000
14. 0	Direcção Municipal de Saúde e Acção Social	10,450,088
15. 0	Direcção de Educação e Cultura	1,200,000
16. 0	Centro Ntsindya	239,000
17. 0	Distrito Municipal Kanpfumu	0
18. 0	Distrito Municipal Nlhamankulu	475,000
19. 0	Distrito Municipal Kamaxaquene	0
20. 0	Distrito Municipal Kamavota	0
21. 0	Distrito Municipal Kamabukwana	0
22. 0	Distrito Municipal da Katembe	4,923,107
23.0	Distrito Municipal de Kanyaca	1,925,000
24.0	Feirra Popular	0
	Subtotal	1,358,409,478
	Dotação Provisional	45,379,630
	Total Geral	1,403,789,108

Lista de actividades específicas inscritas em despesas gerais de funcionamento

Unidade: MT

N.º Ord.	Projecto	Responsável	Classificação Económica	Fonte de Recurso		Total
				Tesouro Municipal	Receitas Consignadas	
1	Promoção de construção e conservação de sanitários públicos nos mercados informais	DMMF	2.1.1.0.99	200,000	-	200,000
2	Pintura da Secretaria do Cimitério de Lhanguene	DMGC	2.1.1.0.99	40,000	-	40,000
3	Gradeamento do lar da 3ª idade	DMSAS	2.1.1.0.99	520,000	-	520,000
4	Reabilitação e pintura de paredes internas dos Gabinetes do Edifício-sede do CMM	SM	2.1.1.0.99	400,000	-	400,000

Unidade: MT

N.º Ord.	Projecto	Respon- sável	Classi- ficação Econo- mica	Fonte de Recurso		TOTAL
				Tesouro Mu- nicipal	Receitas Con- signadas	
5	Aquisição de Material Informático	DSI	2.1.2.0.99	8,905,699	-	8,905,699
6	Aquisição de Diverso Mobiliário	SM	2.1.2.0.99	11,174,061	-	11,174,061
7	Aquisição de 2 aparelhos de Arcondicionado	DM KaN- yaka	2.1.2.0.99	100,000	-	100,000
8	Aquisição de uma fotocopiadora	DM Katembe	2.1.2.0.99	700,000	-	700,000
9	Aquisição de sete aparelhos de ar condicionado	DM Katembe	2.1.2.0.99	105,000	-	105,000
10	Aquisição de um tanque e uma bomba de água	DM Katembe	2.1.2.0.99	70,000	-	70,000
11	Aquisicao de equipamento de limpeza	DM KaMa- xakeni	2.1.2.0.99	337,000	-	337,000
12	Aquisicao de aparelhagem sonora para eventos	DM KaMa- xakeni	2.1.2.0.99	386,000	-	386,000
13	Aquisição de 1 máquina fotocopiadora	DM Ka- Mubukwana	2.1.2.0.99	374,747	-	374,747
14	Aquisição de 3 aparelhos de ar condicionado	DM Ka- Mubukwana	2.1.2.0.99	49,624	-	49,624
15	Aquisição de 2 máquinas de dactilografar	DM Ka- Mubukwana	2.1.2.0.99	52,650	-	52,650
16	Aquisição de 18 pneus para tractores	DM Ka- Mubukwana	2.1.2.0.99	365,000	-	365,000
17	Aquisicao de uma máquina fotocopiadora	DMEC	2.1.2.0.99	300,000	-	300,000
18	Limpezas nos colectores e reabilitação dos sistemas de drenagem	DMI	2.1.1.0.99	8,000,000	-	8,000,000
20	Aquisição de equipamento e materiais para poda	DMI	2.1.2.0.99	722,000	-	722,000
21	Aquisição de Plantas ornamentais	DMI	2.1.2.0.99	1,100,000	-	1,100,000
22	2 Máquinas Fotocopiadoras	DMI	2.1.2.0.99	700,000	-	700,000
23	6 Ar Condicionados	DMI	2.1.2.0.99	210,000	-	210,000
24	Aquisição de 1 Ttotal Station e 1GPS	DMI	2.1.2.0.99	982,000	-	982,000
25	Sinalização Rodoviária	DMI	2.1.1.0.99		31,200,000	31,200,000
26	Apetrechamento de mercados em meios de trabalhos (70 alcantis, e 5 cofres)	DMMF	2.1.2.0.99	200,000	-	200,000
27	Aquisição de 28-balanças, 2-torno para reparação, 4-limador manual, 1-bloqueador eléctrico e 1-balanças de 500kilos e aferição de 10.520 pesos; 3.200 balanças, 550 fita-métricas; 615 medidas líquidas; aferição e conferência de 530 bombas de combustíveis.	DMMF	2.1.2.0.99	300,000	-	300,000
28	Compra de uma Máquina Fotocopiadora	DMPUA	2.1.2.0.99	250,000	-	250,000
29	Aquisição de duas fotocopiadoras	PM	2.1.2.0.99	200,000	-	200,000
30	Substituição do som da Sala de Sessões do CM	SCM	2.1.2.0.99	1,000,000	-	1,000,000
	Manutenção de Rotina do Edifício	SM	2.1.1.0.99	2,000,000	-	2,000,000
31	Aquisição de Equipamento (geleira, ac, maquina de polimento do pavimento, máquina de encerrar	SM	2.1.2.0.99	400,000	-	400,000
32	Aquisição de um grupo Gerador	SM	2.1.2.0.99	1,650,000	-	1,650,000
33	Reparação do segundo elevador Prédio-UTA	SM	2.1.2.0.99	2,500,000	-	2,500,000
34	Sinalização Horizontal	DMTT	2.1.2.0.99	-	10,500,000	10,500,000
35	Sinalização Luminosa	DMTT	2.1.2.0.99	-	3,000,000	3,000,000
36	Aquisição de Sinal Vertical	DMTT	2.1.2.0.99	-	1,500,000	1,500,000
37	Contratação de serviços de placas de identificação das vias	DMPUA	2.1.2.0.99	400,000	-	400,000

Unidade: MT

N.º Ord.	Projecto	Respon- sável	Classi- ficação Econo- mica	Fonte de Recurso		TOTAL
				Tesouro Mu- nicipal	Receitas Con- signadas	
38	Contratação de serviços para fornecimento de Marcos	DMPUA	2.1.2.0.99	1,900,000	-	1,900,000
39	Contratatação de Serviços para parcelamento de Mapulene	DMPUA	2.3.0.0.99	900,000	-	900,000
Total Funcionamento				47,733,781	46,200,000	93,933,781
Contigências			2.3.0.0.01			-
Total Geral				47,733,781	46,200,000	93,933,781

Orçamento De Investimento Interno 2012

N.º Ord.	Projecto	Responsável	Clas- sificação Económica	Fonte de Recurso		Total
				Tesouro Mu- nicipal	Receitas Con- signadas	
1	Cesta básica mensal por família de trabalhadores vivendo com o HIV/SIDA	DMSAS	2.3.0.0.99	1,411,410	-	1,411,410
2	Aquisição de câmara frigorífica mortuária para 3 corpos	DMSAS	2.1.1.0.99	850,000	-	850,000
3	Custos operacionais associados à monitoria e avaliação regulares	DMSAS	2.3.0.0.99	174,238	-	174,238
N.º Ord.	Projecto	Responsável	Clas- sificação Económica	Fonte de Recurso		TOTAL
				Tesouro Mu- nicipal	Receitas Con- signadas	
6	Assistente de Comunicação	GC	2.3.0.0.99	1,316,000	-	1,316,000
7	Compra de Equipamento de Som	GC	2.1.2.0.99	329,000	-	329,000
8	Custos Operacionais para a implementação da estratégia e planos anti-corrupção	GDEI	2.3.0.0.99	822,500	-	822,500
9	Consultoria para área da receita	DMF	2.3.0.0.99	690,900	-	690,900
10	Consultoria jurídica local	DMF	2.3.0.0.99	690,900	-	690,900
11	Serviço de cobrança de IPRA e TAE	DMF	2.3.0.0.99	822,500	-	822,500
12	Veiculação do material de educação fiscal	DMF	2.3.0.0.99	559,300	-	559,300
13	Aquisição de Meios de Transporte	DMF	2.1.2.0.01	37,320,968	3,000,000	40,320,968
14	Programa Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana (PERPU)	DMF	2.3.0.0.99	20,738,570	-	20,738,570
15	Capacitação Institucional	DMF	2.3.0.0.99	11,000,000	-	11,000,000
16	Projectos Transitados de 2011	DMF	2.3.0.0.99	7,716,765		7,716,765
17	Serviços de Manutenção da Frota Auto do CMM - Comparticipação CMM	SM	2.3.0.0.99	1,203,769	-	1,203,769
18	Reabilitação de Instalações dos Distritos Municipais	SM	2.1.1.0.99	9,409,400	-	9,409,400
19	Aquisição de Mobiliário	SM	2.1.2.0.99	1,842,400	-	1,842,400
20	Reabilitação do Edifício-sede do Conselho Municipal (De acordo com o Projecto Executivo 1ª Fase)	SM	2.1.1.0.99	19,850,693	-	19,850,693
21	Reabilitação de Instalações Projecto 1	SM	2.1.1.0.99	1,974,000	-	1,974,000
22	Diversas Licenças de <i>Software</i> - Comparticipação CMM	DMSI	2.3.0.0.99	164,500	-	164,500
23	Aquisição de Material Informático	DMSI	2.1.2.0.99	651,420	-	651,420
24	Assistência técnica para manutenção de Hardware e <i>Software</i> (Rede Corporativa, SIGEM, SIGEF) por 5 anos - Comparticipação CMM	DMSI	2.3.0.0.99	658,000	-	658,000

N.º Ord.	Projecto	Responsável	Clas- sificação Económica	Fonte de Recurso		Total
				Tesouro Mu- nicipal	Receitas Con- signadas	
25	Consultoria para estudo sobre o volume de tráfego	DMTT	2.3.0.0.99	-	2,303,000	2,303,000
26	Prestação de serviços (fornecimento e implantação de equipamento de sinalização)	DMTT	2.1.2.0.99	-	5,049,533	5,049,533
27	Construção da Terminal do Zimpeto	DMTT	2.1.1.0.99	-	17,000,000	17,000,000
28	IC - Consultoria Jurídica	DMPUA/ GJ	2.3.0.0.99	1,381,800	-	1,381,800
29	Plano de Combate à Poluição	DMPUA	2.3.0.0.99	3,905,230	-	3,905,230
30	IC - Consultoria para Elaboração de Plano de Educação Ambiental	DMPUA	2.3.0.0.99	1,210,720	-	1,210,720
31	Consultoria para a divulgação do Plano de Manutenção de Taludes	DMPUA	2.3.0.0.99	1,102,150	-	1,102,150
32	Elaboração e monitoria do Plano de Zoneamento Ecológico	DMPUA	2.3.0.0.99	1,148,210	-	1,148,210
33	Reabilitação de Instalações para o SIGEM	DMPUA	2.1.1.0.99	789,600	-	789,600
34	IC - Consultoria para elaboração dos TDRs	DMPUA	2.3.0.0.99	240,170	-	240,170
35	Regularização massiva de DUATs	DMPUA	2.3.0.0.99	6,652,380	-	6,652,380
36	Contratação de serviços para elaboração do Guia Biográfico dos topónimos da cidade de Maputo	DMPUA	2.3.0.0.99	300,000	-	300,000
38	Assessoria na cobrança da Taxa de Limpeza	DMSC	2.3.0.0.99	-	789,600	789,600
39	Assessoria para Aumento da eficiência interna da DMSC	DMSC	2.3.0.0.99	-	789,600	789,600
40	Recolha Centro Cidade GRSU (a partir de Abril de 2012)	DMSC	2.3.0.0.99	-	11,010,952	11,010,952
41	Extensão Recolha Centro Cidade GRSU (Out 2011 a Mar 2012)	DMSC	2.3.0.0.99	-	6,671,800	6,671,800
42	Serviço de Suporte Recolha Centro Cidade GRSU (Out 2011 a Mar 2012)	DMSC	2.3.0.0.99	-	3,174,374	3,174,374
43	IC - Consultoria para enquadramento do sector informal na GRSU	DMSC	2.3.0.0.99	-	1,513,400	1,513,400
44	Monitoria da GRSU	DMSC	2.3.0.0.99	-	4,721,150	4,721,150
45	Assessoria a Prova de Serviço	DMSC	2.3.0.0.99	-	855,400	855,400
46	Aquisição do material de operação (EPI, fardamentos, carrinhas-de-mão, etc)	DMSC	2.1.2.0.99	-	13,225,000	13,225,000
47	Recolha de RSU - Outros Serviços (Recolha primária e manutenção de lixeiras)	DMSC	2.3.0.0.99	-	15,925,424	15,925,424
48	Contrato Single Source (Setembro a Dezembro de 2011) - Recolha Secundária	DMSC	2.3.0.0.99	-	2,608,455	2,608,455
49	Recolha secundária GRSU (a partir de Janeiro 2012, Assinatura em Agosto 2011)	DMSC	2.3.0.0.99	-	9,029,371	9,029,371
50	Recolha Primária na zona suburbana (todos os bairros)	DMSC	2.3.0.0.99	-	20,191,837	20,191,837
51	Kit de Facilitação para sector da planificação	DMSC	2.3.0.0.99	-	164,500	164,500
52	Management Software DMSC	DMSC	2.3.0.0.99	-	921,200	921,200
53	Actualização de Estudo de vontade e capacidade de pagar	DMSC	2.3.0.0.99	-	460,600	460,600
54	Melhoramento e eliminação de lixeiras formais e informais existentes	DMSC	2.3.0.0.99	-	9,758,940	9,758,940
55	Campanhas de educação cívica, contratos anuais	DMSC	2.3.0.0.99	-	2,303,000	2,303,000
56	Actividades de suporte à promoção da reciclagem	DMSC	2.3.0.0.99	411,250	-	411,250
57	Aquisição de forno para cemitério de Lhanguene	DMGC	2.1.1.0.99	4,000,000	-	4,000,000
58	Reconstrução de Ossários e Gavetões no C. Lhanguene	DMGC	2.1.1.0.99	400,000	-	400,000

N.º Ord.	Projecto	Responsável	Clas- sificação Económica	Fonte de Recurso		Total
				Tesouro Mu- nicipal	Receitas Con- signadas	
59	Reconstrução da Secretaria do Cemitério das Mahotas	DMGC	2.1.1.0.99	400,000	-	400,000
60	Aquisição de um Barco com 2 Motores de 90 Cavalos com capacidade mínima de 8 lugares	DM KaNyaka	2.1.2.0.01	300,000	-	300,000
61	Reabilitação e construção do muro de vedação na residência oficial	DM KaNyaka	2.1.1.0.99	750,000	-	750,000
62	Reabilitação e montagem do sistema de abastecimento de Água	DM KaNyaka	2.1.1.0.99	875,000	-	875,000
63	Reabilitação e pavimentação de 3,5 km da Rua B (entre a Ponte e Marisol)	DM Katembe	2.1.1.0.99	1,003,107	-	1,003,107
64	Manutenção de rotina de 10 km de estradas terciárias	DM Katembe	2.1.1.0.99	700,000	-	700,000
65	Construção de 1 sede nos bairros de Chali, Inguide, Chamissava e Incassane	DM Katembe	2.1.1.0.99	1,120,000	-	1,120,000
68	Construção de 2 furos de água	DM Katembe	2.1.1.0.99	800,000	-	800,000
69	Reabilitação e vedação do cemitério de Chali.	DM Katembe	2.1.1.0.99	600,000	-	600,000
70	Construção de um Armazém	DM Nihamakulu	2.1.1.0.99	475,000	-	475,000
71	Colocação de grelhas no Alpendre e pavimentação por tijoleiras na Sala de aulas	DMAE	2.1.1.0.99	180,000	-	180,000
72	Logística para divulgação e comunicação diversa associada ao Programa PPPs	DMAE/GJ	2.3.0.0.99	98,700	-	98,700
73	Montagem de sistema de abastecimento de água na Casa Agrária das Mahotas	DMAE	2.1.1.0.99	240,000	-	240,000
74	Reabilitação de bibliotecas do Conselho Municipal de Maputo	DMADB	2.1.1.0.99	725,000	-	725,000
75	Reabilitação de 1 campo de futebol 11	DMEC	2.1.1.0.99	1,200,000	-	1,200,000
76	Reabilitação da cave da DMF - Arq. Doc.	DMF	2.1.1.0.99	1,200,000	-	1,200,000
77	Construção de 7 colectores, valas de drenagem, colocação de tampas e blocos de maciços	DMI	2.1.1.0.99	4,000,000	-	4,000,000
78	Construção de Secretarias dos Bairros em 4 Distritos Municipais	DMI	2.1.1.0.99	10,000,000	-	10,000,000
79	Manutenção periódica de estradas pavimentadas	DMI	2.1.1.0.99	44,000,000	-	44,000,000
80	Vedação e colocação de 10 Bancos	DMI	2.1.1.0.99	1,200,000	-	1,200,000
81	Reabilitação do edifício e conclusão da vedação do muro	DMI	2.1.1.0.99	12,000,000	-	12,000,000
82	Reposição do saibro e cobertura vegetal	DMI	2.1.1.0.99	11,850,000	-	11,850,000
83	Remoção de solos nas Bacias	DMI	2.1.1.0.99	1,000,000	-	1,000,000
84	Construção de 1 Sanitário na EP 1 de Junho Bairro Geroje Dimitrov	DMI	2.1.1.0.99	1,580,000	-	1,580,000
85	Reabilitação da Av. Marcelino dos Santos	DMI	2.1.1.0.99	35,000,000	-	35,000,000
86	Construção de 300 Latrinas	DMI	2.1.1.0.99	900,000	-	900,000
87	1 Palco móvel	DMI	2.1.2.0.99	2,400,000	-	2,400,000
88	Custos de Reassentamento das Famílias da Fase 1 da Reabilitação da Julius Nyerere	DMI	2.3.0.0.99	6,580,000	-	6,580,000

N.º Ord.	Projecto	Responsável	Classificação Económica	Fonte de Recurso		Total
				Tesouro Municipal	Receitas Consignadas	
89	Consultoria para a Fase 2 da Reabilitação da Julius Nyerere	DMI	2.3.0.0.99	1,579,200	-	1,579,200
90	Consultoria para desenho do projecto e fiscalização	DMI	2.3.0.0.99	1,579,200	-	1,579,200
91	Contrato de empreitada de estradas não pavimentadas nos distritos municipais	DMI	2.3.0.0.99	50,045,268	-	50,045,268
92	Fiscalização da Construção do Cemitério	DMI	2.3.0.0.99	4,606,000	-	4,606,000
93	Construção do Cemitério	DMI	2.1.1.0.99	42,698,100	-	42,698,100
94	Requalificação do mercado Xipamanine	DMMF	2.1.1.0.99	10,500,000	-	10,500,000
95	Construção da FEIMA (Divida)	DMMF	2.1.1.0.99	2,000,000	-	2,000,000
96	Reabilitação do Mercado Central	DMMF	2.1.1.0.99	15,227,593	-	15,227,593
98	Construção de Mercados nos Distritos Municipais	DMMF	2.1.1.0.99	10,000,000	-	10,000,000
99	Assessoria de coordenação de sistemas de cobrança: GRSU nos mercados	VMF/VSC	2.3.0.0.99	329,000	-	329,000
Total Investimento				433,884,339	132,565,996	566,450,335
Contigências			2.3.0.0.01	12,479,630		12,479,630
Total Geral				446,363,969	132,565,996	578,929,965

Orçamento de Investimento PROMAPUTO (Financiamento IDA)

N.º Ord.	Código do Contrato	Descrição do Contrato	Responsável	Classificação Económica	Total USD	Orçamento 2012
1	A1.1.3.1./CS/01	Firm - Assistência Técnica para definição de mecanismos de implementação da Descentralização das competências na área da Saúde e Educação	GDEI	2.3.0.0.99	99,000	3,257,100
2	A2.1.2.2./G/01	Bens e equipamentos para a desconcentração 2011	GDEI	2.1.2.0.99	100,000	3,290,000
3	A2.1.2.2./G/02	Bens e equipamentos para a desconcentração 2012	GDEI	2.1.2.0.99	100,000	3,290,000
4	A2.1.1.1./CS/01	IC - Consultoria para a Definição de Modelo de Descentralização	GDEI	2.3.0.0.99	101,000	3,322,900
5	A1.1.3.2./CS/01	Consultoria para a elaboração dos Planos Estratégicos dos Distritos Municipais	GDEI	2.3.0.0.99	39,600	1,302,840
6	A1.2.1.1./CS/01	Firm - Consultoria para Sistema de Informação de Gestão Documental - Desenho, Implementação e Avaliação Piloto	GDEI	2.3.0.0.99	79,200	2,605,680
7	A1.2.1.1./G/01	Aquisição de Licenças de software para o Sistema de Gestão Documental	GDEI	2.3.0.0.99	10,000	329,000
8	A-1151/CS/02	Facilitação para implementação do Plano de Reestruturação	GDEI	2.3.0.0.99	50,000	1,645,000
9	A1.1.5.1./OC/01	Custos operacionais associados da coordenação e monitoria da Fase 2	GDEI	2.3.0.0.99	50,000	1,645,000
10	A1.1.5.1./CS/01b	Consultoria para a facilitação da Fase 2	GDEI	2.3.0.0.99	50,000	1,645,000
11	A1.2.2.1./CS/01	Consultoria de Desenvolvimento Organizacional	GDEI	2.3.0.0.99	280,000	9,212,000
12	A1.2.2.2./CS/01	IC - Assessor Internacional de Desenvolvimento Organizacional	GDEI	2.3.0.0.99	15,000	493,500
13	A1.2.2.2./CS/02	IC - Assistente de Desenvolvimento Organizacional	GDEI	2.3.0.0.99	6,000	197,400
14	A1.2.2.2./CS/01b	IC - Assessor Internacional de Desenvolvimento Organizacional	GDEI	2.3.0.0.99	150,000	4,935,000
15	A1.2.2.2./CS/02b	IC - Assistente de Desenvolvimento Organizacional	GDEI	2.3.0.0.99	60,000	1,974,000
16	A1.1.4.1./CS/01	IC - Assessor internacional para o Planeamento e Monitoria	GDEI	2.3.0.0.99	10,000	329,000
17	A1.1.4.1./CS/02	IC - Assistente para o Planeamento e Monitoria	GDEI	2.3.0.0.99	5,000	164,500
18	A1.1.4.1./CS/01b	IC - Assessor internacional para o Planeamento e Monitoria	GDEI	2.3.0.0.99	120,000	3,948,000

N.º Ord.	Código do Contrato	Descrição do Contrato	Res- posável	Classificação Económica	Total USD	Orçamento 2012
19	A1.1.4.1./CS/02b	IC - Assistente para o Planeamento e Monitoria	GDEI	2.3.0.0.99	40,000	1,316,000
20	A1.1.1.1./CS/01	Single source - Consultoria para a Realização do Report Card 2011/2012	GDEI	2.3.0.0.99	161,000	5,296,900
21	A1.3.1.2./CS/01	Firm - Consultoria para Definição do Qualificador do CMM e Reforço da Reestruturação e Sistema Integrado de GRH	DMRH	2.3.0.0.99	176,000	5,790,400
22	A1.3.1.2./CS/02	Consultoria individual para o Estudo Jurídico	DMRH	2.3.0.0.99	40,000	1,316,000
23	A-1313/G/01	Equipamento de TI para Gestão da Base de Dados do Cadastro de Recursos Humanos	DMRH	2.3.0.0.99	15,000	493,500
N.º Ord.	Código do Contrato	Descrição do Contrato	Res- posável	Classificação Económica	Total USD	Orçamento 2012
24	A-1313/S/01	Serviços para conexão com a Internet para Gestão da Base de Dados do Cadastro de Recursos Humanos	DMRH	2.3.0.0.99	15,000	493,500
25	A1.6.1.1./CS/01	Consultoria individual para a revisão da Política de HIV/SIDA do CMM	DMSAS	2.3.0.0.99	20,000	658,000
26	A1.6.1.1./OC/01	Edição e impressão da Política de HIV/SIDA do CMM	DMSAS	2.3.0.0.99	25,000	822,500
27	A1.6.1.1./CS/02	Assistente Técnico HIV/SIDA - 2 anos	DMSAS	2.3.0.0.99	3,000	98,700
28	A1.6.1.1./CS/02b	Assistente Técnico HIV/SIDA - 2 anos	DMSAS	2.3.0.0.99	30,000	987,000
29	A1.6.2.1./T/01	Formação de pontos focais e activistas de combate ao HIV/SIDA	DMSAS	2.3.0.0.99	15,200	500,080
30	A1.6.2.1./T/02	Formação de pontos focais e activistas de combate ao HIV/SIDA	DMSAS	2.3.0.0.99	15,200	500,080
31	A1.6.2.1./G/01	Aquisição de um notebook e um desktop	DMSAS	2.1.2.0.99	4,800	157,920
32	A1.6.2.1./OC/01	Custos operacionais associados às sessões de IEC	DMSAS	2.3.0.0.99	9,000	296,100
33	A1.6.2.2./CS/01	Consultoria para elaboração de manuais para a formação dos educadores de pares	DMSAS	2.3.0.0.99	21,000	690,900
34	A1.6.2.2./T/01	Formação de educadores de pares e de pontos focais	DMSAS	2.3.0.0.99	12,000	394,800
35	A1.6.2.2./T/02	Formação de educadores de pares e de pontos focais	DMSAS	2.3.0.0.99	12,000	394,800
36	A1.6.2.2./OC/01	Custos operacionais associados à formação dos educadores de pares e focal points	DMSAS	2.3.0.0.99	5,000	164,500
37	A1.6.3.2./CS/01	Empresa de consultoria para a realização do estudo CAP	DMSAS	2.3.0.0.99	40,000	1,316,000
38	A1.6.3.2./OC/01	Custos operacionais associados à apresentação dos resultados do estudo CAP	DMSAS	2.3.0.0.99	3,200	105,280
39	A1.6.5.1./OC/02	Custos operacionais associados à ATS	DMSAS	2.3.0.0.99	1,800	59,220
40	A1.3.2.1./T/01	Serviços de Formação (2011-2014)	DMRH	2.3.0.0.99	200,000	6,580,000
41	A1.3.2.1./OC/01	Logística e Custos Indirectos para a formação profissional	DMRH	2.3.0.0.99	78,000	2,566,200
42	B3.1.2.1./T/01	Pagamento de cursos de formação sobre procurement (durante 5 anos)	DMF	2.3.0.0.99	24,000	789,600
43	B3.1.2.1./OC/01	Pagamento de logística de formações e workshops/reuniões (a serem executados ao longo dos 5 anos)	DMF	2.3.0.0.99	22,000	723,800
44	B3.1.3.2./CS/01	Contratação de consultoria local para o desenvolvimento e implementação de Sistema Informático para Gestão de Contratos	DMF	2.3.0.0.99	39,200	1,289,680
45	B2.1.1.1./G/01	Aquisição de laptop	DMF	2.1.2.0.99	2,000	65,800
46	B2.1.1.1./G/01	Aquisição de projector	DMF	2.1.2.0.99	1,500	49,350
47	B2.1.1.1./OC/01	Custos operacionais associados a formação	DMF	2.3.0.0.99	20,000	658,000
48	B2.1.1.1./T/01	Capacitação de técnicos na utilização do SIGEF - empresa	DMF	2.3.0.0.99	40,000	1,316,000
49	B1.1.4.2./CS/01	Consultoria local para a revisão de regulamentos - empresa	DMF	2.3.0.0.99	63,000	2,072,700
50	B2.3.1.3./CS/01	Contratação de consultoria para a actualização de manual de procedimentos e formação de funcionários - empresa	DMF	2.3.0.0.99	14,000	460,600
51	B2.3.1.3./OC/01	Mesmo contrato B2.3.1.3./CS/01	DMF	2.3.0.0.99	1,500	49,350
52	B2.3.1.3./T/01	Mesmo contrato B2.3.1.3./CS/01 - Formação para a utilização do manual - TOR TRE	DMF	2.3.0.0.99	2,400	78,960
53	B2.3.2.1./OC/01	Logística para formação da Inspeção Municipal	IM	2.3.0.0.99	1,300	42,770
54	B2.3.2.1./T/01	Formação do pessoal da Inspeção Municipal - empresa	IM	2.3.0.0.99	4,000	131,600
55	B1.1.1.3./CS/01	Consultoria local para elaboração e distribuição de brochuras - empresa	DMF	2.3.0.0.99	9,800	322,420
56	E2.1.2.4./G/01	Produção de material de Ed. Cívica	DMTT	2.3.0.0.99	90,000	2,961,000
57	E2.1.2.4./T/01	Formação de técnicos e parceiros para a implementação da estratégia de E.Cívica	DMTT	2.3.0.0.99	54,000	1,776,600

N.º Ord.	Código do Contrato	Descrição do Contrato	Res- posável	Classificação Económica	Total USD	Orçamento 2012
58	B2.3.1.1./OC/01	Custos logísticos da formação do contrato da formação do SISTAFE	DMF	2.3.0.0.99	2,300	75,670
59	B2.3.1.1./T/01	Formação sobre SISTAFE - empresa	DMF	2.3.0.0.99	8,000	263,200
N.º Ord.	Código do Contrato	Descrição do Contrato	Res- posável	Classificação Económica	Total USD	Orçamento 2012
60	A1.4.5.1./T/01	Capacitação dos técnicos da DMSI na administração de TI/SI	DMSI	2.3.0.0.99	20,000	658,000
61	B1.1.1.3./OC/03	Logística dos cursos	DMF	2.3.0.0.99	3,000	98,700
62	B1.1.1.3./OC/04	Reprodução de brochuras	DMF	2.3.0.0.99	45,000	1,480,500
63	B1.2.1.3./T/01	Capacitação de funcionários em tributação autárquica	DMF	2.3.0.0.99	25,500	838,950
64	C1.1.2.2./T/01	Capacitação no SIGEM	DM- PUA	2.3.0.0.99	22,000	723,800
65	A1.6.4.1./CS/01	Consultoria para a elaboração da estratégia de comunicação para a mudança de comportamento	DMSAS	2.3.0.0.99	14,000	460,600
66	A1.6.4.1./OC/01	Impressão e reprodução da estratégia de comunicação	DMSAS	2.3.0.0.99	4,000	131,600
67	E2.1.2.4./CS/01	Consultoria para elaboração da estratégia de E.Cívica	DMTT	2.3.0.0.99	30,000	987,000
68	A2.1.3.1./G/01	Bens e Equipamentos para OP 2012 - Participação CMM	GDEI	2.1.2.0.99	50,000	1,645,000
69	B3.1.1.1./OC/01	Reprodução e logística para divulgação do guião simplificado de procedimentos de <i>procurement</i>	DMF	2.3.0.0.99	5,000	164,500
70	B1.1.1.2./OC/01	Aquisição de consumíveis	DM- PUA/ DMF	2.1.2.0.99	40,000	1,316,000
71	B1.1.1.2./OC/02	Contratação de pesquisadores locais para o Cadastro	DM- PUA/ DMF	2.3.0.0.99	6,000	197,400
72	B1.1.1.2./OC/03	Contratação de digitadores de dados	DM- PUA/ DMF	2.3.0.0.99	300	9,870
73	B1.1.1.2./OC/04	Divulgação nos média	DM- PUA/ DMF	2.3.0.0.99	30,000	987,000
74	B1.2.1.1./G/01	Mobiliário para a Unidade de Fiscalização e Apoio à Gestão Tributária	DMF	2.1.2.0.99	15,000	493,500
75	B2.1.1.2./CS/01	Consultoria local para novas funcionalidades do SIGEF - empresa	DMF	2.3.0.0.99	15,000	493,500
76	B2.1.1.2./G/01	Expansão de hardware para o SIGEF e aquisição de peças de reposição e acessórios	DMF	2.3.0.0.99	15,000	493,500
77	B2.1.1.2./S/01	Aluguer de sala de monitoria da rede	DMF	2.3.0.0.99	2,400	78,960
78	B2.1.1.2./S/03	Aluguer de sala para alojamento do equipamento do SIGEF	DMF	2.3.0.0.99	20,000	658,000
79	B2.4.1.1./CS/01	Consultor local da subcomponente B2	DMF	2.3.0.0.99	6,000	197,400
80	B2.4.1.1./CS/02	Consultor internacional para SIGEF	DMF	2.3.0.0.99	20,000	658,000
81	B2.4.1.1./CS/03	Consultor local para formação no SIGEF	DMF	2.3.0.0.99	25,000	822,500
82	B1.1.4.1./G/01	Aquisição de mobiliário	DMF	2.1.2.0.99	10,000	329,000
83	B1.1.4.1./G/02	Aquisição de material informático	DMF	2.1.2.0.99	10,000	329,000
84	B1.1.1.3./OC/01	Troca de experiências com outras autarquias	DMF	2.3.0.0.99	20,000	658,000
85	B1.2.1.1./G/02	Equipamento para a Unidade de Fiscalização e Apoio à Gestão Tributária	DMF	2.1.2.0.99	15,000	493,500
86	B1.3.1.1./CS/01b	Assessor internacional para a sub-componente B1	DMF	2.3.0.0.99	120,000	3,948,000
87	B1.2.1.4./CS/01	Consultoria para revisão da legislação tributária autárquica (racionalização e avaliação de sustentabilidade de taxas e consignações e consolidação da legislação)	DMF	2.3.0.0.99	98,000	3,224,200

N.º Ord.	Código do Contrato	Descrição do Contrato	Res- posável	Classificação Económica	Total USD	Orçamento 2012
88	B1.2.1.4./OC/01	Reprodução da legislação consolidada	DMF	2.3.0.0.99	20,000	658,000
89	B1.2.1.2./CS/01	Consultoria para ajustar o material de educação fiscal	DMF	2.3.0.0.99	42,000	1,381,800
90	B1.1.1.1./G/01	Mobiliário para Cadastro Unificado	DM- PUA/ DMF	2.1.2.0.99	30,000	987,000
91	B1.1.1.1./G/02	Equipamento para Cadastro Unificado	DM- PUA/ DMF	2.1.2.0.99	20,000	658,000
92	B1.1.1.1./W/01	Reabilitação do espaço para o Cadastro Unificado	DM- PUA/ DMF	2.1.1.0.99	10,000	329,000
93	B3.2.2.1./CS/01	Contratação de consultoria local para realizar a avaliação dos imóveis do CMM	DMF	2.3.0.0.99	14,000	460,600
94	B3.2.1.1./G/01	Equipamento para o Património	DMF	2.1.2.0.99	15,500	509,950
95	B3.2.1.1./G/02	Mobiliário para o Património	DMF	2.1.2.0.99	4,500	148,050
96	A1.5.2.3./G/01	Serviços de Manutenção da Frota Auto do CMM - Participação IDA	SM	2.3.0.0.99	13,196	434,148
97	B3.1.3.1./CS/01	Contratação de consultoria internacional para a constituição do banco de dados de preços	DMF	2.3.0.0.99	50,500	1,661,450
98	B3.1.1.1./G/01	Kit de computador e impressora para Procurement / / Distritos	DMF	2.1.2.0.99	17,500	575,750
99	B3.3.1.1./CS/02	Assessor Local para Aquisições	DMF	2.3.0.0.99	6,000	197,400
100	B3.3.1.1./CS/01b	Assessor Internacional para Aquisições	DMF	2.3.0.0.99	50,000	1,645,000
101	B3.3.1.1./CS/02b	Assessor Local para Aquisições	DMF	2.3.0.0.99	60,000	1,974,000
102	B3.1.3.2./G/01	Scanner industrial	DMF	2.1.2.0.99	20,000	658,000
103	B2.3.2.2./CS/01	Auditoria externa para os anos 1 e 2	DMF	2.3.0.0.99	74,900	2,464,210
104	B2.1.1.3./CS/01	Consultoria local para levantamento de especificações dos sistemas externos de integração - empresa	DMF	2.3.0.0.99	8,000	263,200
105	B2.1.1.3./CS/02	Consultoria local para desenvolvimento da integração de sistemas - empresa	DMF	2.3.0.0.99	20,000	658,000
106	B2.1.1.5./CS/01	Consultoria local para assistência técnica da aplicação (Help Desk)	DMF	2.3.0.0.99	15,000	493,500
107	B2.4.1.1./CS/01b	Consultor local da subcomponente B2	DMF	2.3.0.0.99	60,000	1,974,000
108	A2.4.1.1./CS/01	IC - Revisão da Postura das PPP's	DMAE/ GJ	2.3.0.0.99	20,000	658,000
109	A2.4.2.1./CS/01	Assistência Técnica para identificação de viabilidade, desenho, facilitação e controlo de implementação de PPPs	DMAE	2.3.0.0.99	100,000	3,290,000
110	D1.2.1.1./CS/01	Consultoria para serviços de fiscalização reconstrução Julius Nyerere	DMI	2.3.0.0.99	400,000	13,160,000
111	D1.2.1.1./W/01	Empreitada para reconstrução Julius Nyerere	DMI	2.3.0.0.99	3,000,000	98,700,000
112	D1.3.1.1./CS/01	Assistência Técnica para a Área de Infra-estruturas	DMI	2.3.0.0.99	57,600	1,895,040
113	A1.3.2.2./W/01	Reabilitação de Centro de Formação	DMRH/ DEP	2.1.1.0.99	200,000	6,580,000
114	A1.5.1.2./G/02	Mobiliário para Projecto 1	SM	2.1.2.0.99	20,000	658,000
115	A1.5.1.2./G/03	Mobiliário para Projecto 2	SM	2.1.2.0.99	20,000	658,000
116	E2.1.3.1./CS/01	IC - Assessor para Sub-componente E2	DMTT	2.3.0.0.99	60,000	1,974,000
117	E2.1.2.2./G/01	Fornecimento de bens e equipamentos recomendados pelo diagnóstico das acções imediatas	DMTT	2.1.2.0.99	150,000	4,935,000
119	C1.1.3.1./CS/01	Consultoria para a Elaboração do Plano Marginal	DM- PUA	2.3.0.0.99	250,000	8,225,000
120	C1.1.3.1./CS/02	Consultoria para a Elaboração do Plano da Baixa	DM- PUA	2.3.0.0.99	270,000	8,883,000
121	C1.1.3.1./OC/01	Custos operacionais para o processo de elaboração de termos de referência	DM- PUA	2.3.0.0.99	33,400	1,098,860

N.º Ord.	Código do Contrato	Descrição do Contrato	Res- posável	Classificação Económica	Total USD	Orçamento 2012
122	C1.1.4.1./OC/01	Logística para a Divulgação dos Instrumentos de Planeamento Urbano	DM- PUA	2.3.0.0.99	2,400	78,960
123	C1.1.4.2./G/01	Bens para a Monitoria de Implementação do PEUM	DM- PUA	2.1.2.0.99	11,400	375,060
124	C1.1.4.2./W/01	Montagem do Gabinete do PEUMM	DM- PUA	2.3.0.0.99	50,000	1,645,000
125	C1.1.3.2./CS/02	Consultoria para a Elaboração de PPU's	DM- PUA	2.3.0.0.99	151,500	4,984,350
126	C1.1.3.2./CS/03	Consultoria para a Elaboração de PPU's	DM- PUA	2.3.0.0.99	-	-
127	C1.1.1.1./CS/01	Consultoria para a Elaboração do Plano de Zoneamento Ecológico	DM- PUA	2.3.0.0.99	150,000	4,935,000
128	C1.1.2.2./CS/01	Consultoria para Expansão do SIGEM	DM- PUA	2.3.0.0.99	100,000	3,290,000
129	C1.1.2.3./CS/01	IC - Contratação da equipe para o alargamento da Base de Dados	DM- PUA	2.3.0.0.99	31,500	1,036,350
130	C1.1.2.2./CS/02	Consultor (Supervisor) individual	DM- PUA	2.3.0.0.99	40,000	1,316,000
131	C1.1.2.2./CS/03	AT para apoio na consolidação do SIGEM	DM- PUA	2.3.0.0.99	120,000	3,948,000
132	C1.1.2.2./G/01	Licenças de Softwares para o SIGEM (manutenção)	DM- PUA	2.3.0.0.99	41,800	1,375,220
133	C1.1.2.3./G/01	Equipamentos Informáticos para o SIGEM	DM- PUA	2.1.2.0.99	114,475	3,766,228
134	C1.1.2.1./S/01	Serviços para Restituição da Foto Aérea	DM- PUA	2.3.0.0.99	206,400	6,790,560
135	C1.2.1.5./G/01	Bens e Equipamentos para a Atribuição de DUAT's	DM- PUA	2.1.2.0.99	349,500	11,498,550
136	C1.2.2.1./CS/01	Consultoria para a Definição de Metodologia e apoio ao Programa de Regularização Massiva de DUAT's	DM- PUA	2.3.0.0.99	200,000	6,580,000
137	C1.2.1.1./CS/01	Assistência técnica para apoio à Implementação da Estratégia Global de Intervenção Integrada em assentamentos informais	DM- PUA	2.3.0.0.99	300,000	9,870,000
138	C-1211/CS/02	Estudo de Avaliação de Impacto da Regularização Massiva	DM- PUA	2.3.0.0.99	150,000	4,935,000
139	C1.2.1.1./CS/03	Curso de Metodologias de Intervenção em Assentamentos Informais	DM- PUA	2.3.0.0.99	193,800	6,376,020
140	C1.2.1.1./OC/01	Logística para a Monitoria da Estratégia	DM- PUA	2.3.0.0.99	5,000	164,500
141	C1.2.1.2./W/01	Obras nos bairros de ensaio	DM- PUA	2.1.1.0.99	250,000	8,225,000
142	C1.2.1.3./G/01	Bens e Equipamentos para a implementação das Acções Integradas	DM- PUA	2.1.2.0.99	11,700	384,930
143	C1.2.1.2./CS/01	Consultoria para o Estudo de Impacto Ambiental da Área de Ensaio dos AI's	DM- PUA	2.3.0.0.99	50,000	1,645,000
N.º Ord.	Código do Contrato	Descrição do Contrato	Res- posável	Classificação Económica	Total USD	Orçamento 2012
144	C1.2.1.2./CS/02	Consultoria para elaboração do Projecto Básico	DM- PUA	2.3.0.0.99	100,000	3,290,000
145	C1.2.1.2./CS/03	Consultoria para elaboração do PAR	DM- PUA	2.3.0.0.99	30,000	987,000
146	C1.2.1.3./CS/01	Coordenador	DM- PUA	2.3.0.0.99	40,000	1,316,000
147	C1.2.1.3./CS/03	Técnico de Apoio ao Coordenador	DM- PUA	2.3.0.0.99	20,000	658,000
148	C1.2.1.3./CS/02	Assessor de Planeamento Urbano Estratégico	DM- PUA	2.3.0.0.99	15,000	493,500

N.º Ord.	Código do Contrato	Descrição do Contrato	Res- posável	Classificação Económica	Total USD	Orçamento 2012
149	C1.2.1.3./CS/02b	Assessor de Planeamento Urbano Estrategico	DM- PUA	2.3.0.0.99	161,500	5,313,350
150	E1.1.1.1./S/01	Recolha Centro Cidade GRSU (apartir de Abril de 2012)	DMSC	2.3.0.0.99	308,432	10,147,399
151	E1.1.1.1./S/03	Extensão Recolha Centro Cidade GRSU (Out 2011 a Mar 2012)	DMSC	2.3.0.0.99	215,000	7,073,500
152	E1.1.1.1./S/04	Serviço de Suporte Recolha Centro Cidade GRSU (Out 2011 a Mar 2012)	DMSC	2.3.0.0.99	52,328	1,721,582
153	E1.1.1.1./G/01	Aluguer de camião compactador para suporte de recolha no Centro da Cidade	DMSC	2.3.0.0.99	74,000	2,434,600
154	E1.1.1.1.b1/S/01	Contrato Single Source (Setembro a Dezembro de 2011) - Recolha Secundária - Comparticipação IDA	DMSC	2.3.0.0.99	200,653	6,601,484
155	E1.1.1.1.b2/S/01	Recolha secundária GRSU (a partir de Janeiro 2012, Assinatura em Agosto 2011)- Comparticipação IDA	DMSC	2.3.0.0.99	643,142	21,159,372
156	A1.6.4.2./OC/01	Combustível para deslocações associadas à distribuição de preservativos	DMSAS	2.3.0.0.99	400	13,160
157	A1.6.6.1./OC/01	Custos logísticos associados às sessões de sensibilização sobre o preservativo feminino	DMSAS	2.3.0.0.99	4,000	131,600
158	A1.6.3.1./T/01	Formação sobre monitoria e avaliação de programas de HIV/SIDA	DMSAS	2.3.0.0.99	4,000	131,600
159	A1.4.3.1./S/01	Serviços para implementação das Recomendações do Diagnóstico da Rede de Dados	DMSI	2.3.0.0.99	100,000	3,290,000
160	A1.4.3.1./G/01	Aquisição de Equipamento de Rede (servidores, roteadores, switches)	DMSI	2.1.2.0.99	100,000	3,290,000
161	A1.4.3.1./G/02	Aquisição de Computadores	DMSI	2.1.2.0.99	150,000	4,935,000
162	A1.4.3.1./G/02	Aquisição de Impressoras - Lote 2	DMSI	2.1.2.0.99	12,500	411,250
163	A1.4.5.1./CS/01	IC - Assessor sénior para DMSI	DMSI	2.3.0.0.99	60,000	1,974,000
164	A1.4.5.1./CS/02	IC - Assistente de TI para DMSI	DMSI	2.3.0.0.99	3,000	98,700
165	A1.4.5.1./CS/03	IC - Assistente de SI para DMSI	DMSI	2.3.0.0.99	25,000	822,500
166	A1.4.5.1./CS/01b	IC - Assessor sénior para DMSI	DMSI	2.3.0.0.99	60,000	1,974,000
167	A1.4.5.1./CS/02b	IC - Assistente de TI para DMSI	DMSI	2.3.0.0.99	25,000	822,500
168	A1.4.5.1./CS/03b	IC - Assistente de SI para DMSI	DMSI	2.3.0.0.99	25,000	822,500
169	A1.4.1.1./CS/01	Firm - Consultoria para a concepção, implementação e manutenção da intranet / extranet do CMM	DMSI	2.3.0.0.99	42,000	1,381,800
170	A1.4.1.2./CS/01	Firm - Consultoria internacional para a automatização de processos do Balcão Virtual (Fase II)	DMSI/ GDEI	2.3.0.0.99	108,000	3,553,200
171	A1.4.4.1./G/01	Diversas Licenças de Software - Comparticipação IDA	DMSI	2.3.0.0.99	30,000	987,000
172	A1.4.4.1./S/01	Assistência técnica para manutenção de Hardware e Software (Rede Corporativa, SIGEM, SIGEF) por 5 anos - Comparticipação IDA	DMSI	2.3.0.0.99	180,000	5,922,000
Sub-total					13,877,725	456,577,162
Contigências (IDA)				2.3.0.0.01	1,000,000	32,900,000
Total					14,877,725	489,477,162

Transportes Públicos de Maputo

Plano de Actividades para 2012

I. INTRODUÇÃO

O presente plano de actividades visa definir as principais tarefas a serem desenvolvidas pela empresa, durante o exercício económico 2012. Para o efeito tomou-se como base as acções desenvolvidas durante o 3.º Trimestre do ano de 2011. Esta opção resulta do facto de ter sido neste

período que houve um incremento da frota quer para o sector público quer para o sector privado, situação que está mais próxima da realidade actual e dos próximos dias.

Por outro lado, o plano foi elaborado considerando dois cenários distintos por força da decisão do governo em transferir a empresa para a alçada dos municípios, a saber:

- Cenário A – operação da empresa nas condições actuais (sem a transferência para os municípios)

- Cenário B – operação da empresa com a transferência efectuada.

O ano 2012, é de grandes desafios, sendo de destacar os seguintes objectivos estratégicos:

- Materializada a separação da empresa, nascendo duas empresas municipais, uma a operar no Município de Maputo e outra no Município da Matola, no âmbito da implementação do Diploma Ministerial conjunto que transfere a ex-TPM para estes;
- As delegações da empresa transferidas para a gestão das Direcções Provinciais de Transportes e Comunicações;
- As operações da empresa grandemente circunscritas á área geográfica do Município de Maputo, aumentando cada vez mais a taxa de cobertura no Município de Maputo, com alguma extensão para Marracuene e Manhiça;
- A manutenção e consolidação do contrato de prestação de serviços com a VALE Moçambique;
- Na área da Gestão do Tráfego, introduzidas novas formas de actuação com enfoque para as TICs na gestão das operações, com vista ao aumento da eficiência operacional. Serão envidados esforços para a redução do rácio autocarro disponível/trabalhadores, e reduzir o número de autocarros imobilizados devido aos índices elevados de acidentes, de acordo com a recomendação do estudo da Ernest & Young, à partir de 2012;
- A empresa vai substituir gradualmente a colecta manual de receitas complementando com a massificação do uso do passe;
- Serão levadas a cabo acções para a introdução de um Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos privilegiado os aspectos de revisão do quadro de pessoal, disciplina laboral,

carreiras profissionais, sistema de avaliação do desempenho, formação e treinamento do pessoal a todos os níveis, política salarial e de incentivos;

- Lançado o processo de planificação estratégica onde a participação dos trabalhadores e demais partes interessadas será privilegiada.

Para o alcance dos objectivos, será necessário desenvolver várias acções que a seguir apresentamos, nas áreas do Tráfego, Manutenção, Recursos Humanos, Comercial, Financeira, e Planificação Estratégica.

Por último, destaca-se que o processo de planificação estratégica a lançar em 2012 tem em vista a redefinição da Estratégia Corporativa da empresa onde estarão reflectidas as actividades prioritárias no âmbito da sua integração no Conselho Municipal de Maputo, reestruturação e reorganização.

II. MERCADO

O mercado da empresa será a zona geográfica do Município de Maputo e ainda os Distritos de Marracuene e Boane e o Município da Manhiça. No que concerne a exploração destas últimas duas zonas, é de salientar que se pretende manter os serviços actualmente prestados, dada a dependência destas em relação á Cidade de Maputo no que diz respeito aos serviços essenciais, tais como escolas, comércio, hospitais entre outros. Contudo, e atenta ao aparecimento de oportunidades de negócio a empresa poderá operar fora da área de Maputo por força dos contratos de prestação de serviços a clientes localizados fora desta área.

Para o ano de 2012, vamos dar prioridade a consolidação da nossa presença no mercado e melhoria dos aspectos operacionais. A abertura de novas linhas estará dependente da satisfação plena das já existentes, salvo prioridades definidas superiormente para atendimento das necessidades identificadas.

Considerando o cenário actual, durante o ano 2012 a empresa continuará a explorar as 66 linhas, mas sem a Matola serão exploradas 39 linhas, conforme a Tabela (1).

Tabela (1): Rede de linhas a explorar (cenário sem Matola)

Ordem	N.º da Linha	Origem	Destino	N.º Autocarros	Distância (Km)
1	2	PÇA dos Trabalhadores	Magoanine (via acordos de Lusaka)	4	16
2	3	Museu	Magoanine (Via Polana)	2	7
3	4	Museu	PÇA dos Combatentes (Via Polana)	2	6
4	6	PÇA 25 de Junho	Universidade	2	8
5	7	PÇA dos Trabalhadores	Xipamanine	2	7
6	12	Museu	Missão Roque (via Jardim)	2	14
7	13	PÇA dos Trabalhadores	Marracuene (Via Jardim)	4	43
8	14	PÇA dos Trabalhadores	Marracuene (Via Hulene)	4	44
9	15	PÇA dos Trabalhadores	Manhiça (Via Jardim)	4	87
10	16	PÇA dos Trabalhadores	Manhiça (Via Jardim)	4	89
11	17	Bairro do Jardim	Costa do Sol	4	16
12	18	Museu	Magoanine (Via Av. Angola)	2	13
13	19	Museu	Xipamanine	2	5
14	20	PÇA dos Trabalhadores	Matendene (Via Hulene))	6	26
15	21	Museu	Bairro das Mahotas	2	16

Ordem	N.º da Linha	Origem	Destino	N.º Autocaros	Distância (Km)
16	23	Museu	Matendene (Via Jardim)	6	25
17	24	Museu	Laulane (Via Av. Acordos de Lusaka)	2	13
18	25	Alto Maé	Laulane	2	12
19	26	PÇA dos Trabalhadores	PÇA dos Combatentes	4	9
20	27	PÇA dos Trabalhadores	Estádio da Machava	2	13
21	28	PÇA dos Trabalhadores	Bairro do Jardim	2	10
22	29	PÇA dos Trabalhadores	Costa do Sol (Via Dona Alice)	2	16
23	30	Museu	Acipol (via Polana)	4	22
24	31	PÇA dos Trabalhadores	Acipol (via Hulene)	6	21
25	32	Alto Maé	São Roque	2	12
26	33	Museu	Mahilazine (via Jardim)	2	17.5
27	34	Museu	Mahlazine (via Hulene)	2	17.5
28	35	PÇA dos Trabalhadores	Magoanine (Via Jardim)	2	18.5
29	36	PÇA dos Trabalhadores	Mahlazine (via Hulene)	2	16.5
30	37	Museu	Acipol (via Jardim)	4	22
31	39	PÇA dos Trabalhadores	Acipol (via Jardim)	4	21
32	40	PÇA dos Trabalhadores	Bairros das Mahotas	4	13
33	50	Museu	Magoanine CMC (via Polana)	4	17
34	51	PÇA dos Trabalhadores	Boane	6	35
35	53	PÇA dos Trabalhadores	Magoanine CMC (Via Hulene)	4	16
36	58	Museu	Boane	2	36
37	66	PÇA dos Trabalhadores	Albasine (via Aeroporto)	4	18
38	67	Museu	Albasine (via Av. acordos de Lusaka)	4	19
39	Exp5	PÇA dos Trabalhadores	Matendene (Via Jardim)	2	27
40	Exp3	PÇA dos Trabalhadores	Magoanine CMC	2	16
41	Exp10	PÇA dos Trabalhadores	Boane	2	35
42	Exp12	PÇA dos Trabalhadores	Acipol	2	21
		Total		130	941

2.1. Projecção dos Índices de Produção

No que concerne aos índices de produção foram previstos dois cenários.

Tabela (2): Metas de produção (Cenário actual)

N.º	Designação	Unidade de	Realizado	Plano 2012
		Medida	2011	
1	Passageiros à Transportar	Mil-P	31.262	64.342
2	Passageiros Kilometros	Mil-P-Kms	717.905	1.486.305
3	Distância media por trajeto	Km	23	23
4	Frota Nominal	Nº	380	380
5	Frota Operacional	Nº	196	318
6	Frota Disponível	Nº	100	226
7	Frota p/ serviços especiais	Nº	14	14
8	Distância à Percorrer	Kms	8.926.932	23.800.391
9	Combustível	m3	2.736	4.042
10	Gás natural	Litros equivalentes	951.087	7.291.664
11	Lugares-Kms Oferecidos	Mil-L-Kms	1.127.845	2.046.834
12	Passageiros a transportar/dia	Mil-P	86	179
13	Tempo de serviço	Horas	433.008	1.237.350
14	Viagens à realizar	Nº	422.064	989.880
15	Receita de Bilhetes	MT	158.428.556,00	418.224.300,00

Da frota disponível, 10% será para reserva técnica.

Tabela (3): Metas de produção (Cenário s/ Matola e Delegações Provinciais)

N.º	Designação	Unidade de	Realizado	Plano 2012
		Medida	2011	
1	Passageiros à Transportar	Mil-P	31.262	33.056
2	Passageiros Kilometros	Mil-P-Kms	717.905	763.595
3	Distância média por trajeto	Km	23	23
4	Frota Nominal	Nº	396	247
5	Frota Operacional	Nº	196	207
6	Frota Disponível	Nº	100	147
7	Frota p/ serviços especiais	Nº	14	14
8	Distância à Percorrer	Kms	8.926.932	17.189.651
9	Combustível à Consumir	m3	2.736	2.611
10	Gás normal à Consumir	Litros equival.	951.087	5.762.767
11	Lugares-Kms Oferecidos	Mil-L-Kms	1.127.845	1.478.310
12	Passageiros a transportar/dia	Mil-P	86	92
13	Tempo de serviço	Horas	433.008	635.694
14	Viagens à realizar	Nº	422.064	508.555
	Receita de Bilhetes	MT	158.428.556,00	214.864.488,74

No que concerne a distribuição da frota por linha, serão priorizadas as rotas tidas como sendo as de maior procura, principalmente nas horas de ponta, de modo que haja maior mobilidade do público utente. Nessas horas, será disponibilizada maior parte da frota em circulação, enquanto nas horas normais a mesma será ajustada de acordo com a demanda. Prevê-se ainda que a frequência dos autocarros na zona urbana seja de 10 minutos, 20 minutos fora da zona urbana e 30 minutos nas terminais, sem ignorar as condições do tráfego.

Tabela (4) – Efectivo de pessoal previsto para 2012

N.º	Categoria	Efectivo 2011	Plano 2012 com Matola e Delegações	Plano 2012 Sem Matola e Delegações
1	Condutores	417	673	436
2	Cobrades	386	666	429
3	Controladores/Planificadores	12	16	10
4	Fiscais	41	49	32
5	Inspectores	4	0	0
	Total	860	1.404	907

O regime dos serviços do tráfego vai continuar a ser feito em três turnos, havendo contudo carreiras especiais de reforço, a operarem em dois turnos. A equipa de fiscalização será dividida em cinco zonas, nomeadamente, A-1, A-2, B, C e D, no cenário actual.

III. PLANO DE MANUTENÇÃO

3.1. Frota

Durante o ano 2012, a empresa prevê uma frota nominal composta por 380 unidades sem a partilha dos autocarros com o município da Matola

Tabela (5): Previsão da disponibilidade técnica da frota (cenário actual)

N.º	Descrição	2011		2012		
		Existência	Existência	Operacional	Disponível	Imobilizados
1	Volks 17-210 OD	119	119	94	56	25
2	Volks 9-150 OD	10	10	8	8	2
3	Yutong	26	72	48	32	24
4	Yaxing	5	5	5	5	0
5	Zonda Bus	5	5	4	4	1

2.2. Efectivo de Pessoal do Tráfego

Para dar cobertura às carreiras previstas no presente plano, estima-se ser necessário um efectivo de 1.404 trabalhadores, na área do tráfego tendo em consideração a manutenção da situação actual e 907 trabalhadores, sem a inclusão da Matola e Delegações, conforme ilustra a Tabela (4). Importa salientar que enquanto não se efectivar o processo da cobrança electrónica, vai se continuar a efectuar o recrutamento de cobrades, a prazo incerto.

e Delegações Provinciais das quais, 318 operacionais e 226 disponíveis, subdivididos em oito (8) marcas, conforme ilustra a Tabela (5).

Do total da frota, 14 destinam-se aos serviços de aluguer, sendo autocarros da marca Yaxing, Zonda Bus, Iveco, MAN e VW Marcopolo e o restante para as carreiras.

Tomando em conta a divisão de 35% da frota para o Município da Matola, prevê-se uma frota nominal de 247 unidades, das quais 207 operacionais e 147 disponíveis, o que inclui as Delegações.

N.º	Descrição	2011		2012		
		Existência	Existência	Operacional	Disponível	Imobilizados
6	Man	6	6	4	2	2
7	Iveco	2	2	2	2	0
8	Man-Marcoplo	1	1	1	1	0
9	VW Marcoplo	2	2	2	2	0
10	Man Articulado	8	8	6	1	2
11	Tata LPO1613	150	150	144	114	6
12	Merc.1317	0	0	0	0	3
	Total	380	380	318	226	65

Tabela (6): Previsão da disponibilidade técnica da frota (cenário s/ Matola e Delegações Provinciais)

N.º	Descrição	2011		2012		
		Existência	Existência	Operacional	Disponível	Imobilizados
1	Volks 17-210 OD	119	77	61	36	16
2	Volks 9-150 OD	10	7	5	5	1
3	Yutong	26	47	31	21	16
4	Yaxing	5	3	3	3	0
5	Zonda Bus	5	3	3	3	1
6	MAN	6	4	3	1	1
7	Iveco	2	1	1	1	0
8	Man-Marcoplo	1	1	1	1	0
9	VW Marcoplo	2	1	1	1	0
10	Man Articulado	8	5	4	1	1
11	Tata LPO 1613	150	98	94	74	4
12	MERC.1317	0	0	0	0	2
	Total	380	247	207	147	42

3.2. Revisões e Intervenções

Para que a operacionalidade seja eficiente, ela dever-se-á fazer acompanhar de uma manutenção preventiva adequada. Estão programadas 2.412 revisões, sendo 1.140 no primeiro Semestre e 1.272 no Segundo Semestre, conforme a tabela (7).

Tabela (6): Previsão da disponibilidade técnica da frota (cenário s/ Matola e Delegações Provinciais)

N.º	Descrição	Ano 2012	Plano p/ 2012
1	MAN - Marcopolo	13	12
2	Mercedes Benz 1317	27	48
3	Man Diesel	38	49
4	Yutong – Diesel	71	165
5	Yutong – Gás	15	24
6	Volskwagen	924	1.092
7	Iveco (minibus)	16	14
8	Yaxing	47	54
9	Zonda Bus	51	54
10	Tata	30	900
	Total	1.232	2.412

3.3. Óleos e lubrificantes

No processo de revisão dos autocarros, prevê-se o consumo de 163.536 litros de óleo de motor, 13.402 litros de óleo para caixa de velocidades mecânica, 1.200 litros de óleo para a caixa de velocidades automática e 14.221 litros de óleo de diferencial, e outros óleos e massas, conforme demonstram as Tabelas (8) e (9).

Tabela (8): Previsão de consumo de óleo e lubrificantes (cenário actual)

N.º	Marca	2012			
		Motor	Caixa Mecânica	Caixa Automática	Diferencial
1	Volks 17-210 OD	107.280	6.258	0	9.655
2	Volks 9-150 OD	1224	68	0	91,8

N.º	Marca	2012			
		Motor	Caixa Mecânica	Caixa Automática	Diferencial
3	Yutong	45.120	6768	0	4.061
4	Yaxing	1.800	140	0	108
5	Zonda Bus	1.440	96	0	86,4
6	Man	1.584	0	540	50,4
7	Iveco	288	20	0	9,6
8	Man-Marcoplo	360	24	0	9,6
9	VW Marcoplo	480	28	0	43,2
10	MAN Articulado	3.960	0	660	105,6
	Total	163.536	13.402	1.200	14.221

Tabela (9) - Previsão de consumo de óleos e lubrificantes (cenário s/ Matola e Delegações Provinciais)

N.º	Marca	2012			
		Motor	Caixa Mecânica	Caixa Automática	Diferencial
1	Volks 17-210 OD	69.732	4.068	0	6.276
2	Volks 9-150 OD	796	44	0	60
3	Yutong	29.328	4.399	0	2.640
4	Yaxing	1.170	91	0	70
5	Zonda Bus	936	62	0	56
6	Man	1.030	0	351	33
7	Iveco	187	13	0	6
8	Man -Marcoplo	234	16	0	6
9	VW Marcoplo	312	18	0	28
10	MAN Articulado	2.574	0	429	69
	Total	106.298	8.711	780	9.243

3.4. Consumo de pneus

Para responder as necessidades em termos de pneus, nos moldes previstos da frota operacional para o ano 2012 considerando a efectivação de duas mudas, a empresa prevê consumir 2.712 pneus novos, para uma frota disponível de 226 unidades do cenário actual.

Com uma frota disponível de 147 autocarros, considerando a partilha dos meios com o Município da Matola e as delegações provinciais, a empresa prevê consumir 1.764 pneus.

3.5. Abates de Autocarros

Para 2012, a empresa prevê proceder o abate de 40 autocarros imobilizados e sem viabilidade da sua recuperação.

IV. PLANO DOS RECURSOS HUMANOS

Como forma de cumprir com esta missão, definimos como objectivos estratégicos a introdução de um SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS essencialmente nas componentes de Carreiras Profissionais, Avaliação de Desempenho, Higiene e Segurança no Trabalho, Quadro de Pessoal (redefinição), Formação e Treinamento. Apostar no recrutamento de competências profissionais, investindo em colaboradores qualificados e motivados, privilegiando a polivalência e o espírito de equipa será outra vertente a priorizar.

Para 2012, prevê-se desenvolver as seguintes acções gerais:

- Recrutamento e selecção de pessoal para diversas áreas de actividade da empresa;

- Início do processo de avaliação do desempenho profissional;
- Acompanhamento e apoio psico-social dos colaboradores padecendo de várias enfermidades;
- Reactivação do processo de realização da inspecção médica para os grupos profissionais de risco;
- Supervisão dos acidentes e seguros;
- Coordenação da cobrança coerciva da reparação de danos resultante de acidentes por culpa de terceiros;
- Prosseguir com acções formativas e de reciclagem dos condutores e cobradores em coordenação com as Direcções de Manutenção e do Tráfego;
- Melhorar o apoio psicossocial e condições de trabalho, da vida social e económica dos colaboradores;
- Introdução do Sistema de Gestão de Assiduidade.

4.1. Sector do Pessoal

4.1.1. Força Laboral

Para o normal funcionamento das actividades da empresa no período em referência, prevê laborar com um efectivo de 1.773 colaboradores do quadro, para uma frota de 226 autocarros disponíveis.

Considerando a partilha dos recursos humanos e da frota, a empresa prevê laborar com um total de 1.180 colaboradores do quadro, para uma frota de 147 autocarros disponíveis, conforme as tabelas abaixo.

Tabela (10) - Previsão força de trabalho para o ano 2012, Cenário - actual (Incluindo delegações Provinciais e Vale Moçambique)

	Actividade	Real 2011	Reformados A Transferir 2012	A reformar e rescisões 2012	Por Admitir 2012	Por Promover 2012	Previsto 2012
1	C. Administração	5	0	0	0	0	5
2	Dir. Executivas	5	0	0	0	0	5

	Actividade	Real 2011	Reformados A Transferir 2012	A reformar e rescisões 2012	Por Admitir 2012	Por Promover 2012	Previsto 2012
3	Chefia	28	0	4	0	0	24
4	Manutenção	200	0	35	06	39	171
5	Condutores	453	0	10	230	124	673
6	Cobradores	386	0	13	293	190	666
7	Planific./Controladores	12	0	0	4	0	16
8	Fiscais	41	0	2	10	5	49
9	Inspectores	4	0	0	0	4	0
10	Administração	127	0	35	8	11	100
11	Unidade de Protecção	63	0	4	5	2	64
12	Total Quadro	1.324	0	103	556	375	1.773
13	Pens/Reformados	38	17	0	0	0	0
14	Pens/Ref-MF	73	0	0	0	0	73
15	Avençados	2	0	0	0	0	2
16	Conselho Fiscal	3	0	0	0	0	3
17	Condutores Contratados	36	0	0	0	0	36
18	Manutenção Contratados	2	0	0	0	0	0
19	Fora do Quadro	154	17	0	0	0	114
20	Total Geral	1.478	17	103	556	375	1.887

Tabela (11) - Previsão força de trabalho para o ano 2012, (Excluindo delegações Provinciais e 35% do Município da Matola)

	Actividade	Real 2011	Reformados A Transferir 2012	A reformar e rescisões 2012	Por Admitir 2012	Por Promover 2012	Previsto 2012
1	C. Administração	0	0	0	0	0	5
2	Dir. Executivas	0	0	0	0	0	5
3	Chefia	0	0	4	0	0	20
4	Manutenção	125	0	15	5	10	115
5	Condutores	247	0	10	199	81	436
6	Cobradores	228	0	13	214	124	429
7	Planific./Controladores	8	0	0	2	0	10
8	Fiscais	25	0	2	9	3	32
9	Inspectores	3	0	0	0	0	0
10	Administração	101	0	10	0	7	91
11	Unidade de Protecção	37	0	4	4	13	37
12	Total Quadro	774	0	52	433	238	1.180
13	Pens/Reformados	38	38	0	0	0	0
14	Pens/Ref-MF	73	0	0	0	0	73
15	Avençados	2	0	0	0	0	0
16	Conselho Fiscal	3	0	0	0	0	3
17	Condutores Contratados	36	0	0	0	0	0
18	Manutenção Eventuais	2	0	0	0	0	0
19	Fora do Quadro	154	38	0	0	0	76
20	Total Geral	928	38	52	433	238	1.256

4.1.2. Admissões e Reformas

No âmbito do redimensionamento estrutural, com o aumento da frota operacional prevê-se a admissão de cerca de 433 trabalhadores dos quais 5 para a Manutenção, 199 Condutores, 214 Cobradores, 2 Planificadores, 9 Fiscais, e 4 para a Unidade de Protecção.

Igualmente, prevê-se a reforma de pelo menos (52) cinquenta e dois colaboradores do direito público e privado e transferência à Previdência Social do Estado, um total de 38 reformados, conforme ilustra a Tabela (11).

4.1.3. Remunerações

Para a remuneração do efectivo acima referido, prevê-se um total de 261.051.742,82 Mt/ano, no cenário actual e 176.710.232,18 Mt/ano, considerando a exclusão das Delegações e 35% do Município da Matola.

4.1.4. Estrutura Etária dos Trabalhadores

Para o ano de 2012, prevê-se o redimensionamento da mão-de-obra, aos trabalhadores que estarão na faixa etária de 50-59 anos de idade. Contudo, prevê-se que a maior parte da força laboral seja composta por trabalhadores da faixa 30 – 39 anos, conforme ilustra a Tabela (12).

Tabela (12) - Estrutura Etária dos Trabalhadores em 2012

N.º	Idade	2011	2012	Peso (%)
1	18 29	154	254	21,53
2	3039	327	529	44,83
3	4049	219	353	29,92
4	5059	117	44	3,72
5	Total	817	1.180	100,00

4.1.5. Nível Académico

A Tabela (13) reflecte a previsão do nível de formação académica dos trabalhadores desta empresa durante 2012. Comparativamente ao ano 2011 prevê-se o aumento de dos níveis de formação. Não obstante, grande parte ainda irá possuir o nível elementar.

Tabela (13) - Nível Académico 2012

N.º	Níveis	2011	2012	Peso (%)
1	Superior	15	25	2,12
2	Médio	44	73	6,19
3	Básico	153	244	20,67
4	Elementar	562	838	71,02
5	Total	817	1180	100,00

Nesta área prevê-se ainda levar avante o processo de concessão de bolsas de estudo aos seus trabalhadores de acordo com o perfil das necessidades da Empresa e com base em critérios a serem rigorosamente definidos.

4.1.6. Género

Para 2012 prevê-se dar continuidade as acções de promoção do género.

Tabela (14) - Género 2012

N.º	Género	2011	2012	Peso (%)
1	Masculino	734	1.051	89,07
2	Feminino	83	129	10,93
	Total	817	1.118	100

4.1.7. Formação Profissional

Para 2012, ao nível da formação profissional, pretendemos levar a cabo várias acções de formação, reciclagem e aperfeiçoamento, para a capacitação dos trabalhadores dos diversos sectores de actividade da empresa incluindo monitoria e avaliação, em coordenação com as respectivas áreas.

4.1.8. Formação Técnica

Nesta componente prevemos a reactivação do processo relativo a criação da Escola de Condução Especial desta Empresa, que aguardava a passagem da tutela da Empresa TPM, E.P para o Município de Maputo.

Uma vez aberta a Escola de Condução, proceder-se-ia a formação de Condutores nas seguintes áreas:

- Profissional;
- Serviços Públicos;
- Reciclagem.

No que se refere à reciclagem, a nossa atenção estará voltada para os trabalhadores da empresa, nas áreas de Cobrança (conversão deste grupo de trabalhadores em condutores) tendo em consideração o projecto de introdução de cobranças electrónicas que a acontecer, desaparecer a automaticamente a figura do cobrador (Código da Estrada, relações públicas e humanas, Legislação Laboral), Fiscalização, Mecânica, Electricidade, Serralharia, Soldadura e Carroçaria.

4.1.9. Aperfeiçoamento e Reciclagem

Nesta área nos propomos a desenvolver as acções indicadas na Tabela (18), contando para efeitos de materialização com quadros internos e em alguns casos na compra de serviços, cujo orçamento consta da Tabela (19).

Tabela (15) - Previsão das actividades de formação para o ano 2012

Áreas	Especialidade	2011
	Condução	Reciclagem de Condutores Reciclagem sobre Código de Estrada Reciclagem sobre Condução Económica e Defensiva Reciclagem sobre Regulamento de Transportes em Automóveis Reciclagem sobre Mecânica para condutores
Tráfego	Fiscalização e Inspeção	Relações Públicas Reciclagem de Fiscalização
		Reciclagem de Inspeção
	Planificadores	Reciclagem de planificação
	Controladores	Reciclagem de Controladores
	Cobrades	Cobrança
	M e c â n i c a - -Auto	Mecânica para principiantes Reciclagem das novas marcas Técnicas de Medição
	Serralharia	Higiene e Segurança no Trabalho
Manutenção	M e c â n i c a - -Auto	Higiene e Segurança no Trabalho
	Bate Chapa	Higiene e Segurança no Trabalho
	Pintura	Higiene e Segurança no Trabalho
	Serralharia	Higiene e Segurança no Trabalho
	Administração, Direcção e	Governança Corporativa Técnicas de Liderança Marketing e Vendas
Admini- tração		Documentação e Arquivo Contabilidade e Auditoria

4.1.10. Avaliação do Desempenho

O processo de Avaliação de Desempenho permitir-nos-á avaliar o grau de envolvimento dos colaboradores nas diversas áreas onde elas se encontram afectas. No entanto, para melhor operacionalização é necessária uma prévia divulgação daquilo que é o conteúdo de trabalho de cada categoria profissional de modo a que cada colaborador tenha consciência do que se espera dele no desempenho das suas actividades profissionais, o que culminará com a elaboração de um Regulamento de Carreiras.

4.2. Sector de Assuntos Laborais, Acidentes e Seguros

Para 2012 o Sector de Assuntos Laborais, Acidentes e Seguros irá consolidar a sua posição, no que tange a resolução de assuntos laborais, acidentes de viação assim como assuntos relacionados com os seguros na empresa.

4.2.1. Processos Disciplinares

Nesta matéria estão previstas as seguintes acções:

- Capacitação de 02 elementos de Sector na matéria relacionada com os todos os Regulamentos vigentes na empresa e a Lei de Trabalho;
- Melhoramento contínuo das capacidades técnicas do pessoal, através de palestras na formação profissional, principalmente ao pessoal em recrutamento, no capítulo relacionado com processos disciplinares.

- Incentivar maior colaboração com a administração no que concerne a medida do despacho do processo disciplinar para evitar futuros conflitos laborais.

4.2.2. Seguros

Para 2012 prevê-se o pagamento do seguro colectivo, seguro de automóveis para além de outras taxas, no valor total de 26.770.936,39 Mt, o que inclui Matola e as Delegações Provinciais, e 12.465.754,04 Mt no caso de exclusão destas.

4.2.3. Acidentes

Para 2012 prevê-se a contínua promoção de palestras para os trabalhadores afectos na área do tráfego, em matérias de segurança rodoviária e seguros a serem ministradas pelo pessoal de INAV, Policia de Trânsito e pela Seguradora, com vista a redução dos índices de acidentes.

4.3. SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL

Para o ano de 2012 e como consequência directa do aumento da força de trabalho, prevemos a realização das seguintes actividades:

- Melhoramento da dieta alimentar com a introdução de serviços opcionais;
- Início do estudo e projecto de viabilização e rentabilização do centro social;
- Introdução de sessões de ginástica de manutenção física.

4.3.1. HIV/SIDA

Para 2012 prevê-se que se dê continuidade ao ciclo de palestras sobre o HIV SIDA, aumentando as acções de sensibilização e mobilização dos colaboradores. Prevê-se ainda a realização das seguintes actividades:

- Criação de um compartimento para a instalação do GATV;
- Formação e capacitação de educadores de pares na prevenção, mitigação e combate a pandemia do HIV/SIDA, sendo no mínimo um elemento em cada Sector de actividade.

V. PLANO DA ACÇÃO COMERCIAL

5.1. Venda de Passes e Bilhetes Pré-Pago

Um dos objectivo a atingir no próximo ano, é a massificação do uso dos serviços de passes e bilhetes pré - pago, promovendo e divulgando a sua venda através dos meios de comunicação social disponíveis, e ainda a realização de diversas palestras nas Escolas, Bairros, Ministérios e demais instituições públicas e privadas.

Prevê-se que em 2012 que a receita proveniente da venda destes serviços atinja os 1.364.409,84Mt.

Para tal, prevê-se a utilização das assistentes de bordo para a promoção dos serviços prestados pela empresa junto dos locais já referidos.

5.2. Serviço de Aluguer de Transporte (Reservado)

Para o ano de 2012, serão encetadas diligências e negociações com algumas instituições públicas e privadas, de modo a alargar os serviços de transporte ora prestados, com introdução de carreiras especiais para o transporte de funcionários, como forma de aumentar a colecta de receitas.

Prevemos ainda que o transporte de aluguer (reservado) englobe para além do reservado normal, os autocarros executivos, através da TPM TUR, como forma de aumentar a colecta de receita, no período de fraco público, que são os meses de Novembro e Dezembro, por tratar-se da época das férias escolares.

Como forma de alargar a base de receitas do serviço de aluguer de autocarros executivos, durante o primeiro semestre de 2012, prevê-se a assinatura de um acordo de parceria com duas (2) agências de viagens e turismo para a realização de viagens de turismo para as Cidades de Nelspruit, Xai-Xai e Inhambane, prevendo-se arrecadar com estas parcerias uma receita de 700.000,00Mt.

5.3. Serviço de Publicidade nos Autocarros

Nestes serviços prevemos que com a venda de publicidade possamos cobrir os 65% dos autocarros adstritos ao Município de Maputo, passando dos actuais 64 para 247 autocarros em 2012, com a celebração de acordos e contratos com algumas instituições de acordo com as Tabelas (16) e (17).

Tabela (16) - Publicidade 2011

N.º	Cliente Actuais	N.º de Autocarros por Cliente
1	X-Media Projectos	25
2	BCI	29
3	Sniper e Marketing	10
4	Total Garel	64

Tabela (17) - Publicidade 20112

N.º	Novos Clientes	N.º de Autocarros Propostas por Cliente
1	X-Media Projectos	100
2	BCI	30
3	Sniper e Marketing	20
4	Comércio e Investimentos	1
5	Celebrity Produções	2
6	Outros Clientes	94
7	Total Garel	248

5.4. Comunicação e Imagem

No âmbito da comunicação e promoção da imagem da empresa, prevê-se:

- A criação do novo logotipo e slogan e a redefinição do layout dos autocarros;
- A promoção da imagem institucional através das actuações do Grupo Makwayela na sua nova abordagem;
- A criação do Grupo Cultural e Desportivo, sem afectar afectar os sectores produtivos;
- Melhoramento da Imagem e Outdoor com a colocação de letreiros indicativos.

5.5. Marketing e Publicidade

Para o próximo ano, prevemos o aprofundamento e estreitamento das relações com duas (2) estações de televisão (TVM e TIM), com as quais detemos memorandos de troca de serviços o que irá possibilitar a promoção dos serviços com campanhas publicitárias e produção de spots de educação cívica sobre:

- O lançamento da nova imagem da empresa e divulgação do novo slogan;
- A cedência de lugares nos autocarros para menores, mulheres grávidas, mulheres com bebés, idosos e portadores de deficiência;
- O uso correcto do património da empresa, como bens públicos;
- O combate a fraude nas cobranças;
- A massificação do uso do Passe e a introdução do bilhete electrónico;
- Lançamento de novos serviços (TPM TUR), pacotes especiais de reservado a pontos turísticos em parceria com algumas agências de viagem e turismo;
- A profissionalização, introdução da nova coreografia do Grupo Makwayela e produção do DVD;
- A profissionalização do Grupo Makwayela e a produção do respectivo DVD;
- A divulgação de acções de Responsabilidade Social e Ambiental da empresa.

Prevê-se ainda a realização de campanhas de divulgação da imagem da empresa e produtos e serviços prestados através de:

- Palestras nas Escolas e Bairros em coordenação com o Município de Maputo;
- Instituições Públicas e Privadas;
- Publicidade Televisiva e Radiofónica;
- Internet através da nossa página WEB.

VI. PLANO FINANCEIRO

Para o ano de 2012, a Empresa pretende adoptar uma estratégia por forma a aumentar o nível das receitas através das seguintes acções:

- Revisão da política tarifária;
- Realização de investimentos que contemplam a renovação da frota, meios de trabalho para os diferentes sectores de apoio;
- Introdução de processos de trabalho automatizados com vista a redução da intervenção humana;

- Negociar créditos para fornecimento de serviços, materiais e acessórios afim de garantir o normal funcionamento da empresa;
- Assegurar maior rigor na fiscalização de serviços de cobrança para garantir a elevação constante do índice de receitas;
- Minimizar os custos de exploração adoptando políticas de austeridade;
- Garantir o equilíbrio da tesouraria.

6.1. Receitas

6.1.1. Vendas

Segundo os índices projectados, para 2012 no cenário actual, espera-se arrecadar uma receita de 418.24 mil contos pela venda de bilhetes, com um incremento da tarifa em 1,50 Mt previsto para o primeiro semestre, passando a custar 6,50 Mt. Pelos alugueres dos autocarros espera-se uma receita de 223.35 mil contos e pela publicidade uma receita de 35,04 mil contos. De um total de 115,93 mil contos planificados no ano passado, realizou-se 140,54 mil contos o que representou um desempenho positivo de cerca de 45,6 %, prevendo-se atingir em 2012 cerca de 643.29 mil contos (Tabela 18).

Tabela (18) – Previsão de Receitas 2012 – Cenário Actual

Descrição	2011	2011	2012
	Plano	Real	Plano
1. Receitas de Exploração Corrente			
2. Venda de Bilhetes	87.051.013	158.428.556,00	418.224.300,00
3. Venda de Passes	184.560	582.136,50	742.554,84
4. Alugueres de Autocarros (Reservados)	24.608.060	55.415.746	223.353.687,72
5. Bilhetes Pré-pagos	92.280	380.000,00	621.855,00
6. Publicidade nos Autocarros	2.768.407	2.922.081	35.034.457
7. Outras Receitas	1.230.403	1.555.784	1.830,00
Total	115.934.723	140.544.906	643.294.572,13.

Segundo os índices projectados, para 2012 no cenário sem a inclusão da Matola e delegações provinciais, espera-se arrecadar uma receita de 214.86 mil contos pela venda de bilhetes, com um incremento da tarifa em 1,50 Mt previsto para o primeiro semestre, passando a custar 6,50 Mt. Pelos alugueres dos autocarros espera-se uma receita de 151.94 mil contos e pela publicidade uma receita de 18.49 mil contos. Para 2012 prevê-se atingir cerca de 388,73 mil contos (Tabela 19).

Tabela (19) – Previsão de Receitas 2012 – (Cenário S/ Matola e Delegações Provinciais)

Descrição	2011	2011	2012
	Plano	Real	Plano
1. Receitas de Exploração Corrente			
2. Venda de Bilhetes	87.051.013	158.428.556,00	214.864.488,74
3. Venda de Passes	184.560	582.136,50	665.139,93
4. Alugueres de Autocarros (Reservados)	24.608.060	55.415.746	151.941.284,16
5. Bilhetes Pré-pagos	92.280	380.000	423.030,61
6. Publicidade nos Autocarros	2.768.407	2.922.081	18.491.078,52
7. Outras Receitas	1.230.403	1.555.784	2.350.000,00
Total	115.934.723	140.544.906	388.735.021,96

6.1.2. Orçamento do Estado

Para cobrir o deficit de exploração espera-se receber do Estado 282 mil contos. No ano passado foi planificado 141 mil contos e recebeu-se 131.34 mil contos o que representou 7% abaixo do valor planificado.

6.2. Pagamentos

6.2.1. Gastos Directos

Prevê-se um desembolso na rubrica de gastos directos de 443.69 mil contos, sendo de destacar; 119.36 mil contos em Gasóleo, 123.95 mil contos em Gás natural, 67,80 em Pneus câmaras e cintas, em peças e sobressalentes 20,28 mil contos, em óleos e sobressalentes 5.56 mil contos. De referir que em 2011 foi orçado o valor de 72.40 mil contos cuja execução excedeu em 22% (correspondente a 88,05 mil contos) conforme demonstrado em baixo.

Tabela (20) – Previsão de gastos directos – (Cenário actual)

Descrição	2011		2012
	Plano	Real	Plano
1. Gastos Directos			
1. Peças e Sobressalentes	9.228.023	16.827.420	20.282.686
2. Consumo de Gasóleo	48.477.879	55.978.440	119.360.260
3. Consumo de Gás Normal	0	0	123.958.288
4. Óleos e Lubrificantes	2.460.806	2.325.971	16.034.619
5. Pneus Câmaras e cintas	9.166.508	10.024.868	67.800.000
7. Bilhetes	2.460.806	2.471.805	5.436.916
8. Recuperação de autocarros	0	0	90.000.000
9. Outros	615.202	421.903	824.363
Total	72.409.224	88.050.407	443.697.132

No segundo cenário, sem Matola e delegações provinciais, prevê-se um desembolso na rubrica de gastos directos de 299.81 mil contos, sendo os principais nas áreas de Gasóleo com 119.36 mil contos, 123.95 mil contos em Gás natural, 67,80 em Pneus câmaras e cintas, em peças e sobressalentes

20,28 mil contos, em óleos e sobressalentes 5.56 mil contos. Foi orçado no ano passado o valor de 72.40 mil contos e a execução excedeu em 22% correspondente a 88,05 mil contos. Para 2012 estão orçados em cerca de 443,69 mil contos (Tabela 27).

Tabela (21) – Previsão de gastos directos – (Cenário S/ Matola e Delegações Provinciais)

Descrição	2011		2012
	Plano	Real	Plano
1. Gastos Directos			
1. Peças e Sobressalentes	9.228.023	16.827.420	13.797.745
2. Consumo de Gasóleo	48.477.879	55.978.440	81.197.455
3. Consumo de Gás Normal	0	0	84.325.365
4. Óleos e Lubrificantes	2.460.806	2.325.971	10.907.904
5. Pneus Câmaras e cintas	9.166.508	10.024.868	44.100.000
7. Bilhetes e impressos	2.460.806	2.471.805	3.698.582
8. Recuperação de autocarros	0	0	61.224.489
9. Outros	615.202	421.903	560.791
Total	72.409.224	88.050.407	299.812.331

6.2.2. Gastos Indirectos

Aliado ao reforço da frota esta rubrica irá suportar valores um pouco fora do habitual, senão vejamos:

272,36 mil contos é o total a desembolsar, no cenário actual, sendo 261,05 mil contos para pagamento de salários, o que representa 96,5 % na estrutura de custo desta rubrica. O custo das comunicações, água, luz, e conservação será de 2.47 mil contos.

Para o material de escritório, viagens, manutenção e reparação de viaturas e instalações, despesas de representação, despesas de desalfandegamento e armazenagem de peças, pensões de reformados e outras, prevê-se desembolsar o valor de 8.11 mil contos para a sua perfeita execução. Em 2011 previu-se 86.48 mil contos e a despesa foi realizada em 24 % a menos conforme a Tabela 27.

Tabela (22) – Previsão de gastos indirectos – (Cenário actual)

Descrição	2011		2012
	Plano	Real	Plano
2. Gastos Indirectos			
1. Salários dos trabalhadores	75.600.000	132.831.489	261.051.742
2. Rendas, telefones, água, luz e conservação	1.845.605	2.447.169	2.473.088
3. Combustíveis e lubrificantes (viaturas de apoio)	2.829.927	663.278	1.648.725
4. Material de escritório	1.107.363	631.813	742.454
5. Viagens e deslocações	738.242	1.372.435	1.980.000
6. Manutenção e Reparação (Viaturas de apoio)	1.845.605	1.408.868	989.235
7. Despesas de Representação	584.441	919.383	494.618
8. Despesas Alfandegárias	430.641	0	412.181
9. Pensões de Reformados	1.168.883	1.201.845	2.386.972
10. Despesas de armazenagem	246.081	0	123.654
11. Outros	92.280	95.398	65.949
Total	86.489.068	141.571.678	272.368.618

No segundo cenário, prevê-se desembolsar 187,54 mil contos, sendo 176,71 mil contos para pagamento de salários, o que representa 94,22 % na estrutura de custo desta rubrica. O custo das comunicações, água, luz, e conservação será de 2.47 mil contos.

Para o material de escritório, viagens, manutenção e reparação de viaturas e instalações, despesas de representação, despesas de desalfandegamento e armazenagem de peças, pensões de reformados e outras, prevê-se desembolsar o valor de 8.11 mil contos para a sua perfeita execução Tabela (28).

Tabela (23) – Prvisão de gastos indirectos – (Cenário S/ Matola e Delegações Provinciais)

Descrição	2011		2012
	Plano	Real	Plano
2. Gastos Indirectos			
1. Salários dos trabalhadores	75.600.000	132.831.489	176.710.232
2. Rendas, telefones, água, luz e conservação	1.845.605	2.447.169	2.473.088
3. Combustíveis e lubrificantes (viaturas de apoio)	2.829.927	663.278	1.362.582
4. Material de escritório	1.107.363	631.813	613.598
5. Viagens e deslocamentos	738.242	1.372.435	1.980.000
6. Manutenção e Reparação (Viaturas de apoio)	1.845.605	1.408.868	989.235
7. Despesas de Representação	584.441	919.383	494.618
8. Despesas Alfandegárias	430.641	0	412.181
9. Pensões de Reformados	1.168.883	1.201.845	2.319.050
10. Despesas de armazenagem	246.081	0	123.654
11. Outros	92.280	95.398	65.949
Total	86.489.068	141.571.678	187.544.187

6.3. Credor Estado

Para 2012 prevê-se desembolsar 9,91 mil contos à favor do INSS e 826 mil para a aposentação. O IVA colectado no momento das vendas e nas compras, no final de cada mês deverá ser apurado para pagamento tendo-se previsto o montante de 16,77 mil contos. No ano passado projectou-se 7,77 mil contos e não houve pagamento devido a problemas de tesouraria (Tabela 24). Vide anexo das dívidas em carteira.

Tabela (24) – Prvisão de pagamentos de impostos 2012 – (Cenário actual)

Descrição	2011		2012
	Plano	Real	Plano
1. INSS	2.728.000	1.678.922	9.916.153
2. IVA . Imposto s/ valor Acrescentado	3.691.209	0	- 60.524.328
3. Imposto s/ veículos	492.161	393.758	441.153
4. Aposentação	553.681	0	826.729
5. Custas judiciais	184.560	190.763	123.654
6. Outros	123.040	365	41.218
Total	7.772.651	2.263.808	28.118.907

No segundo cenário, para 2012 prevê-se desembolsar 9,91 mil contos à favor do INSS e 537 mil para a aposentação. O IVA colectado no momento das vendas e nas compras, no final de cada mês deverá ser apurado para pagamento. Tendo-se previsto o montante de 5.869 mil contos. No ano passado projectou-se 7,77 mil contos e não houve pagamentos devido a problemas de tesouraria (Tabela 25).

Tabela (25) – Prvisão de pagamentos de impostos 2012 – (Cenário S/ Matola e Delegações Provinciais)

Descrição	2011		2012
	Plano	Real	Plano
1. INSS	2.728.000	1.678.922	6.445.499
2. IVA . Imposto Sobre Valor Acrescentado	3.691.209	0	- 63.197.611
3. Imposto s/ veículos	492.161	393.758	286.749
4. Aposentação	553.681	0	537.373
5. Custas judiciais	184.560	190.763	80.375
6. Outros	123.040	365	26.791
Total	7.772.651	2.263.808	13.246.287

6.4. Reembolso à Banca

Para o reembolso à banca em 2012, prevê-se um valor total de 206,97 mil contos, sendo 124,53 mil contos já garantidos pelo Orçamento do Estado. Relativamente ao ano transacto, no que concerne ao financiamento do Millennium Bim não haviam sido planificados os reembolsos no orçamento de 2011 mas, através das receitas internas foram feitos os pagamentos. Contudo, para 2012 esta dívida será tratada nos termos do artigo 2 do Diploma Ministerial nº 259/2011 de 16 de

Tabela (26) – Prvisão de outros pagamentos 2012 – (Cenário actual)

Descrição	2011		2012
	Plano	Real	Plano
1. Pagamentos a fornecedores	5.536.814	6.889.938	24.459.356
2. Pagamentos á Outros Credores	1.230.403	1.502.858	4.961.111
3. Assistência Médica e Medicamentosa	553.681	842.842	1.813.598
4. Despesas Bancárias	307.601	78.642	115.411
5. Fardamento , calçado e sacas para cobradores	922.802	2.410.952	11.013.462
6.Serviços Sociais, urnas e outros	184.560	162.446	123.654
7. Subsídios sociais	1.845.605	588.557	1.236.544
8. Formação Profissional	204.040	443.605	5.233.200
9. Seguro automóvel	4.000.000	2.000.000	26.770.936
10. Seguro de acidentes de trabalho	769.002	0	1.531.451
11. Indemnizações aos trabalhadores	900.000	0	624.000
12. Ornamentação	92.280	12.950	146.176
13. Portagem	2.460.806	2.490.110	2.730.000
14. Publicidade	184.560	161.110	1.000.000
15. Jornal e Internet	369.121	404.939	418.272
16.Outros	123.040	351.414	694.000
Total	19.684.316	18.340.365	82.871.171

Novembro, que regula a transferência dos recursos da ex- TPM-EP para os Municípios de Maputo e Matola.

6.5. Outros Pagamentos ou Gastos

O valor orçado para esta rubrica é de 82,87 mil contos, que inclui o plano de pagamento a outros credores como Autoridade Tributária, comparticipação nas despesas com assistência médica e medicamentosa, despesas bancárias, serviços sociais formação profissional, indemnização a trabalhadores, portagens, publicidade, jornal e internet (Tabela 26).

No segundo cenário, o valor orçado para esta rubrica é de 48,53 mil contos, que inclui o plano de pagamento a outros credores como Autoridade Tributária, assistência médica despesas bancárias, serviços sociais formação profissional, indemnização a trabalhadores, portagens, publicidade, jornal e internet, conforme a Tabela (27).

Tabela (27) – Prvisão de outros pagamentos 2012 – (Cenário S/ Matola e Delegações Provinciais)

Descrição	2011		2012
	Plano	Real	Plano
1. Pagamentos a fornecedores	5.536.814	6.889.938	16.639.017
2. Pagamentos á Outros Credores	1.230.403	1.502.858	1.736.389
3. Assistência Médica e Medicamentosa	553.681	842.842	1.178.838
4. Despesas Bancárias	307.601	78.642	75.017
5. Fardamento , calçado e sacas para cobradores	922.802	2.410.952	7.158.750
6.Serviços Sociais, urnas e outros	184.560	162.446	80.375
7. Subsídios sociais	1.845.605	588.557	803.753
8. Formação Profissional	204.040	443.605	3.401.580
9. Seguro automóvel	4.000.000	2.000.000	12.465.754
10. Seguro de acidentes de trabalho	769.002	0	1.297.840
11. Indemnizações aos trabalhadores	900.000	0	405.600
12. Ornamentação	92.280	12.950	146.176
13. Portagem	2.460.806	2.490.110	1.774.500
14. Publicidade	184.560	161.110	650.000
15. Jornal e Internet	369.121	404.939	271.876
16.Outros	123.040	351.414	451.000
Total	19.684.316	18.340.365	48.536.465

6.6. Investimentos

A estimativa dos autocarros necessários para os serviços de aluguer e reforço da frota foi feita tendo em consideração a necessidade inadiável de se garantir o cumprimento do contrato com a VALE Moçambique, fonte principal para o pagamento da dívida com a Banca e a reposição da frota que passará para o abate para além da consolidação de algumas linhas ao nível do Município de Maputo.

No âmbito da operacionalização da estratégia recomendada pelo estudo da Ernest & Young, prevemos que seja reajustada a tarifa em 1,50 Mt (um metical e cinquenta centavos) a partir de 2012. Esta revisão da tarifa vai permitir a empresa adquirir 150 novos autocarros nos próximos 3 anos, sendo 75 autocarros em finais de 2012, o que permitiria a empresa aumentar a cobertura dos passageiros transportados.

Tabela (28) – Prvisão de investimentos 2012

Descrição	2011		2012
	Plano	Real	Plano
1-Equipamento de transporte	0	538.266.000	336.000.000
2-Equipamento Oficial	0	0	17.340.000
3-Equipamentos e Mobiliário de escritório	922.802	65.179	35.739.146
4-Comunicações	0	0	1.680.000
5-Equipamento p/ Escola de Condução	0	0	2.891.987
6- Equipamento informático e Software	0	0	3.640.000
7- Obras	492.161	1.975.890	60.792.370
8-Outros (Contingências)	0	0	22.526.070
Total	1.414.963	540.307.069	480.609.573

Importa salientar que a empresa deverá realizar investimentos com vista a reposição gradual de equipamentos oficiais, incluindo uma eventual modernização do parque oficial.

No contexto actual onde o nível de prestação de serviços é ineficiente, com a partilha dos poucos meios, adivinha-se uma situação menos favorável, pois a empresa não irá dispor de espaço de manobra para cobrir o deficit em diferentes linhas, daí a necessidade de implementar a estratégia de reajustamento gradual e consecutivo da tarifa, para permitir a realização dos investimentos alistados na Tabela (28) avaliados em 480,60 mil contos, o que inclui a aquisição de autocarros, equipamento oficial, mobiliário de escritório e material informático.

VII. PLANIFICAÇÃO ESTRATÉGICA

De modo a definir com exactidão o processo de reestruturação da empresa, em 2012 será lançado e realizado o processo de planificação estratégica da empresa que, entre várias acções irá contemplar a revisão da estratégia corporativa. Este processo vai servir de apoio para a

mobilização de financiamentos para os elevados investimentos a realizar, quer para a introdução de novos sistemas de gestão, quer para a renovação da frota. Prevê-se a realização de um conjunto de estudos e projectos, particularmente àqueles ligados à viabilidade da reabilitação da frota imobilizada e edifícios; modernização da gestão da frota; modernização das oficinas e parques.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

Rex-Materiais & Equipamentos, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que por acta de catorze de Fevereiro de dois mil e doze, da sociedade Rex-Materiais & Equipamentos, Limitada, matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais de Maputo sob o número 100234041, os sócios deliberam o seguinte:

Ponto um: Deliberar sobre a alteração dos estatutos da sociedade, nomeadamente os artigos referentes ao objecto e ao capital social.

Ponto dois: Deliberar sobre a nomeação do senhor Ahmad Shafee Ismael Sidat como gerente da sociedade. Em consequência fica alterado a redacção do artigo terceiro e quarto, dos estatutos da sociedade, passando os mesmos a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO TERCEIRO

A sociedade tem por objecto:

- Obras de construção civil;
- Importação, comercialização e importação de casas pré-fabricadas e actividades afins;

c) Importação e comercialização de sinais luminosos para tráfego;

d) Importação e comercialização de equipamentos de construção e diversos.

ARTIGO QUARTO

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão e quinhentos mil meticais, divididos em duas quotas iguais, cada uma no montante de setecentos e cinquenta mil meticais, pertencente aos sócios Ril-Rex Investimentos, Limitada e Sidat Sport, Limitada.

Maputo, dezasseis de Fevereiro de dois mil e doze. O Técnico, *Ilegível*.

Terapias Naturais Integradas e Ervanário, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que por deliberação da assembleia geral extraordinária de catorze de Novembro de dois mil e onze, da sociedade Terapias Naturais Integradas e Ervanário, Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, NUIT 400185433,

registada na Conservatória das Entidades Legais sob o n.º 100031507, os sócios António Rui Sousa Dias Amorim, Maria Fernanda Lanzana Miranda, Rute Lanzana da Rocha Pinto, e Vitor Manuel Lanzana Pinto, deliberaram proceder à liquidação da sociedade, tendo aprovado as contas e o respectivo balanço de exercício final, e nomeado como liquidatária a Gerente Maria Fernanda Lanzana Miranda, devendo o encerramento final ocorrer no prazo máximo de cento e oitenta dias.

Maputo, vinte de Fevereiro de dois mil e doze. — O Técnico, *Ilegível*.

Patel Mining Concession, Limitada

Certifico, para efeito da publicação, que por deliberação de dezasseis dias do mês de Março de dois mil e onze, na sede da sociedade, Patel Mining Concession, Limitada, matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais de Maputo sob o NUEL 100061856, os sócios Patel Mining, Limited, e Rupen Patel, deliberam alterar a denominação para Fortune Mines Concession, Limitada.

Em consequência da alteração da denominação verificada, fica alterada a redacção do artigo primeiro dos estatutos, que passa a ter a seguinte e nova redacção.

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação e sede)

Um) A sociedade adopta o nome de Fortune Mines Concession, Limitada, e constitui-se sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Dois) . . .

Três) . . .

Maputo, quinze de Fevereiro de dois mil e doze. — O Técnico, *Ilegível*.

Patel Mining Ventures, Limitada

Certifico, para efeitos da publicação, que por deliberação de dezassete dias do mês de Março de dois mil e onze, na sede da sociedade Patel Mining Ventures, Limitada, matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais de Maputo sob o NUEL 100061716, os sócios Patel Mining, Limited, e Rupen Patel, deliberam alterar a denominação para Accord Mines Venture, Limitada.

Em consequência da alteração da denominação verificada, fica alterada a redacção do artigo primeiro dos estatutos, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação e sede)

Um) A sociedade adopta o nome de Accord Mines Venture, Limitada, e constitui-se sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Dois) . . .

Três) . . .

Maputo, quinze de Fevereiro de dois mil e doze. — O Técnico, *Ilegível*.

Patel Mining Vision, Limitada

Certifico, para efeitos da publicação, que por deliberação de dezassete dias do mês de Março de dois mil e onze, na sede da sociedade Patel Mining Vision, Limitada, matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais de Maputo sob o NUEL 100061813, os sócios Patel Mining, Limited, e Rupen Patel, deliberam alterar a denominação para Enrich Mining Vision, Limitada.

Em consequência da alteração da denominação verificada, fica alterada a redacção do artigo primeiro dos estatutos, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação e sede)

Um) A sociedade adopta o nome de Enrich Mining Vision, Limitada, e constitui-se

sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Dois) . . .

Três) . . .

Maputo, quinze de Fevereiro de dois mil e doze. — O Técnico, *Ilegível*.

Patel Mining Enterprises, Limitada

Certifico, para efeitos da publicação, que por deliberação de dezassete dias do mês de Março de dois mil e onze, na sede da sociedade Patel Mining Enterprises, Limitada, matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais de Maputo sob o NUEL 100061775, os sócios Patel Mining, Limited, e Rupen Patel, deliberam alterar a denominação para Omni Mines Enterprises, Limitada.

Em consequência da alteração da denominação verificada, fica alterada a redacção do artigo primeiro dos estatutos, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação e sede)

Um) A sociedade adopta o nome de Omni Mines Enterprises Limitada, e constitui-se sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Dois) . . .

Três) . . .

Maputo, quinze de Fevereiro de dois mil e doze. — O Técnico, *Ilegível*.

Patel Mining Projects, Limitada

Certifico, para efeitos da publicação, que por deliberação de dezassete dias do mês de Março de dois mil e onze, na sede da sociedade, Patel Mining Projects, Limitada, matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais de Maputo sob o NUEL 100061694, os sócios Patel Mining Limited e Rupen Patel, deliberam alterar a denominação para Trend Mining Projects, Limitada.

Em consequência da alteração da denominação verificada, fica alterada a redacção do artigo primeiro dos estatutos, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação e sede)

Um) A sociedade adopta o nome de Trend Mining Projects, Limitada, e constitui-se sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Dois) . . .

Três) . . .

Maputo, quinze de Fevereiro de dois mil e doze. — O Técnico, *Ilegível*.

Patel Mining Activities, Limitada

Certifico, para efeitos da publicação, que por deliberação de dezassete dias do mês de Março de dois mil e onze, na sede da sociedade, Patel Mining Activities, Limitada, matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais de Maputo sob o NUEL 100061821, os sócios Patel Mining, Limited, e Rupen Patel, deliberam alterar a denominação para Quest Mining Activities, Limitada.

Em consequência da alteração da denominação verificada, fica alterada a redacção do artigo primeiro dos estatutos, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação e sede)

Um) A sociedade adopta o nome de Quest Mining Activities, Limitada, e constitui-se sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Dois) . . .

Três) . . .

Maputo, quinze de Fevereiro de dois mil e doze. — O Técnico, *Ilegível*.

Patel Mining Works, Limitada

Certifico, para efeitos da publicação, que por deliberação de dezassete dias do mês de Março de dois mil e onze, na sede da sociedade Patel Mining Works, Limitada, matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais de Maputo sob o NUEL 100061708, os sócios Patel Mining, Limited, e Rupen Patel, deliberam alterar a denominação para Metalline Mine Works, Limitada.

Em consequência da alteração da denominação verificada, fica alterada a redacção do artigo primeiro dos estatutos, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação e sede)

Um) A sociedade adopta o nome de Metalline Mine Works, Limitada, e constitui-se sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Dois) . . .

Três) . . .

Maputo, quinze de Fevereiro de dois mil e doze. — O Técnico, *Ilegível*.

Patel Mining Mozambique, Limitada

Certifico, para efeitos da publicação, que por deliberação de dezassete dias do mês de Março de dois mil e onze, na sede da sociedade Patel Mining Mozambique, Limitada, matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais

de Maputo sob o NUEL 100061775, os sócios Patel Mining, Limited, e Rupen Patel, deliberam alterar a denominação para Chivarro Mines Mozambique, Limitada.

Em consequência da alteração da denominação verificada, fica alterada a redacção do artigo primeiro dos estatutos, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação e sede)

Um) A sociedade adopta o nome de Chivarro Mines Mozambique Limitada, e constitui-se sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Dois) . . .

Três) . . .

Maputo, quinze de Fevereiro de dois mil e doze. — O Técnico, *Ilegível*.

Patel Mining Division, Limitada

Certifico, para efeitos da publicação, que por deliberação de dezassete dias do mês de Março de dois mil e onze, na sede da sociedade Patel Mining Division, Limitada, matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais de Maputo sob o NUEL 100062836, os sócios Patel Mining, Limited, e Rupen Patel, deliberam alterar a denominação para Patel Infrastructure, Limitada.

Em consequência da alteração da denominação verificada, fica alterada a redacção do artigo primeiro dos estatutos, que passa a ter a seguinte e nova redacção.

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação e sede)

Um) A sociedade adopta o nome de Patel Infrastructure, Limitada, e constitui-se sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Dois) . . .

Três) . . .

Maputo, quinze de Fevereiro de dois mil e doze. — O Técnico, *Ilegível*.

Patel Mining Operation, Limitada

Certifico, para efeitos da publicação, que por deliberação de dezassete dias do mês de Março de dois mil e onze, na sede da sociedade Patel Mining Operation, Limitada, matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais de Maputo sob o NUEL 100061740, os sócios Patel Mining, Limited, e Rupen Patel, deliberam alterar a denominação para Netcore Mining Operations, Limitada.

Em consequência da alteração da denominação verificada, fica alterada a redacção do artigo primeiro dos estatutos, que passa a ter a seguinte e nova redacção.

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação e sede)

Um) A sociedade adopta o nome de Netcore Mining Operations, Limitada, e constitui-se sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Dois) . . .

Três) . . .

Maputo, quinze de Fevereiro de dois mil e doze. — O Técnico, *Ilegível*.

S.M.I.S.I.S — South Success Investments, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que por acta número seis de dois mil e doze da S.M.I.S.I.S — South Success Investments, Limitada, matriculada sob NUEL n.º 100276267, deliberaram a exclusão do membro sócio Patrício Isac Chiziane e consequentemente a alteração do artigo segundo dos estatutos gerais da sociedade, que passaram a redacção seguinte:

ARTIGO SEGUNDO

(Capital social)

Um) O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dez mil meticais e quinhentos meticais e corresponde à soma de três quotas, assim distribuídas pelos sócios:

a) Kenny Olsen, com sete mil meticais, o correspondente a oitenta por centos;

b) Brazão Mazula, com três mil e quinhentos meticais, o correspondente a dez por cento.

Dois) O capital social pode ser aumentado uma ou mais vezes conforme decisão dos sócios nesse sentido, feita em assembléia geral.

Três) Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios podem fazer suprimentos que se tornem necessários ao funcionamento da sociedade, mediante acordo prévio sobre forma de reembolso ao juro legal.

Maputo, vinte e dois de Fevereiro de dois mil e doze. — O Técnico, *Ilegível*.

Sun Splash, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura pública de quinze de Fevereiro de dois mil e doze, lavrada de folhas trinta e quatro e seguintes, do livro de notas para escrituras diversas número duzentos e oitenta e três traço D, do Cartório Notarial de Maputo, perante mim Dárcia Elisa Álvaro Freia, licenciada em Direito, técnica superior dos registos e notariado N1, e notária em exercício neste cartório, foi constituída entre: Kissange de Aquino Vedor, Giuseppe Saija e António Alberto M. Marques Pereira, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada Sun

Splash, Limitada, com sede na Província de Maputo, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação e sede

A sociedade adopta a denominação de Sun Splash, Limitada, e terá sua sede na Província de Maputo, podendo por deliberação da assembleia geral, abrir ou fechar sucursais ou filiais em qualquer outro ponto do território nacional ou estrangeiro e a sua sede social poderá ser deslocada dentro do país.

ARTIGO SEGUNDO

Duração

A duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data da sua aprovação e consequente celebração da escritura.

ARTIGO TERCEIRO

Objectivos

Um) A sociedade tem por objecto:

- a) Prestação de serviços de restaurante;
- b) Comercialização e distribuição de serviços de alimentos;
- c) Venda de todo tipo de refeições e bebidas;
- d) Serviços de cafetaria;
- e) Serviços de buffet;
- f) Serviços à mesa;
- g) Serviços russo, americano e francês;
- h) Serviços de balcão;
- i) Comércio com importação de produtos alimentares.

Dois) A sociedade poderá exercer outras actividades industriais ou comerciais que não sejam proibidas por lei ou participar no capital social de outras empresas.

ARTIGO QUARTO

Capital social

O capital social é de vinte mil meticais realizado em dinheiro, correspondendo a três quotas iguais divididas da seguinte forma:

- a) Uma quota de trinta e três vírgula trezentos e trinta e três por cento do capital social, correspondente ao valor de Seis mil seiscentos e sessenta e sete meticais, e sessenta e sete centavos, pertencente a sócia Kissange de Aquino Vedor;
- b) Uma quota de trinta e três vírgula trezentos e trinta e três por cento do capital social, correspondente ao valor de seis mil seiscentos e sessenta e sete meticais, e sessenta e sete centavos, pertencente ao sócio Giuseppe Saija;
- c) Uma quota de trinta e três vírgula trezentos e trinta e três por cento do capital social, correspondente

ao valor de Seis mil seiscientos e sessenta e sete meticais, e sessenta e sete centavos, pertencente ao sócio António Alberto M. Marques Pereira.

ARTIGO QUINTO

Transferência, cedência e venda de quotas

Um) O sócio que quiser ceder a sua quota avisará por escrito ao outro sócio desse propósito indicando a pessoa ou pessoas a quem pretende ceder a quota, o preço de cessão e a forma do respectivo pagamento.

Dois) À sociedade e aos sócios, por essa ordem, fica reservado o direito de preferência da compra da quota ou parte dela; O direito de preferência terá que ser exercido no prazo de trinta dias; findo esse prazo, se o direito de preferência não for exercido, o sócio poderá ceder a sua quota a quem desejar.

Três) A cessão da quota a favor do outro sócio, bem como a sua divisão por herdeiros, não carece de autorização especial da sociedade, não sendo aplicável o disposto nos números um e dois deste artigo.

Quatro) Contractos de venda, cedência ou transferência de quotas sem observância do disposto nos números um, dois e três deste artigo, serão considerados nulos e inválidos.

Cinco) À sociedade, mediante deliberação da assembleia geral, fica reservado o direito de amortizar as quotas dos sócios no prazo de sessenta dias a contar da data de verificação ou do conhecimento dos seguintes factos: Se qualquer quota ou parte dela for arrestada, penhorada, apreendida ou sujeita a qualquer acto judicial ou administrativo que possa obrigar a sua transferência para terceiros ou ainda se for dada em caução de obrigação que o titular assumia sem prévia autorização da sociedade.

ARTIGO SEXTO

Assembleia geral e convocação da assembleia

Um) A assembleia geral reunir-se-á anualmente na sede da sociedade ou extraordinariamente sempre que necessário.

Dois) Sempre que seja necessário reunir a assembleia geral, serão os sócios convocados por carta registada, com aviso de recepção e com antecedência de quinze dias, salvo os casos que a lei prescreva formalidades especiais de convocação.

Três) As resoluções serão aprovadas por maioria simples, excepto nos casos em que a lei requer uma maioria qualificada.

ARTIGO SÉTIMO

Capital suplementar

Não há afectação do património de nenhuma das partes da sociedade nem são exigíveis prestações suplementares, podendo porem, qualquer dos sócios fazer à sociedade os suprimentos de que ela carece nas quantias, juros e de mais condições de reembolso que forem acordadas em assembleia geral.

ARTIGO OITAVO

Gestão e administração da sociedade

Um) A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dela, activa e passivamente incumbe a todos sócios, que fique desde já nomeado gerente sem observação de prestar caução e com remuneração que lhes vier a ser fixada em assembleia geral.

Dois) Para obrigar a sociedade é obrigatória a assinatura de todos os sócios administradores que poderão designar um ou mais mandatários e neles delegar total ou parcialmente os seus poderes (conferindo-lhes a respectiva procuração).

Três) Em caso algum os sócios administradores ou seus mandatários poderão obrigar a sociedade em actos ou documentos estranhos ao seu objecto social, designadamente em letras de favor, fianças, abonações ou qualquer outro acto de responsabilidade alheia.

ARTIGO NONO

Dissolução

A sociedade só se dissolverá em casos previstos pela lei ou sendo por acordo entre os sócios. Os sócios serão liquidatários procedendo à partilha dos bens sociais da sociedade de acordo com o deliberado em assembleia.

ARTIGO DÉCIMO

Morte ou interdição

Por morte ou interdição de algum dos sócios, a sociedade continuará com herdeiros ou representantes do falecido ou interdito, devendo nomear dentre deles um que a todos represente enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Fecho de contas, fundo de reserva e distribuição de lucros

Anualmente será feito um balanço fechado com data de trinta e um de Dezembro e dos lucros serão deduzidos quinze por cento para o fundo de reserva geral e feitas quaisquer deduções acordadas em assembleia geral, a parte remanescente destina-se a distribuição pelos sócios nas proporções das respectivas quotas.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

Resolução de conflitos

Caso alguma disputa surja entre os sócios, as partes acordam em submeter-se voluntariamente a uma comissão de arbitragem. Esta arbitragem será executada pela Comissão Moçambicana de Arbitragem. A decisão da arbitragem será final e os sócios acordam em aceitá-la como tal.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

Disposição final

Em casos omissos será observada a legislação vigente na República de Moçambique. Em

caso de disputa de interpretação da língua, o Português terá preferência.

Esta conforme.

Maputo, aos quinze de Fevereiro de dois mil e doze. A Notária, *Ilegível*.

Jatocreto África, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que por acta de dois e de Novembro de dois mil e onze, da sociedade Jatocreto África, Limitada., matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais de Maputo sob o número sete mil e quatrocentos e vinte e dois, os sócios deliberam sobre a divisão e cessão de quota que a sócia Ana Maria Gomes Soares detém na sociedade a favor do sócio António Carlos Araújo Costa Santos e da Sra. Nair Monteiro Teles. Em consequência fica alterada a redacção do artigo Quarto, dos estatutos da sociedade, passando os mesmos a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação social

O capital social, subscrito e realizado em dinheiro, é de dez milhões e vinte e cinco mil meticais, pertencendo e acha-se dividido nas seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de dez milhões, novecentos e catorze mil e setecentos e cinquenta meticais, representativa de noventa e nove por cento do capital social, pertencente ao sócio António Carlos Araújo Costa Santos;

b) Uma quota no valor nominal de cento e dez mil duzentos e cinquenta meticais, representativa de um por cento do capital social, pertencente ao sócio Nair Monteiro Teles.

Maputo, quinze de Fevereiro de dois mil e doze. O Técnico, *Ilegível*.

Moçambique Telhados a Cores Corp, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia treze de Fevereiro de dois mil e doze, foi matriculada na Conservatória de Entidades Legais sob NUEL 100270212 uma sociedade denominada Moçambique: Telhados a Cores Corp, Limitada.

É celebrado o presente contrato de sociedade, nos termos do artigo noventa do Código Comercial, entre:

Primeiro: Daixiong Cai, solteiro maior de sessenta anos de idade de nacionalidade chinesa e residente nesta Cidade de Maputo, portador do DIRE n.º 11CN00016946 C, emitido aos dezassete de Maio de dois mil e onze.

Segundo: Fengming Zhou, solteiro, de vinte e oito anos de idade, de nacionalidade chinesa

e residente nesta Cidade, portador do DIRE n.º 11CN00019289P emitido aos dois de Junho de dois mil e onze.

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação e sede

A sociedade adopta a denominação de Moçambique Telhados a Cores Corp, Limitada e tem a sua sede na Cidade de Maputo, na Avenida Josina Machel, número cento e cinquenta e um, terceiro andar, podendo por deliberação da assembleia geral, abrir ou encerrar sucursais dentro ou fora do país quando for conveniente.

ARTIGO SEGUNDO

Duração

A sua duração será por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data de celebração da escritura da sua constituição.

ARTIGO TERCEIRO

A sociedade tem por objecto

A sociedade tem por objecto, montagem de uma indústria para fábrica de telhados para coberturas de edifícios e sua montagem, para comercialização no âmbito de, exportação e importação. A sociedade poderá adquirir participação com outras empresas que desempenham as mesmas actividades, e ou adjudicar-se as associações nacionais e singulares que exerçam as mesmas actividades, assim como poderá exercer outras actividades similares desde que para o efeito esteja devidamente autorizado nos termos de legislação em vigor.

ARTIGO QUARTO

Capital social

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil meticais dividido em duas quotas desiguais, pelo sócio Daxiong Cai com sessenta por cento correspondente ao valor de sessenta mil meticais, e o sócio Fengming Zhou com uma quota de quarenta por cento correspondente ao valor de quarenta mil meticais.

ARTIGO QUINTO

Aumento do capital

O capital social poderá ser aumentado ou diminuído quantas vezes for necessário desde que a assembleia geral delibere sobre o assunto.

ARTIGO SEXTO

Divisão e cessação de quotas

Um) Sem prejuízo das disposições legais em vigor a cessação ou alienação de toda a parte

de quotas deverá ser do consenso dos sócios gozando estes do direito de preferência.

Dois) Se nem a sociedade, nem os sócios mostrarem interesse pela quota do cedente este decidirá a sua alienação a quem e pelos preços que melhor entender gozando o novo sócio dos direitos correspondentes a sua participação na sociedade.

ARTIGO SÉTIMO

Gerência

Um) A administração, gestão da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, passam desde já a cargo do sócio Daixiong Cai, portador do DIRE n.º 11cn00016946 C que é nomeado sócio gerente com plenos poderes para obrigar a sociedade em todos seus actos e contratos, bastando a sua assinatura.

Dois) O gerente tem plenos poderes para nomear mandatários a sociedade, conferindo, os necessários poderes de representação.

ARTIGO OITAVO

Assembleia geral

Um) A assembleia geral reúne-se ordinariamente uma vez por ano para apreciação e aprovação do balanço e contas do exercício findo e repartição de lucros e perdas.

Dois) A assembleia geral poderá reunir-se extraordinariamente quantas vezes for necessário desde que as circunstâncias assim o exijam para deliberar sobre qualquer assunto que diga respeito a sociedade.

ARTIGO NONO

Dissolução

A sociedade só se dissolve nos termos fixados pela lei ou por comum acordo dos sócios quando assim o entenderem.

ARTIGO DÉCIMO

Herdeiros

Em caso de morte, interdição ou inabilitação de um dos sócios da sociedade os seus herdeiros assumem automaticamente o lugar na sociedade com dispensa da caução, podendo estes nomearem seus representantes se assim o entender desde que obedeçam o preceituado nos termos da lei.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Casos omissos

Os casos omissos, serão regulados pelo Código Comercial e demais legislação vigente na República de Moçambique.

Maputo, dezassete de Fevereiro de dois mil e doze. O Técnico, *Ilegível*.

Mozago, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que por acta de vinte e um de Fevereiro de dois mil e doze da sociedade Mozago, Limitada, matriculada sob o NUEL 100272512, deliberou a cessão de quota no valor de oitocentos e oito mil e quinhentos meticais que o sócio Miguel António Guimarães Alberty possuía no capital social da referida sociedade e que cedeu a Luís Fernando Cruz Pereira Jacinto .

Em consequência alteram os artigos quarto e décimo segundo passando estes a ter a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO

(Capital social)

O capital social, integralmente subscrito em dinheiro, totaliza o montante de um milhão seiscentos e cinquenta mil meticais encontrando-se dividido da seguinte forma:

- a) Uma quota de oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos meticais, correspondente a cinquenta e um por cento do capital pertencente a SMP – Sociedade Moçambicana de Participações, S.A.;
- b) Uma quota de oitocentos e oito mil e quinhentos meticais, correspondente a quarenta e nove por cento do capital pertencente a Luis Fernando Cruz Pereira Jacinto.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

(Gerência e representação)

Um) A administração ou gerência da sociedade será eleita em assembleia geral para o efeito convocada, cuja deliberação especificará os actos que aquela poderá realizar com plena autonomia.

Dois) A administração ou gerência será colegial, composta por três membros, sendo dois deles designados pela sócia SMP – Sociedade Moçambicana de Participações e o terceiro nomeado pelo sócio Luís Fernando Cruz Pereira Jacinto.

Três) A sociedade vincular-se-á em todo e qualquer acto, activa ou passivamente, pela assinatura de dois dos gerentes, devendo uma das assinaturas ser obrigatoriamente a do gerente nomeado pelo sócio Luís Fernando Cruz Pereira Jacinto.

Quatro) A administração ou gerência carece sempre de deliberação prévia da assembleia geral da sociedade, em actos que onerem a mesma ou em que esta contraia obrigações financeiras, seja qual for a respectiva forma ou montante.

Conservatória do Registo de Entidades Legais, Maputo, vinte e um de Fevereiro de dois mil e doze. O Técnico, *Ilegível*.